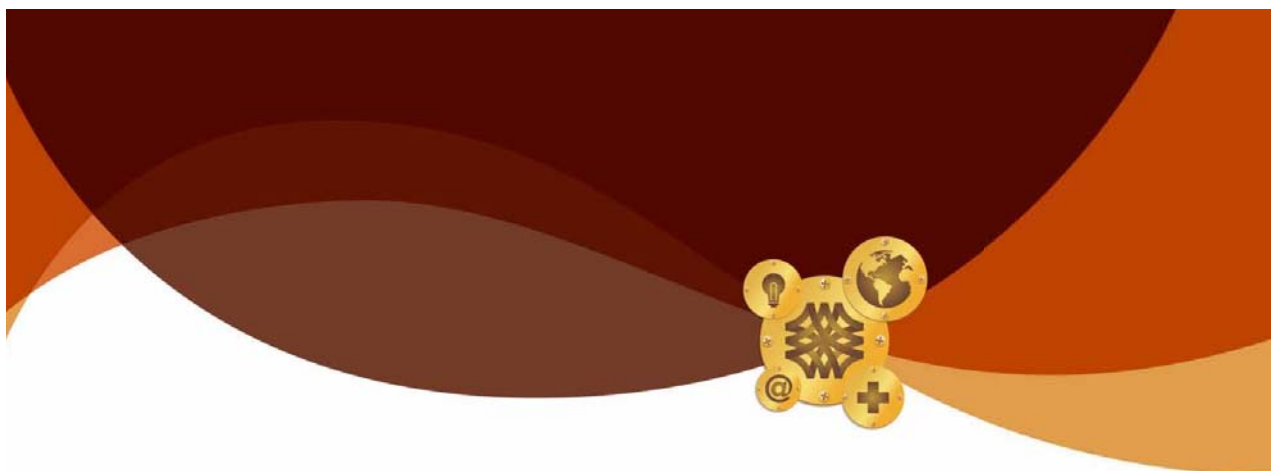


**Leis**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**  
**LEI 373/2018 ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA**  
**EXERCÍCIO 2019**



**Lei**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
ADM. UMA NOVA HISTORIA**

**LEI Nº 373 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018**

**Estima a Receita e fixa a Despesa  
do Município de Quixabeira para o  
exercício financeiro de 2019, e dá  
outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no que dispõe a Constituição Federal em seu art. 165, § 5º, a Lei Orgânica Municipal, o Plano Plurianual do Quadriênio 2018-2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2019, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**Capítulo I  
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2019, compreendendo:**

**I – O Orçamento Fiscal, inerente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração pública municipal, direta e indireta, incluídas as Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público;**

**II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados da Administração Direta e Indireta, bem como os Fundos e Fundações instituídos ou mantidos pelo Poder Público.**

---

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**

**CNPJ:16.443.723/000103 Tel: (074) 3676-1026**

Site: [www.quixabeira.ba.gov.br](http://www.quixabeira.ba.gov.br) E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)

**Lei**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
ADM. UMA NOVA HISTORIA**

**Capítulo II  
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**Seção I  
DA ESTIMATIVA DA RECEITA**

**Art. 2º** - A Receita Orçamentária é estimada em **R\$ 31.235.000,00 (trinta e um milhões e duzentos e trinta e cinco mil reais)**.

**Art. 3º** - A receita decorrerá da arrecadação efetuada nos termos da legislação vigente e segundo as especificações constantes do Anexo II desta Lei, observado o seguinte desdobramento:

DISCRIMINAÇÃO	TESOURO R\$	OUTRAS FONTES (Administração Indireta) R\$	TOTAL R\$
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>29.126.000,00</b>	<b>930.000,00</b>	<b>30.056.000,00</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	520.000,00		520.000,00
CONTRIBUIÇÕES	850.000,00		850.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	493.000,00		493.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	-		-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	27.042.000,00	930.000,00	27.972.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	221.000,00		221.000,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>3.625.000,00</b>	<b>-</b>	<b>3.625.000,00</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000,00		50.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00		100.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMO	-		-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.475.000,00		3.475.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-		-
DEDUÇÕES DA RECEITA	2.446.000,00		2.446.000,00
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>30.305.000,00</b>	<b>930.000,00</b>	<b>31.235.000,00</b>

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**

CNPJ: **16.443.723/000103** Tel: **(074) 3676-1026**

Site: [www.quixabeira.ba.gov.br](http://www.quixabeira.ba.gov.br) E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)

**Lei**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
ADM. UMA NOVA HISTORIA**

**Seção II  
DA FIXAÇÃO DA DESPESA**

**Art. 4º** - A despesa total, no mesmo valor da receita, é fixada em **R\$ 31.235.000,00** (trinta e um milhões e duzentos e trinta e cinco mil reais).

**Art. 5º** - A despesa fixada, observada a consolidação e o detalhamento da programação constante dos Anexos I e II desta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

**I – Por Órgãos**

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL R\$	SEGURIDADE SOCIAL R\$	TOTAL R\$
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	<b>873.620,00</b>	-	<b>873.620,00</b>
CÂMARA MUNICIPAL	873.620,00		873.620,00
<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>21.192.380,00</b>	<b>9.169.000,00</b>	<b>30.361.380,00</b>
GABINETE DO PREFEITO	429.000,00		429.000,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	78.000,00		78.000,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	152.000,00		152.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	1.277.000,00		1.277.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	1.049.880,00		1.049.880,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	14.403.000,00		14.403.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	239.000,00		239.000,00
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SÚDE		5.441.000,00	5.441.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		2.088.500,00	2.088.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICO	3.223.000,00	-	3.223.000,00
CAIXA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE QUIXABEIRA	341.500,00	1.639.500,00	1.981.000,00
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>22.066.000,00</b>	<b>9.169.000,00</b>	<b>31.235.000,00</b>

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**

CNPJ: **16.443.723/000103** Tel: **(074) 3676-1026**

Site: [www.quixabeira.ba.gov.br](http://www.quixabeira.ba.gov.br) E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)

**Lei**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
ADM. UMA NOVA HISTORIA**

**II – Por Funções**

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL R\$	SEGURIDADE SOCIAL R\$	TOTAL R\$
LEGISLATIVA	873.620,00		873.620,00
JUDICIARIA	152.000,00		152.000,00
ADMINISTRAÇÃO	2.223.000,00		2.223.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.088.500,00	2.088.500,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL		1.639.500,00	1.639.500,00
SAÚDE		5.441.000,00	5.441.000,00
EDUCAÇÃO	13.273.000,00		13.273.000,00
CULTURA	525.000,00		525.000,00
URBANISMO	3.197.000,00		3.197.000,00
SANEAMENTO	26.000,00		26.000,00
AGRICULTURA	201.000,00		201.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	38.000,00		38.000,00
DESPORTO E LAZER	605.000,00		605.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	298.530,00		298.530,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	653.850,00		653.850,00
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>22.066.000,00</b>	<b>9.169.000,00</b>	<b>31.235.000,00</b>

**III – Por Categorias Econômicas**

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL R\$	SEGURIDADE SOCIAL R\$	TOTAL R\$
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>16.729.150,00</b>	<b>6.019.000,00</b>	<b>22.748.150,00</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.924.500,00	3.394.000,00	14.318.500,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.000,00	1.000,00	3.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.802.650,00	2.624.000,00	8.426.650,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>4.683.000,00</b>	<b>3.150.000,00</b>	<b>7.833.000,00</b>
INVESTIMENTOS	4.518.000,00	3.140.000,00	7.658.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	165.000,00	10.000,00	175.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	653.850,00	-	653.850,00
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>22.066.000,00</b>	<b>9.169.000,00</b>	<b>31.235.000,00</b>

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.

CNPJ:16.443.723/000103 Tel: (074) 3676-1026

Site: [www.quixabeira.ba.gov.br](http://www.quixabeira.ba.gov.br) E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)

**Lei**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
ADM. UMA NOVA HISTORIA**

**Seção III  
DAS AUTORIZAÇÕES**

**Art. 6º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares destinados ao reforço de dotações orçamentárias, nos limites e recursos abaixo indicados:

- a) Decorrente de Superávit Financeiro até o valor apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, de acordo com o disposto no art. 43 § 1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/64;
- b) Decorrente de Excesso de Arrecadação até o valor apurado no exercício, conforme estabelecido no art. 43 § 1º, Inciso II e §§ 3º e 4º da Lei 4.320/64;
- c) Decorrente de Anulação Parcial ou Total de Dotação até o limite de 70% (setenta por cento) da dotação orçamentária, que Estima a Receita e Fixa as Despesas para o exercício financeiro de 2019, na forma definida do art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64.
- d) Provenientes de operações de crédito autorizadas, até o limite de 70% (setenta por cento) da dotação orçamentária, que Estima a Receita e Fixa as Despesas para o exercício financeiro de 2019, na forma definida do art. 43, § 1º, Inciso IV da Lei 4.320/64.

**Art. 7º** - O Limite autorizado no art. 6º desta Lei, não será onerado quando o crédito se destinar as hipóteses descritas a seguir, quando deverão ser considerados os seguintes limites:

I – Para atender insuficiências de dotações de grupo de pessoal e encargos, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de despesas consignadas no mesmo grupo, até o limite de 70% (sessenta por cento) da dotação

---

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**

CNPJ:16.443.723/000103 Tel: (074) 3676-1026

Site: [www.quixabeira.ba.gov.br](http://www.quixabeira.ba.gov.br) E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)

**Lei**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
ADM. UMA NOVA HISTORIA**

orçamentária, que Estima a Receita e Fixa as Despesas para o exercício financeiro de 2019;

II – Para atender pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais e requisições de pequeno valor até o limite de 70% (setenta por cento) da dotação orçamentária, que Estima a Receita e Fixa as Despesas para o exercício financeiro de 2019;

III – Para atender o pagamento dos serviços da dívida pública até o limite de 70% (setenta por cento) da dotação orçamentária, que Estima a Receita e Fixa as Despesas para o exercício financeiro de 2019;

IV – Para atender insuficiências de outras despesas de custeio e de capital consignadas em Programas de trabalho das Funções de Saúde, Assistência, Previdência e em Programa de Trabalho relacionados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, mediante o cancelamento de dotações das respectivas funções até o limite de 70% (setenta por cento) da dotação orçamentária, que Estima a Receita e Fixa as Despesas para o exercício financeiro de 2019.

**Art. 8º** - Fica autorizado a efetuar operações de crédito por antecipação de receita nos limites fixados pelo Senado Federal, obedecido ao disposto no artigo 38 da Lei Complementar nº 101/2000.

Capítulo V

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 9º** – As Metas Fiscais, definidas na Lei de Diretrizes Orçamentarias para o exercício de 2019, em obediência a Lei Complementar nº 101/2000, ficam ajustadas na forma dos quadros integrantes ao anexo desta Lei.

---

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**

CNPJ:16.443.723/000103 Tel: (074) 3676-1026

Site: [www.quixabeira.ba.gov.br](http://www.quixabeira.ba.gov.br) E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)

***Lei***



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
ADM. UMA NOVA HISTORIA**

**Art. 10** – As prioridades da Administração Pública Municipal de que trata a Lei de Diretrizes Orçamentarias para o exercício de 2019, são as constantes no anexo desta Lei.

**Art. 11** - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 14 de Dezembro de 2018.*

**REGINALDO SAMPAIO SILVA**  
Prefeito Municipal de Quixabeira  
Estado da Bahia

---

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**

**CNPJ:16.443.723/000103 Tel: (074) 3676-1026**

Site: [www.quixabeira.ba.gov.br](http://www.quixabeira.ba.gov.br) E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

Orçamento 2019

**Anexo I - Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo (LDO)**

Fonte de Recurso	Valor	Valor
<b>Receitas Correntes</b>		<b>29.126.000,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	520.000,00	
Contribuições	850.000,00	
Receita Patrimonial	493.000,00	
Transferências Correntes	27.042.000,00	
Outras Receitas Correntes	221.000,00	
<b>Receitas de Capital</b>		<b>3.625.000,00</b>
Operações de Crédito	50.000,00	
Alienação de Bens	100.000,00	
Transferências de Capital	3.475.000,00	
<b>Receita Corrente Intra - Orçamentárias</b>		<b>930.000,00</b>
Contribuições Intra - Orçamentária	850.000,00	
<b>Deduções Da Receita e Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores</b>		<b>-2.446.000,00</b>
Dedução das Receitas Correntes	-2.446.000,00	
<b>TOTAL</b>		<b>31.235.000,00</b>

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

Legislativa	873.620,00
<b>Total</b>	<b>873.620,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

Judiciária	152.000,00
Administração	2.223.000,00
Educação	13.273.000,00
Cultura	525.000,00
Urbanismo	3.197.000,00
Saneamento	26.000,00
Agricultura	201.000,00
Comércio e Serviços	38.000,00
Desporto e Lazer	605.000,00
Encargos especiais	298.530,00
Reserva de Contingência	312.350,00
<b>Total</b>	<b>20.850.880,00</b>

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABEIRA**

Saúde	5.441.000,00
<b>Total</b>	<b>5.441.000,00</b>

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUIXABEIRA**

Assistência Social	2.088.500,00
<b>Total</b>	<b>2.088.500,00</b>

**CASEMQ - CAIXA DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE QUIXABEIRA**

Previdência Social	1.639.500,00
Reserva de Contingência	341.500,00
<b>Total</b>	<b>1.981.000,00</b>

<b>Quant. Registros: 16</b>	<b>Total Geral</b>	<b>31.235.000,00</b>
-----------------------------	--------------------	----------------------

Funções	Valor R\$
Legislativa	873.620,00
Judiciária	152.000,00
Administração	2.223.000,00
Assistência Social	2.088.500,00
Previdência Social	1.639.500,00
Saúde	5.441.000,00
Educação	13.273.000,00
Cultura	525.000,00
Urbanismo	3.197.000,00
Saneamento	26.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

**Orçamento 2019**

**Anexo I - Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo (LDO)**

Funções	Valor R\$
Agricultura	201.000,00
Comércio e Serviços	38.000,00
Desporto e Lazer	605.000,00
Encargos especiais	298.530,00
Reserva de Contingência	653.850,00
<b>Total</b>	<b>31.235.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO  
CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

**Anexo II - RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

**ORÇAMENTO 2019**  
**(Anexo 01, Lei nº 4.320/64)**

RECEITA	Valor	Valor	DESPESA	Valor	Valor
<b>1-RECEITA CORRENTE</b>		<b>29.126.000,00</b>	<b>3-DESPESA CORRENTE</b>		<b>20.968.150,00</b>
11-Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	520.000,00		31-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.538.500,00	
12-Contribuições	850.000,00		32-JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	3.000,00	
13-Receita Patrimonial	493.000,00		33-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.426.650,00	
17-Transferências Correntes	27.042.000,00				
19-Outras Receitas Correntes	221.000,00				
<b>Total</b>		<b>29.126.000,00</b>	<b>Total</b>		<b>20.968.150,00</b>
<b>2-RECEITA DE CAPITAL</b>		<b>3.625.000,00</b>	<b>4-DESPESA DE CAPITAL</b>		<b>7.833.000,00</b>
21-Operações de Crédito	50.000,00		44-INVESTIMENTOS	7.658.000,00	
22-Alienação de Bens	100.000,00		46-AMORTIZACAO DA DIVIDA	175.000,00	
24-Transferências de Capital	3.475.000,00				
<b>Total</b>		<b>3.625.000,00</b>	<b>Total</b>		<b>7.833.000,00</b>
<b>7-8-RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>930.000,00</b>	<b>8-DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>1.844.000,00</b>
72-Contribuições Intra - Orçamentária	850.000,00		31-APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.780.000,00	
			46-APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	64.000,00	
<b>Total</b>		<b>930.000,00</b>	<b>Total</b>		<b>1.844.000,00</b>
<b>9-REDUTORA</b>		<b>-2.446.000,00</b>	<b>9-RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>653.850,00</b>
91-Dedução das Receitas Correntes	-2.446.000,00		99-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 653.850,00	
<b>Total</b>		<b>-2.446.000,00</b>	<b>Total</b>		<b>653.850,00</b>
<b>Total da RECEITA</b>		<b>31.235.000,00</b>	<b>Total da DESPESA</b>		<b>31.235.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

**EXERCÍCIO DE 2019**  
**(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)**

**Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS**

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso
		<b>29.126.000,00</b>	<b>1.0.0.0.00.0.0.0.000</b>	<b>Receitas Correntes</b>
	<b>520.000,00</b>		<b>1.1.0.0.00.0.0.0.000</b>	<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>
<b>435.000,00</b>			<b>1.1.1.0.00.0.0.0.000</b>	<b>Impostos</b>
<b>130.000,00</b>			<b>1.1.1.3.00.0.0.0.000</b>	<b>Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza</b>
<b>130.000,00</b>			<b>1.1.1.3.03.0.0.0.000</b>	<b>Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte</b>
<b>100.000,00</b>			<b>1.1.1.3.03.1.0.0.000</b>	<b>Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho</b>
<b>100.000,00</b>			<b>1.1.1.3.03.1.1.0.000</b>	<b>Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal</b>
<b>100.000,00</b>			<b>1.1.1.3.03.1.1.0.000 00</b>	<b>Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal</b>
<b>30.000,00</b>			<b>1.1.1.3.03.4.0.0.000</b>	<b>Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos</b>
<b>30.000,00</b>			<b>1.1.1.3.03.4.1.0.000</b>	<b>Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal</b>
<b>30.000,00</b>			<b>1.1.1.3.03.4.1.0.000 00</b>	<b>Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal</b>
<b>295.000,00</b>			<b>1.1.1.8.00.0.0.0.000</b>	<b>Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios</b>
<b>35.000,00</b>			<b>1.1.1.8.01.0.0.0.000</b>	<b>Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios</b>
<b>25.000,00</b>			<b>1.1.1.8.01.1.0.0.000</b>	<b>Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana</b>
<b>10.000,00</b>			<b>1.1.1.8.01.1.1.0.000</b>	<b>Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal</b>
<b>10.000,00</b>			<b>1.1.1.8.01.1.1.0.000 00</b>	<b>Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal</b>
<b>5.000,00</b>			<b>1.1.1.8.01.1.2.0.000</b>	<b>Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora</b>
<b>5.000,00</b>			<b>1.1.1.8.01.1.2.0.000 00</b>	<b>Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora</b>
<b>5.000,00</b>			<b>1.1.1.8.01.1.3.0.000</b>	<b>Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa</b>
<b>5.000,00</b>			<b>1.1.1.8.01.1.3.0.000 00</b>	<b>Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa</b>
<b>5.000,00</b>			<b>1.1.1.8.01.1.4.0.000</b>	<b>Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora</b>
<b>5.000,00</b>			<b>1.1.1.8.01.1.4.0.000 00</b>	<b>Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora</b>
<b>10.000,00</b>			<b>1.1.1.8.01.4.0.0.000</b>	<b>Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis</b>
<b>10.000,00</b>			<b>1.1.1.8.01.4.1.0.000</b>	<b>Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal</b>
<b>10.000,00</b>			<b>1.1.1.8.01.4.1.0.000 00</b>	<b>Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal</b>
<b>260.000,00</b>			<b>1.1.1.8.02.0.0.0.000</b>	<b>Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços</b>
<b>260.000,00</b>			<b>1.1.1.8.02.3.0.0.000</b>	<b>Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza</b>
<b>200.000,00</b>			<b>1.1.1.8.02.3.1.0.000</b>	<b>Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal</b>
<b>200.000,00</b>			<b>1.1.1.8.02.3.1.0.000 00</b>	<b>Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal</b>
<b>20.000,00</b>			<b>1.1.1.8.02.3.2.0.000</b>	<b>Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora</b>
<b>20.000,00</b>			<b>1.1.1.8.02.3.2.0.000 00</b>	<b>Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora</b>
<b>30.000,00</b>			<b>1.1.1.8.02.3.3.0.000</b>	<b>Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa</b>
<b>30.000,00</b>			<b>1.1.1.8.02.3.3.0.000 00</b>	<b>Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa</b>
<b>10.000,00</b>			<b>1.1.1.8.02.3.5.0.000</b>	<b>Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas</b>
<b>10.000,00</b>			<b>1.1.1.8.02.3.5.0.000 00</b>	<b>Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas</b>
<b>10.000,00</b>			<b>1.1.1.9.00.0.0.0.000</b>	<b>Outros Impostos</b>
<b>10.000,00</b>			<b>1.1.1.9.01.0.0.0.000</b>	<b>Outros Impostos</b>
<b>10.000,00</b>			<b>1.1.1.9.01.1.0.0.000</b>	<b>Outros Impostos</b>
<b>10.000,00</b>			<b>1.1.1.9.01.1.1.0.000</b>	<b>Outros Impostos</b>
<b>10.000,00</b>			<b>1.1.1.9.01.1.1.1.000</b>	<b>Outros Impostos</b>
<b>10.000,00</b>			<b>1.1.1.9.01.1.1.1.001</b>	<b>Outros Impostos - SIMPLES NACIONAL - Principal</b>
<b>10.000,00</b>			<b>1.1.1.9.01.1.1.1.001 00</b>	<b>Outros Impostos - SIMPLES NACIONAL - Principal</b>
<b>85.000,00</b>			<b>1.1.2.0.00.0.0.0.000</b>	<b>Taxas</b>
<b>55.000,00</b>			<b>1.1.2.1.00.0.0.0.000</b>	<b>Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia</b>
<b>55.000,00</b>			<b>1.1.2.1.01.0.0.0.000</b>	<b>Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização</b>
<b>55.000,00</b>			<b>1.1.2.1.01.1.0.0.000</b>	<b>Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização</b>
<b>55.000,00</b>			<b>1.1.2.1.01.1.1.0.000</b>	<b>Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização</b>
<b>55.000,00</b>			<b>1.1.2.1.01.1.1.1.000</b>	<b>Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

**EXERCÍCIO DE 2019**  
**(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)**

**Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS**

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
20.000,00			1.1.2.1.01.1.1.1.001		Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Serviços - Principal
20.000,00			1.1.2.1.01.1.1.1.001	00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Serviços - Principal
5.000,00			1.1.2.1.01.1.1.1.002		Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte - Principal
5.000,00			1.1.2.1.01.1.1.1.002	00	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte - Principal
5.000,00			1.1.2.1.01.1.1.1.004		Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal
5.000,00			1.1.2.1.01.1.1.1.004	00	Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal
25.000,00			1.1.2.1.01.1.1.1.005		Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - Principal
25.000,00			1.1.2.1.01.1.1.1.005	00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - Principal
<b>25.000,00</b>			<b>1.1.2.2.00.0.0.0.000</b>		<b>Taxas pela Prestação de Serviços</b>
<b>25.000,00</b>			<b>1.1.2.2.01.0.0.0.000</b>		<b>Taxas pela Prestação de Serviços</b>
<b>25.000,00</b>			<b>1.1.2.2.01.1.0.0.000</b>		<b>Taxas pela Prestação de Serviços</b>
<b>15.000,00</b>			<b>1.1.2.2.01.1.1.0.000</b>		<b>Taxas pela Prestação de Serviços</b>
<b>15.000,00</b>			<b>1.1.2.2.01.1.1.1.000</b>		<b>Taxas pela Prestação de Serviços</b>
5.000,00			1.1.2.2.01.1.1.1.002		Taxa de Cemitério - Principal
5.000,00			1.1.2.2.01.1.1.1.002	00	Taxa de Cemitério - Principal
10.000,00			1.1.2.2.01.1.1.1.099		Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Principal
10.000,00			1.1.2.2.01.1.1.1.099	00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Principal
<b>10.000,00</b>			<b>1.1.2.2.01.1.8.0.000</b>		<b>Taxas pela Prestação de Serviços - Juros de Mora da Dívida Ativa</b>
<b>10.000,00</b>			<b>1.1.2.2.01.1.8.1.000</b>		<b>Taxas pela Prestação de Serviços - Juros de Mora da Dívida Ativa</b>
10.000,00			1.1.2.2.01.1.8.1.099		Outras Taxas pela Prestação de Serviços
10.000,00			1.1.2.2.01.1.8.1.099	00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços
<b>5.000,00</b>			<b>1.1.2.8.00.0.0.0.000</b>		<b>Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios</b>
<b>5.000,00</b>			<b>1.1.2.8.01.0.0.0.000</b>		<b>Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização</b>
<b>5.000,00</b>			<b>1.1.2.8.01.1.0.0.000</b>		<b>Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária</b>
5.000,00			1.1.2.8.01.1.1.0.000		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária
5.000,00			1.1.2.8.01.1.1.0.000	02	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária
	<b>850.000,00</b>		<b>1.2.0.0.00.0.0.0.000</b>		<b>Contribuições</b>
<b>850.000,00</b>			<b>1.2.1.0.00.0.0.0.000</b>		<b>Contribuições Sociais</b>
<b>850.000,00</b>			<b>1.2.1.8.00.0.0.0.000</b>		<b>Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios</b>
<b>850.000,00</b>			<b>1.2.1.8.01.0.0.0.000</b>		<b>Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN</b>
<b>850.000,00</b>			<b>1.2.1.8.01.1.0.0.000</b>		<b>CPSSS do Servidor Civil Ativo</b>
850.000,00			1.2.1.8.01.1.1.0.000		CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal
850.000,00			1.2.1.8.01.1.1.0.000	03	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal
	<b>493.000,00</b>		<b>1.3.0.0.00.0.0.0.000</b>		<b>Receita Patrimonial</b>
<b>493.000,00</b>			<b>1.3.2.0.00.0.0.0.000</b>		<b>Valores Mobiliários</b>
<b>493.000,00</b>			<b>1.3.2.1.00.0.0.0.000</b>		<b>Juros e Correções Monetárias</b>
<b>343.000,00</b>			<b>1.3.2.1.00.1.0.0.000</b>		<b>Remuneração de Depósitos Bancários</b>
<b>343.000,00</b>			<b>1.3.2.1.00.1.1.0.000</b>		<b>Remuneração de Depósitos Bancários</b>
<b>170.000,00</b>			<b>1.3.2.1.00.1.1.1.000</b>		<b>Remuneração de Depósitos Bancários - Educação</b>
50.000,00			1.3.2.1.00.1.1.1.001		Remuneração de Depósitos Bancários - Fundeb
30.000,00			1.3.2.1.00.1.1.1.001	18	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundeb
20.000,00			1.3.2.1.00.1.1.1.001	19	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundeb
10.000,00			1.3.2.1.00.1.1.1.002		Remuneração de Depósitos Bancários - MDE ( 25%)
10.000,00			1.3.2.1.00.1.1.1.002	01	Remuneração de Depósitos Bancários - MDE ( 25%)
10.000,00			1.3.2.1.00.1.1.1.003		Remuneração de Depósitos Bancários - QSE
10.000,00			1.3.2.1.00.1.1.1.003	04	Remuneração de Depósitos Bancários - QSE
20.000,00			1.3.2.1.00.1.1.1.004		Remuneração de Depósitos Bancários - Precatorio do Fundeb
20.000,00			1.3.2.1.00.1.1.1.004	95	Remuneração de Depósitos Bancários - Precatorio do Fundeb
50.000,00			1.3.2.1.00.1.1.1.005		Remuneração de Depósitos Bancários - Convenios - educação
50.000,00			1.3.2.1.00.1.1.1.005	22	Remuneração de Depósitos Bancários - Convenios - educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

**EXERCÍCIO DE 2019**  
**(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)**

**Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS**

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
30.000,00			1.3.2.1.00.1.1.1.099	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Vinculado a Educação	
30.000,00			1.3.2.1.00.1.1.1.099 15	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Vinculado a Educação	
<b>35.000,00</b>			<b>1.3.2.1.00.1.1.2.000</b>	<b>Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde</b>	
5.000,00			1.3.2.1.00.1.1.2.001	Remuneração de Depósitos Bancários - FMS 15%	
5.000,00			1.3.2.1.00.1.1.2.001 02	Remuneração de Depósitos Bancários - FMS 15%	
20.000,00			1.3.2.1.00.1.1.2.002	Remuneração de Depósitos Bancários - Transferencia do SUS	
20.000,00			1.3.2.1.00.1.1.2.002 14	Remuneração de Depósitos Bancários - Transferencia do SUS	
10.000,00			1.3.2.1.00.1.1.2.003	Remuneração de Depósitos Bancários - Convenios - Saúde	
10.000,00			1.3.2.1.00.1.1.2.003 23	Remuneração de Depósitos Bancários - Convenios - Saúde	
<b>20.000,00</b>			<b>1.3.2.1.00.1.1.3.000</b>	<b>Remuneração de Depósitos Bancários - Assistência Social</b>	
5.000,00			1.3.2.1.00.1.1.3.001	Remuneração de Depósitos Bancários - FMAS - 5% recursos propios	
5.000,00			1.3.2.1.00.1.1.3.001 00	Remuneração de Depósitos Bancários - FMAS - 5% recursos propios	
10.000,00			1.3.2.1.00.1.1.3.002	Remuneração de Depósitos Bancários - Transferencia do FNAS	
10.000,00			1.3.2.1.00.1.1.3.002 29	Remuneração de Depósitos Bancários - Transferencia do FNAS	
5.000,00			1.3.2.1.00.1.1.3.099	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Vinculado a Assistência Social	
5.000,00			1.3.2.1.00.1.1.3.099 29	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Vinculado a Assistência Social	
<b>50.000,00</b>			<b>1.3.2.1.00.1.1.4.000</b>	<b>Remuneração de Depósitos Bancários - Convenio</b>	
50.000,00			1.3.2.1.00.1.1.4.099	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Diversos	
50.000,00			1.3.2.1.00.1.1.4.099 24	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Diversos	
<b>30.000,00</b>			<b>1.3.2.1.00.1.1.5.000</b>	<b>Remuneração de Depósitos Bancários - Demais Recursos Vinculados</b>	
5.000,00			1.3.2.1.00.1.1.5.001	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties	
5.000,00			1.3.2.1.00.1.1.5.001 42	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties	
5.000,00			1.3.2.1.00.1.1.5.002	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	
5.000,00			1.3.2.1.00.1.1.5.002 16	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	
5.000,00			1.3.2.1.00.1.1.5.003	Remuneração de Depósitos Bancários - FCBA	
5.000,00			1.3.2.1.00.1.1.5.003 10	Remuneração de Depósitos Bancários - FCBA	
5.000,00			1.3.2.1.00.1.1.5.004	Remuneração de Depósitos Bancários - FIES	
5.000,00			1.3.2.1.00.1.1.5.004 30	Remuneração de Depósitos Bancários - FIES	
10.000,00			1.3.2.1.00.1.1.5.099	Remuneração de Depósitos Bancários - Demais Recursos Vinculados	
10.000,00			1.3.2.1.00.1.1.5.099 00	Remuneração de Depósitos Bancários - Demais Recursos Vinculados	
<b>38.000,00</b>			<b>1.3.2.1.00.1.1.6.000</b>	<b>Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados</b>	
8.000,00			1.3.2.1.00.1.1.6.001	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo de Investimento - REN	
8.000,00			1.3.2.1.00.1.1.6.001 00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo de Investimento - REN	
30.000,00			1.3.2.1.00.1.1.6.099	Remuneração de Depósitos Bancários - Demais Recursos não Vinculados	
30.000,00			1.3.2.1.00.1.1.6.099 00	Remuneração de Depósitos Bancários - Demais Recursos não Vinculados	
<b>150.000,00</b>			<b>1.3.2.1.00.4.0.0.000</b>	<b>Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS</b>	
150.000,00			1.3.2.1.00.4.1.0.000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Pincipal	
150.000,00			1.3.2.1.00.4.1.0.000 03	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Pincipal	
	<b>27.042.000,00</b>		<b>1.7.0.0.00.0.0.0.000</b>	<b>Transferências Correntes</b>	
<b>16.758.000,00</b>			<b>1.7.1.0.00.0.0.0.000</b>	<b>Transferências da União e de suas Entidades</b>	
<b>16.758.000,00</b>			<b>1.7.1.8.00.0.0.0.000</b>	<b>Transferências da União - Especificas de Estados, DF e Municípios</b>	
<b>10.160.000,00</b>			<b>1.7.1.8.01.0.0.0.000</b>	<b>Participação na Receita da União</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

**EXERCÍCIO DE 2019**  
**(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)**

**Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS**

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso
<b>9.500.000,00</b>			<b>1.7.1.8.01.2.0.0.000</b>	<b>Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal</b>
9.500.000,00			1.7.1.8.01.2.1.0.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal
9.500.000,00			1.7.1.8.01.2.1.0.000 00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal
<b>300.000,00</b>			<b>1.7.1.8.01.3.0.0.000</b>	<b>Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro</b>
300.000,00			1.7.1.8.01.3.1.0.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal
300.000,00			1.7.1.8.01.3.1.0.000 00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal
<b>350.000,00</b>			<b>1.7.1.8.01.4.0.0.000</b>	<b>Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho</b>
350.000,00			1.7.1.8.01.4.1.0.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal
350.000,00			1.7.1.8.01.4.1.0.000 00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal
<b>10.000,00</b>			<b>1.7.1.8.01.5.0.0.000</b>	<b>Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural</b>
10.000,00			1.7.1.8.01.5.1.0.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal
10.000,00			1.7.1.8.01.5.1.0.000 00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal
<b>125.000,00</b>			<b>1.7.1.8.02.0.0.0.000</b>	<b>Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais</b>
<b>5.000,00</b>			<b>1.7.1.8.02.2.0.0.000</b>	<b>Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM</b>
5.000,00			1.7.1.8.02.2.1.0.000	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal
5.000,00			1.7.1.8.02.2.1.0.000 42	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal
<b>20.000,00</b>			<b>1.7.1.8.02.5.0.0.000</b>	<b>Cota-parte Royalties pela Participação Especial Lei nº 9.478/97, artigo 50</b>
20.000,00			1.7.1.8.02.5.1.0.000	Cota-parte Royalties pela Participação Especial Lei nº 9.478/97 artigo 50 - Principal
20.000,00			1.7.1.8.02.5.1.0.000 42	Cota-parte Royalties pela Participação Especial Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal
<b>100.000,00</b>			<b>1.7.1.8.02.6.0.0.000</b>	<b>Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP</b>
100.000,00			1.7.1.8.02.6.1.0.000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal
100.000,00			1.7.1.8.02.6.1.0.000 42	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal
<b>1.630.000,00</b>			<b>1.7.1.8.03.0.0.0.000</b>	<b>Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>
<b>1.410.000,00</b>			<b>1.7.1.8.03.1.0.0.000</b>	<b>Transferência de Recursos do SUS Atenção Básica</b>
<b>1.410.000,00</b>			<b>1.7.1.8.03.1.1.0.000</b>	<b>Transferência de Recursos do SUS Atenção Básica</b>
<b>1.410.000,00</b>			<b>1.7.1.8.03.1.1.1.000</b>	<b>Transferência de Recursos do SUS Atenção Básica</b>
300.000,00			1.7.1.8.03.1.1.1.001	Agentes Comunitários de Saúde
300.000,00			1.7.1.8.03.1.1.1.001 14	Agentes Comunitários de Saúde
400.000,00			1.7.1.8.03.1.1.1.004	Piso de Atenção Básica Fixo - PAB FIXO
400.000,00			1.7.1.8.03.1.1.1.004 14	Piso de Atenção Básica Fixo - PAB FIXO
600.000,00			1.7.1.8.03.1.1.1.005	Piso de Atenção Básica Variável - PAB
600.000,00			1.7.1.8.03.1.1.1.005 14	Piso de Atenção Básica Variável - PAB
60.000,00			1.7.1.8.03.1.1.1.006	Apoio a Manutenção dos Polos da Academia da Saúde
60.000,00			1.7.1.8.03.1.1.1.006 14	Apoio a Manutenção dos Polos da Academia da Saúde
50.000,00			1.7.1.8.03.1.1.1.099	Outras Receitas da Atenção Básica
50.000,00			1.7.1.8.03.1.1.1.099 14	Outras Receitas da Atenção Básica
<b>170.000,00</b>			<b>1.7.1.8.03.3.0.0.000</b>	<b>Transferência de Recursos do SUS Vigilância em Saúde</b>
<b>170.000,00</b>			<b>1.7.1.8.03.3.1.0.000</b>	<b>Transferência de Recursos do SUS Vigilância em Saúde</b>
<b>170.000,00</b>			<b>1.7.1.8.03.3.1.1.000</b>	<b>Transferência de Recursos do SUS Vigilância em Saúde</b>
50.000,00			1.7.1.8.03.3.1.1.001	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Vigilância em Saúde - Despesas Diversas
50.000,00			1.7.1.8.03.3.1.1.001 14	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Vigilância em Saúde - Despesas Diversas
80.000,00			1.7.1.8.03.3.1.1.002	Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Agentes de Combate às Endemias



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

**EXERCÍCIO DE 2019**  
**(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)**

**Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS**

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
80.000,00			1.7.1.8.03.3.1.1.002	14	Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Agentes de Combate às Endemias
20.000,00			1.7.1.8.03.3.1.1.003		Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária
20.000,00			1.7.1.8.03.3.1.1.003	14	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária
20.000,00			1.7.1.8.03.3.1.1.099		Outras Receitas da Vigilância em Saúde
20.000,00			1.7.1.8.03.3.1.1.099	14	Outras Receitas da Vigilância em Saúde
50.000,00			1.7.1.8.03.4.0.0.000		<b>Transferência de Recursos do SUS Assistência Farmacêutica</b>
50.000,00			1.7.1.8.03.4.1.0.000		<b>Transferência de Recursos do SUS Assistência Farmacêutica</b>
50.000,00			1.7.1.8.03.4.1.1.000		<b>Transferência de Recursos do SUS Assistência Farmacêutica</b>
50.000,00			1.7.1.8.03.4.1.1.001		Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde
50.000,00			1.7.1.8.03.4.1.1.001	14	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde
60.000,00			1.7.1.8.04.0.0.0.000		<b>Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde</b>
60.000,00			1.7.1.8.04.6.0.0.000		<b>Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS, não detalhadas anteriormente</b>
60.000,00			1.7.1.8.04.6.1.0.000		<b>Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS, não detalhadas anteriormente</b>
50.000,00			1.7.1.8.04.6.1.0.001		AFM - Apoio Financeiro Pela União Aos Entes Federativos que recebem o fundo de Participação dos Municípios - FPM
50.000,00			1.7.1.8.04.6.1.0.001	14	AFM - Apoio Financeiro Pela União Aos Entes Federativos que recebem o fundo de Participação dos Municípios - FPM
10.000,00			1.7.1.8.04.6.1.0.099		Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS, não detalhadas anteriormente
10.000,00			1.7.1.8.04.6.1.0.099	14	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS, não detalhadas anteriormente
1.060.000,00			1.7.1.8.05.0.0.0.000		<b>Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE</b>
370.000,00			1.7.1.8.05.1.0.0.000		<b>Transferências do Salário-Educação</b>
370.000,00			1.7.1.8.05.1.1.0.000		Transferências do Salário-Educação
370.000,00			1.7.1.8.05.1.1.0.000	04	Transferências do Salário-Educação
40.000,00			1.7.1.8.05.2.0.0.000		<b>Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE</b>
40.000,00			1.7.1.8.05.2.1.0.000		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE
40.000,00			1.7.1.8.05.2.1.0.000	15	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE
350.000,00			1.7.1.8.05.3.0.0.000		<b>Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE</b>
350.000,00			1.7.1.8.05.3.1.0.000		<b>Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE</b>
350.000,00			1.7.1.8.05.3.1.1.000		<b>Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE</b>
30.000,00			1.7.1.8.05.3.1.1.001		Transferência PNAE - Pré Escola
30.000,00			1.7.1.8.05.3.1.1.001	15	Transferência PNAE - Pré Escola
50.000,00			1.7.1.8.05.3.1.1.002		Transferência PNAE - Creche
50.000,00			1.7.1.8.05.3.1.1.002	15	Transferência PNAE - Creche
100.000,00			1.7.1.8.05.3.1.1.003		Transferência PNAE - Ensino Fundamental
100.000,00			1.7.1.8.05.3.1.1.003	15	Transferência PNAE - Ensino Fundamental
50.000,00			1.7.1.8.05.3.1.1.004		Transferência PNAE - EJA
50.000,00			1.7.1.8.05.3.1.1.004	15	Transferência PNAE - EJA
30.000,00			1.7.1.8.05.3.1.1.005		Transferência PNAE - Mais Educação
30.000,00			1.7.1.8.05.3.1.1.005	15	Transferência PNAE - Mais Educação
40.000,00			1.7.1.8.05.3.1.1.006		Transferência PNAE - Quilombola
40.000,00			1.7.1.8.05.3.1.1.006	15	Transferência PNAE - Quilombola
50.000,00			1.7.1.8.05.3.1.1.009		Transferência PNAE - Médio
50.000,00			1.7.1.8.05.3.1.1.009	15	Transferência PNAE - Médio





**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

**EXERCÍCIO DE 2019**  
**(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)**

**Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS**

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso
230.000,00			1.7.1.8.05.4.0.0.000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar PNATE
230.000,00			1.7.1.8.05.4.1.0.000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar PNATE
230.000,00			1.7.1.8.05.4.1.1.000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar PNATE
20.000,00			1.7.1.8.05.4.1.1.001	Transferência PNATE - Infantil
20.000,00			1.7.1.8.05.4.1.1.001 15	Transferência PNATE - Infantil
170.000,00			1.7.1.8.05.4.1.1.002	Transferência PNATE - Fundamental
170.000,00			1.7.1.8.05.4.1.1.002 15	Transferência PNATE - Fundamental
40.000,00			1.7.1.8.05.4.1.1.003	Transferência PNATE - Médio
40.000,00			1.7.1.8.05.4.1.1.003 15	Transferência PNATE - Médio
70.000,00			1.7.1.8.05.9.0.0.000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE
70.000,00			1.7.1.8.05.9.1.0.000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE
70.000,00			1.7.1.8.05.9.1.1.000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE
50.000,00			1.7.1.8.05.9.1.1.007	Apoio Financeiro aos Municípios que Recebem FPM - Educação
50.000,00			1.7.1.8.05.9.1.1.007 15	Apoio Financeiro aos Municípios que Recebem FPM - Educação
20.000,00			1.7.1.8.05.9.1.1.099	Outras Transferências do FNDE
20.000,00			1.7.1.8.05.9.1.1.099 15	Outras Transferências do FNDE
20.000,00			1.7.1.8.06.0.0.0.000	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. Nº 87/91
20.000,00			1.7.1.8.06.1.0.0.000	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. Nº 87/96
20.000,00			1.7.1.8.06.1.1.0.000	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. Nº 87/91
20.000,00			1.7.1.8.06.1.1.0.000 00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. Nº 87/96
2.488.000,00			1.7.1.8.09.0.0.0.000	Transf. de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica e de Valorização dos Prof. da Educação FUNDEB
2.488.000,00			1.7.1.8.09.1.0.0.000	Transf. de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica e de Valorização dos Prof. da Educação FUNDEB
2.488.000,00			1.7.1.8.09.1.1.0.000	Transf. de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica e de Valorização dos Prof. da Educação FUNDEB
1.438.000,00			1.7.1.8.09.1.1.0.000 18	Transf. de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica e de Valorização dos Prof. da Educação FUNDEB
1.050.000,00			1.7.1.8.09.1.1.0.000 19	Transf. de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica e de Valorização dos Prof. da Educação FUNDEB
675.000,00			1.7.1.8.10.0.0.0.000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades
75.000,00			1.7.1.8.10.1.0.0.000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde SUS
75.000,00			1.7.1.8.10.1.1.0.000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde SUS
75.000,00			1.7.1.8.10.1.1.0.000 23	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde SUS
50.000,00			1.7.1.8.10.2.0.0.000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação
50.000,00			1.7.1.8.10.2.1.0.000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação
50.000,00			1.7.1.8.10.2.1.0.000 22	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação
550.000,00			1.7.1.8.10.9.1.0.000	Outras Transferências de Convênios da União Principal
550.000,00			1.7.1.8.10.9.1.0.000 24	Outras Transferências de Convênios da União Principal
520.000,00			1.7.1.8.12.0.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS
520.000,00			1.7.1.8.12.1.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS
520.000,00			1.7.1.8.12.1.1.0.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS
90.000,00			1.7.1.8.12.1.1.1.000	Bloco dos Programas
90.000,00			1.7.1.8.12.1.1.1.004	Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz
90.000,00			1.7.1.8.12.1.1.1.004 29	Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

**EXERCÍCIO DE 2019**  
**(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)**

**Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS**

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso
<b>230.000,00</b>			<b>1.7.1.8.12.1.1.4.000</b>	<b>Bloco Da Proteção Social Básica</b>
80.000,00			1.7.1.8.12.1.1.4.001	Piso Básico Fixo- CRAS
80.000,00			1.7.1.8.12.1.1.4.001 29	Piso Básico Fixo- CRAS
100.000,00			1.7.1.8.12.1.1.4.002	Piso Básico Variável - SCFV
100.000,00			1.7.1.8.12.1.1.4.002 29	Piso Básico Variável - SCFV
50.000,00			1.7.1.8.12.1.1.4.004	Apoio Financeiro ao Bloco da Proteção Social Básica
50.000,00			1.7.1.8.12.1.1.4.004 29	Apoio Financeiro ao Bloco da Proteção Social Básica
<b>100.000,00</b>			<b>1.7.1.8.12.1.1.5.000</b>	<b>Bloco de Gestão dos Programa Bolsa Família e do Cadastro único</b>
100.000,00			1.7.1.8.12.1.1.5.001	Índice de Gestao Descentralizada - IGDBF
100.000,00			1.7.1.8.12.1.1.5.001 29	Índice de Gestao Descentralizada - IGDBF
<b>100.000,00</b>			<b>1.7.1.8.12.1.1.6.000</b>	<b>Bloco Da Gestão do SUAS</b>
100.000,00			1.7.1.8.12.1.1.6.001	Índice de Gestao Descentralizada do SUAS
100.000,00			1.7.1.8.12.1.1.6.001 29	Índice de Gestao Descentralizada do SUAS
<b>20.000,00</b>			<b>1.7.1.8.99.0.0.0.000</b>	<b>Outras Transferências da União</b>
<b>20.000,00</b>			<b>1.7.1.8.99.1.0.0.000</b>	<b>Outras Transferências da União</b>
<b>20.000,00</b>			<b>1.7.1.8.99.1.1.0.000</b>	<b>Outras Transferências da União</b>
<b>20.000,00</b>			<b>1.7.1.8.99.1.1.1.000</b>	<b>Outras Transferências da União</b>
20.000,00			1.7.1.8.99.1.1.1.002	CEX/FEX - Auxilio Financeiro P/ Formento Exportação
20.000,00			1.7.1.8.99.1.1.1.002 00	CEX/FEX - Auxilio Financeiro P/ Formento Exportação
<b>3.684.000,00</b>			<b>1.7.2.0.00.0.0.0.000</b>	<b>Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades</b>
<b>3.684.000,00</b>			<b>1.7.2.8.00.0.0.0.000</b>	<b>Transferências dos Estados - Especificas de Estados, DF e Municípios</b>
<b>2.775.000,00</b>			<b>1.7.2.8.01.0.0.0.000</b>	<b>Participação na Receita dos Estados</b>
<b>2.500.000,00</b>			<b>1.7.2.8.01.1.0.0.000</b>	<b>Cota-Parte do ICMS</b>
2.500.000,00			1.7.2.8.01.1.1.0.000	Cota-Parte do ICMS - Principal
2.500.000,00			1.7.2.8.01.1.1.0.000 00	Cota-Parte do ICMS - Principal
<b>200.000,00</b>			<b>1.7.2.8.01.2.0.0.000</b>	<b>Cota-Parte do IPVA</b>
200.000,00			1.7.2.8.01.2.1.0.000	Cota-Parte do IPVA - Principal
200.000,00			1.7.2.8.01.2.1.0.000 00	Cota-Parte do IPVA - Principal
<b>50.000,00</b>			<b>1.7.2.8.01.3.0.0.000</b>	<b>Cota-Parte do IPI - Municípios</b>
50.000,00			1.7.2.8.01.3.1.0.000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal
50.000,00			1.7.2.8.01.3.1.0.000 00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal
<b>25.000,00</b>			<b>1.7.2.8.01.4.0.0.000</b>	<b>Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico</b>
25.000,00			1.7.2.8.01.4.1.0.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal
25.000,00			1.7.2.8.01.4.1.0.000 16	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal
<b>90.000,00</b>			<b>1.7.2.8.03.0.0.0.000</b>	<b>Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo</b>
<b>90.000,00</b>			<b>1.7.2.8.03.1.0.0.000</b>	<b>Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo</b>
<b>90.000,00</b>			<b>1.7.2.8.03.1.1.0.000</b>	<b>Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo</b>
<b>90.000,00</b>			<b>1.7.2.8.03.1.1.1.000</b>	<b>Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo - Principal</b>
60.000,00			1.7.2.8.03.1.1.1.001	Programa Saúde da Família - PSF - Estado
60.000,00			1.7.2.8.03.1.1.1.001 14	Programa Saúde da Família - PSF - Estado
10.000,00			1.7.2.8.03.1.1.1.004	Serviços Hospitalares - AIH - Estado
10.000,00			1.7.2.8.03.1.1.1.004 14	Serviços Hospitalares - AIH - Estado
5.000,00			1.7.2.8.03.1.1.1.007	Prevenção e Controle da Chikungunya
5.000,00			1.7.2.8.03.1.1.1.007 14	Prevenção e Controle da Chikungunya
15.000,00			1.7.2.8.03.1.1.1.008	Serviços Hospitalares - SIA - Estado
15.000,00			1.7.2.8.03.1.1.1.008 14	Serviços Hospitalares - SIA - Estado
<b>45.000,00</b>			<b>1.7.2.8.07.0.0.0.000</b>	<b>Transferências de Estados destinadas à Assistência Social</b>
<b>45.000,00</b>			<b>1.7.2.8.07.1.0.0.000</b>	<b>Transferências de Estados destinadas à Assistência Social</b>
<b>45.000,00</b>			<b>1.7.2.8.07.1.1.0.000</b>	<b>Transferências de Estados destinadas à Assistência Social</b>
<b>45.000,00</b>			<b>1.7.2.8.07.1.1.1.000</b>	<b>Transferências de Estados destinadas à Assistência Social</b>
20.000,00			1.7.2.8.07.1.1.1.001	Piso Básico Fixo - CRAS
20.000,00			1.7.2.8.07.1.1.1.001 28	Piso Básico Fixo - CRAS
5.000,00			1.7.2.8.07.1.1.1.002	Programa de Benefícios Eventuais



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

**EXERCÍCIO DE 2019**  
**(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)**

**Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS**

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
5.000,00			1.7.2.8.07.1.1.1.002	28	Programa de Benefícios Eventuais
10.000,00			1.7.2.8.07.1.1.1.003		Piso Básico Variável - PBV - SCFV
10.000,00			1.7.2.8.07.1.1.1.003	28	Piso Básico Variável - PBV - SCFV
10.000,00			1.7.2.8.07.1.1.1.099		Outras Transferência do Estado para Assistência Social
10.000,00			1.7.2.8.07.1.1.1.099	28	Outras Transferência do Estado para Assistência Social
<b>650.000,00</b>			<b>1.7.2.8.10.0.0.0.000</b>		<b>Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades</b>
<b>50.000,00</b>			<b>1.7.2.8.10.1.0.0.000</b>		<b>Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde SUS</b>
50.000,00			1.7.2.8.10.1.1.0.000		Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde SUS - Principal
50.000,00			1.7.2.8.10.1.1.0.000	23	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde SUS - Principal
<b>50.000,00</b>			<b>1.7.2.8.10.2.0.0.000</b>		<b>Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação</b>
<b>50.000,00</b>			<b>1.7.2.8.10.2.1.0.000</b>		<b>Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação</b>
<b>50.000,00</b>			<b>1.7.2.8.10.2.1.1.000</b>		<b>Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação</b>
50.000,00			1.7.2.8.10.2.1.1.001		Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE
50.000,00			1.7.2.8.10.2.1.1.001	22	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE
<b>550.000,00</b>			<b>1.7.2.8.10.9.0.0.000</b>		<b>Outras Transferências de Convênio dos Estados</b>
550.000,00			1.7.2.8.10.9.1.0.000		Outras Transferências de Convênio dos Estados
550.000,00			1.7.2.8.10.9.1.0.000	24	Outras Transferências de Convênio dos Estados
<b>124.000,00</b>			<b>1.7.2.8.99.0.0.0.000</b>		<b>Outras Transferências dos Estados</b>
<b>124.000,00</b>			<b>1.7.2.8.99.1.0.0.000</b>		<b>Outras Transferências dos Estados</b>
<b>124.000,00</b>			<b>1.7.2.8.99.1.1.0.000</b>		<b>Outras Transferências dos Estados</b>
<b>124.000,00</b>			<b>1.7.2.8.99.1.1.1.000</b>		<b>Outras Transferências dos Estados</b>
9.000,00			1.7.2.8.99.1.1.1.001		Fundo de Investimento Econômico e Social -FIES
9.000,00			1.7.2.8.99.1.1.1.001	30	Fundo de Investimento Econômico e Social -FIES
15.000,00			1.7.2.8.99.1.1.1.002		FCBA - Fundo de Cultura da Bahia
15.000,00			1.7.2.8.99.1.1.1.002	10	FCBA - Fundo de Cultura da Bahia
100.000,00			1.7.2.8.99.1.1.1.099		Demais Transferência do Estado
100.000,00			1.7.2.8.99.1.1.1.099	00	Demais Transferência do Estado
<b>6.600.000,00</b>			<b>1.7.5.0.00.0.0.0.000</b>		<b>Transferências de Outras Instituições Públicas</b>
<b>6.600.000,00</b>			<b>1.7.5.8.00.0.0.0.000</b>		<b>Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios</b>
<b>5.600.000,00</b>			<b>1.7.5.8.01.0.0.0.000</b>		<b>Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB</b>
<b>5.600.000,00</b>			<b>1.7.5.8.01.1.0.0.000</b>		<b>Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB</b>
5.600.000,00			1.7.5.8.01.1.1.0.000		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB
3.458.000,00			1.7.5.8.01.1.1.0.000	18	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB
2.142.000,00			1.7.5.8.01.1.1.0.000	19	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB
<b>1.000.000,00</b>			<b>1.7.5.8.99.0.0.0.000</b>		<b>Outras Transferências Multigovernamentais</b>
<b>1.000.000,00</b>			<b>1.7.5.8.99.1.0.0.000</b>		<b>Outras Transferências Multigovernamentais</b>
<b>1.000.000,00</b>			<b>1.7.5.8.99.1.1.0.000</b>		<b>Outras Transferências Multigovernamentais</b>
<b>1.000.000,00</b>			<b>1.7.5.8.99.1.1.1.000</b>		<b>Outras Transferências Multigovernamentais</b>
1.000.000,00			1.7.5.8.99.1.1.1.001		Transferência de Recursos da Complementação da União Fundef/Precatórios - Principal
1.000.000,00			1.7.5.8.99.1.1.1.001	95	Transferência de Recursos da Complementação da União Fundef/Precatórios - Principal
<b>221.000,00</b>			<b>1.9.0.0.00.0.0.0.000</b>		<b>Outras Receitas Correntes</b>
<b>20.000,00</b>			<b>1.9.1.0.00.0.0.0.000</b>		<b>Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais</b>
<b>20.000,00</b>			<b>1.9.1.0.07.0.0.0.000</b>		<b>Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas</b>
<b>20.000,00</b>			<b>1.9.1.0.07.1.0.0.000</b>		<b>Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas</b>
20.000,00			1.9.1.0.07.1.1.0.000		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal
20.000,00			1.9.1.0.07.1.1.0.000	00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

**EXERCÍCIO DE 2019**  
**(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)**

**Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS**

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso
120.000,00			1.9.2.0.00.0.0.0.000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos
50.000,00			1.9.2.1.00.0.0.0.000	Indenizações
50.000,00			1.9.2.1.99.0.0.0.000	Outras Indenizações
50.000,00			1.9.2.1.99.1.0.0.000	Outras Indenizações
50.000,00			1.9.2.1.99.1.1.0.000	Outras Indenizações - Principal
50.000,00			1.9.2.1.99.1.1.0.000 00	Outras Indenizações - Principal
50.000,00			1.9.2.2.00.0.0.0.000	Restituições
50.000,00			1.9.2.2.99.0.0.0.000	Outras Restituições
50.000,00			1.9.2.2.99.1.0.0.000	Outras Restituições
50.000,00			1.9.2.2.99.1.1.0.000	Outras Restituições - Principal
50.000,00			1.9.2.2.99.1.1.0.000 00	Outras Restituições - Principal
20.000,00			1.9.2.3.00.0.0.0.000	Ressarcimentos
20.000,00			1.9.2.3.99.0.0.0.000	Outros Ressarcimentos
20.000,00			1.9.2.3.99.1.0.0.000	Outros Ressarcimentos
20.000,00			1.9.2.3.99.1.1.0.000	Outros Ressarcimentos
20.000,00			1.9.2.3.99.1.1.1.000	Outros Ressarcimentos
20.000,00			1.9.2.3.99.1.1.1.001	Outros Ressarcimentos - TCM - Principal
20.000,00			1.9.2.3.99.1.1.1.001 00	Outros Ressarcimentos - TCM - Principal
81.000,00			1.9.9.0.00.0.0.0.000	Demais Receitas Correntes
81.000,00			1.9.9.0.99.0.0.0.000	Outras Receitas
81.000,00			1.9.9.0.99.1.0.0.000	Outras Receitas - Primárias
81.000,00			1.9.9.0.99.1.1.0.000	Outras Receitas - Primárias - Principal
81.000,00			1.9.9.0.99.1.1.1.000	Outras Receitas - Primárias - Principal
30.000,00			1.9.9.0.99.1.1.1.001	Outras Receitas - Primárias
30.000,00			1.9.9.0.99.1.1.1.001 00	Outras Receitas - Primárias
51.000,00			1.9.9.0.99.1.1.1.002	Outras Receitas - RPPS
51.000,00			1.9.9.0.99.1.1.1.002 03	Outras Receitas - RPPS
		3.625.000,00	2.0.0.0.00.0.0.0.000	Receitas de Capital
	50.000,00		2.1.0.0.00.0.0.0.000	Operações de Crédito
50.000,00			2.1.1.0.00.0.0.0.000	Operações de Crédito - Mercado Interno
50.000,00			2.1.1.9.00.0.0.0.000	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno
50.000,00			2.1.1.9.00.1.0.0.000	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno
50.000,00			2.1.1.9.00.1.1.0.000 90	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno
	100.000,00		2.2.0.0.00.0.0.0.000	Alienação de Bens
50.000,00			2.2.1.0.00.0.0.0.000	Alienação de Bens Móveis
50.000,00			2.2.1.3.00.0.0.0.000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes
50.000,00			2.2.1.3.00.1.0.0.000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes
50.000,00			2.2.1.3.00.1.1.0.000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal
50.000,00			2.2.1.3.00.1.1.0.000 92	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal
50.000,00			2.2.2.0.00.0.0.0.000	Alienação de Bens Imóveis
50.000,00			2.2.2.0.00.1.0.0.000	Alienação de Bens Imóveis
50.000,00			2.2.2.0.00.1.1.0.000	Alienação de Bens Imóveis - Principal
50.000,00			2.2.2.0.00.1.1.0.000 92	Alienação de Bens Imóveis - Principal
	3.475.000,00		2.4.0.0.00.0.0.0.000	Transferências de Capital
2.675.000,00			2.4.1.0.00.0.0.0.000	Transferências da União e de suas Entidades
2.675.000,00			2.4.1.8.00.0.0.0.000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios
15.000,00			2.4.1.8.03.0.0.0.000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
5.000,00			2.4.1.8.03.2.0.0.000	Transferência de Recursos do SUS Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
5.000,00			2.4.1.8.03.2.0.0.000 14	Transferência de Recursos do SUS Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
10.000,00			2.4.1.8.03.4.0.0.000	Transferência de Recursos do SUS Assistência Farmacêutica
10.000,00			2.4.1.8.03.4.0.0.000 14	Transferência de Recursos do SUS Assistência Farmacêutica
310.000,00			2.4.1.8.04.0.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde
210.000,00			2.4.1.8.04.1.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS destinados à Atenção Básica
210.000,00			2.4.1.8.04.1.1.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS destinados à Atenção Básica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

**EXERCÍCIO DE 2019**  
**(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)**

**Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS**

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
210.000,00			2.4.1.8.04.1.1.1.000		<b>Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS destinados à Atenção Básica</b>
100.000,00			2.4.1.8.04.1.1.1.001		Estruturação da Atenção à saúde Bucal
100.000,00			2.4.1.8.04.1.1.1.001	14	Estruturação da Atenção à saúde Bucal
10.000,00			2.4.1.8.04.1.1.1.003		Estruturação de Academia de Saúde
10.000,00			2.4.1.8.04.1.1.1.003	14	Estruturação de Academia de Saúde
100.000,00			2.4.1.8.04.1.1.1.004		Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde
100.000,00			2.4.1.8.04.1.1.1.004	14	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde
100.000,00			2.4.1.8.04.2.0.0.000		<b>Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SU destinados à Atenção Especializada</b>
100.000,00			2.4.1.8.04.2.1.0.000		<b>Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS destinados à Atenção Especializada</b>
100.000,00			2.4.1.8.04.2.1.1.000		<b>Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS destinados à Atenção Especializada</b>
100.000,00			2.4.1.8.04.2.1.1.001		Estruturação das Unidades de Atenção Especializada em Saúde
100.000,00			2.4.1.8.04.2.1.1.001	14	Estruturação das Unidades de Atenção Especializada em Saúde
700.000,00			2.4.1.8.05.0.0.0.000		<b>Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação</b>
700.000,00			2.4.1.8.05.1.0.0.000		<b>Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação</b>
700.000,00			2.4.1.8.05.1.1.0.000		<b>Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação</b>
700.000,00			2.4.1.8.05.1.1.1.000		<b>Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação</b>
100.000,00			2.4.1.8.05.1.1.1.001		Transferência Direta - PAC II - QUADRAS
100.000,00			2.4.1.8.05.1.1.1.001	15	Transferência Direta - PAC II - QUADRAS
300.000,00			2.4.1.8.05.1.1.1.002		Transferência Direta - PAC II - PROINFÂNCIA CONSTRUÇÃO DE CRECHES
300.000,00			2.4.1.8.05.1.1.1.002	15	Transferência Direta - PAC II - PROINFÂNCIA CONSTRUÇÃO DE CRECHES
300.000,00			2.4.1.8.05.1.1.1.003		Transferência Direta - PAR - PLANO DE AÇÃO ARTICULADA
300.000,00			2.4.1.8.05.1.1.1.003	15	Transferência Direta - PAR - PLANO DE AÇÃO ARTICULADA
1.650.000,00			2.4.1.8.10.0.0.0.000		<b>Transferência de Convênios da União e de suas Entidades</b>
1.000.000,00			2.4.1.8.10.1.1.0.000		<b>Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde SUS</b>
1.000.000,00			2.4.1.8.10.1.1.0.000	23	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde SUS
50.000,00			2.4.1.8.10.2.0.0.000		<b>Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação</b>
50.000,00			2.4.1.8.10.2.1.0.000		Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação
50.000,00			2.4.1.8.10.2.1.0.000	22	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação
600.000,00			2.4.1.8.10.9.0.0.000		<b>Outras Transferências de Convênios da União</b>
600.000,00			2.4.1.8.10.9.1.0.000		<b>Outras Transferências de Convênios da União</b>
600.000,00			2.4.1.8.10.9.1.1.000		<b>Outras Transferências de Convênios da União</b>
600.000,00			2.4.1.8.10.9.1.1.099		Outras Transferências de Convênios da União
600.000,00			2.4.1.8.10.9.1.1.099	24	Outras Transferências de Convênios da União
800.000,00			2.4.2.0.0.0.0.0.000		<b>Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades</b>
800.000,00			2.4.2.8.00.0.0.0.000		<b>Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades</b>
750.000,00			2.4.2.8.10.0.0.0.000		<b>Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades</b>
100.000,00			2.4.2.8.10.1.0.0.000		<b>Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde SUS</b>
100.000,00			2.4.2.8.10.1.1.0.000		Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde SUS
100.000,00			2.4.2.8.10.1.1.0.000	23	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde SUS
100.000,00			2.4.2.8.10.2.0.0.000		<b>Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

**EXERCÍCIO DE 2019**  
**(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)**

**Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS**

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
100.000,00			2.4.2.8.10.2.1.0.000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	
100.000,00			2.4.2.8.10.2.1.0.000 22	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	
<b>550.000,00</b>			<b>2.4.2.8.10.9.0.0.000</b>	<b>Outras Transferências de Convênio dos Estados</b>	
550.000,00			2.4.2.8.10.9.1.0.000	Outras Transferências de Convênio dos Estados	
550.000,00			2.4.2.8.10.9.1.0.000 24	Outras Transferências de Convênio dos Estados	
<b>50.000,00</b>			<b>2.4.2.8.99.0.0.0.000</b>	<b>Outras Transferências dos Estados</b>	
<b>50.000,00</b>			<b>2.4.2.8.99.1.0.0.000</b>	<b>Outras Transferências dos Estados</b>	
50.000,00			2.4.2.8.99.1.1.0.000	Outras Transferências dos Estados	
50.000,00			2.4.2.8.99.1.1.0.000 00	Outras Transferências dos Estados	
		<b>930.000,00</b>	<b>7.0.0.0.00.0.0.0.000</b>	<b>Receita Corrente Intra - Orçamentárias</b>	
	<b>850.000,00</b>		<b>7.2.0.0.00.0.0.0.000</b>	<b>Contribuições Intra - Orçamentária</b>	
<b>850.000,00</b>			<b>7.2.1.0.00.0.0.0.000</b>	<b>Contribuições Intra - Orçamentária</b>	
<b>850.000,00</b>			<b>7.2.1.8.00.0.0.0.000</b>	<b>Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios</b>	
<b>850.000,00</b>			<b>7.2.1.8.01.0.0.0.000</b>	<b>Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Especifico de EST/DF/MUN</b>	
<b>850.000,00</b>			<b>7.2.1.8.01.1.0.0.000</b>	<b>CPSSS do Servidor Civil Ativo</b>	
850.000,00			7.2.1.8.01.1.1.0.000	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	
850.000,00			7.2.1.8.01.1.1.0.000 03	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	
<b>80.000,00</b>			<b>7.9.9.0.01.1.1.0.000</b>	<b>Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS</b>	
<b>80.000,00</b>			<b>7.9.9.0.01.1.1.1.000</b>	<b>Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS</b>	
80.000,00			7.9.9.0.01.1.1.1.001	Parcelamento de Dívidas de Contribuições Previdenciárias	
80.000,00			7.9.9.0.01.1.1.1.001 03	Parcelamento de Dívidas de Contribuições Previdenciárias	
		<b>-2.446.000,00</b>	<b>9.0.0.0.00.0.0.0.000</b>	<b>Deduções Da Receita e Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores</b>	
	<b>-2.446.000,00</b>		<b>9.1.0.0.00.0.0.0.000</b>	<b>Dedução das Receitas Correntes</b>	
<b>-1.906.000,00</b>			<b>9.1.7.1.00.0.0.0.000</b>	<b>Deduções das Transferencia da União</b>	
<b>-1.906.000,00</b>			<b>9.1.7.1.80.0.0.0.000</b>	<b>Deduções das Transferencia da União</b>	
<b>-1.902.000,00</b>			<b>9.1.7.1.80.1.0.0.000</b>	<b>Dedução de Receita Para a Formação do FUNDEB</b>	
-1.900.000,00			9.1.7.1.80.1.2.1.000	Dedução de receita para a formação do FUNDEB - FPM	
-1.900.000,00			9.1.7.1.80.1.2.1.000 00	Dedução de receita para a formação do FUNDEB - FPM	
-2.000,00			9.1.7.1.80.1.5.1.000	Dedução de receita para a formação do FUNDEB - ITR	
-2.000,00			9.1.7.1.80.1.5.1.000 00	Dedução de receita para a formação do FUNDEB - ITR	
<b>-4.000,00</b>			<b>9.1.7.1.80.6.0.0.000</b>	<b>Dedução de receita para a formação do FUNDEB - ICMS Desoneração . LC 87/96</b>	
-4.000,00			9.1.7.1.80.6.1.1.000	Dedução de receita para a formação do FUNDEB - ICMS Desoneração . LC 87/96	
-4.000,00			9.1.7.1.80.6.1.1.000 00	Dedução de receita para a formação do FUNDEB - ICMS Desoneração . LC 87/96	
<b>-540.000,00</b>			<b>9.1.7.2.00.0.0.0.000</b>	<b>Dedução de Transferencia dos Estados e do Distrito Federal</b>	
<b>-540.000,00</b>			<b>9.1.7.2.80.0.0.0.000</b>	<b>Dedução de Transferencia dos Estados e do Distrito Federal</b>	
<b>-540.000,00</b>			<b>9.1.7.2.80.1.0.0.000</b>	<b>Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - Participação na Receita do Estado</b>	
-500.000,00			9.1.7.2.80.1.1.1.000	Dedução de receita para a formação do FUNDEB - ICMS	
-500.000,00			9.1.7.2.80.1.1.1.000 00	Dedução de receita para a formação do FUNDEB - ICMS	
-40.000,00			9.1.7.2.80.1.2.1.000	Dedução de receita para a formação do FUNDEB - IPVA	
-40.000,00			9.1.7.2.80.1.2.1.000 00	Dedução de receita para a formação do FUNDEB - IPVA	
		<b>31.235.000,00</b>	<b>Total da RECEITA</b>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

**Anexo II - NATUREZA DA DESPESA**

**EXERCÍCIO DE 2019**

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Conta
			Poder:	<b>1 Poder Legislativo</b>
			Órgão:	<b>1 CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA</b>
			Secretaria:	<b>01 CÂMARA MUNICIPAL</b>
			Unidade:	<b>0101 CÂMARA MUNICIPAL</b>
		843.620,00	00	3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
	651.500,00		00	3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
638.500,00			00	3.1.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
13.000,00			00	3.1.91.00.00 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS
	192.120,00		00	3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
192.120,00			00	3.3.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
		30.000,00	00	4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
	30.000,00		00	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
30.000,00			00	4.4.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
		<b>873.620,00</b>		<b>Total da Unidade</b>
		<b>873.620,00</b>		<b>Total da Secretaria</b>
		<b>873.620,00</b>		<b>Total do Órgão</b>
		<b>873.620,00</b>		<b>Total do Poder</b>
			Poder:	<b>2 Poder Executivo</b>
			Órgão:	<b>2 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA</b>
			Secretaria:	<b>02 GABINETE DO PREFEITO</b>
			Unidade:	<b>0201 GABINETE DO PREFEITO</b>
		421.000,00	00	3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
	237.000,00		00	3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
196.000,00			00	3.1.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
41.000,00			00	3.1.91.00.00 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS
	184.000,00		00	3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
184.000,00			00	3.3.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
		8.000,00	00	4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
	8.000,00		00	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
8.000,00			00	4.4.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
		<b>429.000,00</b>		<b>Total da Unidade</b>
		<b>429.000,00</b>		<b>Total da Secretaria</b>
			Secretaria:	<b>03 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>
			Unidade:	<b>0301 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>
		75.000,00	00	3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
	27.000,00		00	3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
22.000,00			00	3.1.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
5.000,00			00	3.1.91.00.00 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS
	48.000,00		00	3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
48.000,00			00	3.3.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
		3.000,00	00	4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
	3.000,00		00	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
3.000,00			00	4.4.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
		<b>78.000,00</b>		<b>Total da Unidade</b>
		<b>78.000,00</b>		<b>Total da Secretaria</b>
			Secretaria:	<b>04 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>
			Unidade:	<b>0401 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>
		150.000,00	00	3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
	63.000,00		00	3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
52.000,00			00	3.1.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
11.000,00			00	3.1.91.00.00 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS
	87.000,00		00	3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
87.000,00			00	3.3.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
		2.000,00	00	4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
	2.000,00		00	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

**Anexo II - NATUREZA DA DESPESA**

**EXERCÍCIO DE 2019**

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Conta	
2.000,00			00	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		<b>152.000,00</b>	<b>Total da Unidade</b>		
		<b>152.000,00</b>	<b>Total da Secretaria</b>		
		Secretaria:	<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO</b>	
		Unidade:	<b>0501</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO</b>	
		1.122.000,00	00	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
618.000,00			00	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
508.000,00			00	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
110.000,00			00	3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS
	504.000,00		00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
24.000,00			00	3.3.71.00.00	Transferencias a Consorcios Publicos
480.000,00			00	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		55.000,00	00	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		100.000,00	92	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	55.000,00		00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	100.000,00		92	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
10.000,00			00	4.4.71.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS
45.000,00			00	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
100.000,00			92	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		<b>1.277.000,00</b>	<b>Total da Unidade</b>		
		<b>1.277.000,00</b>	<b>Total da Secretaria</b>		
		Secretaria:	<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	
		Unidade:	<b>0601</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	
		566.530,00	00	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		1.000,00	42	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		1.000,00	16	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	164.000,00		00	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
138.000,00			00	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
26.000,00			00	3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS
	2.000,00		00	3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA
2.000,00			00	3.2.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	400.530,00		00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	1.000,00		42	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	1.000,00		16	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
400.530,00			00	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
1.000,00			42	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
1.000,00			16	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		169.000,00	00	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	5.000,00		00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
5.000,00			00	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	164.000,00		00	4.6.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA
100.000,00			00	4.6.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
64.000,00			00	4.6.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS
		312.350,00	00	9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA
		312.350,00	00	9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA
		312.350,00	00	9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA
		<b>1.049.880,00</b>	<b>Total da Unidade</b>		
		<b>1.049.880,00</b>	<b>Total da Secretaria</b>		
		Secretaria:	<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER</b>	
		Unidade:	<b>0701</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
		132.000,00	00	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		822.000,00	01	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		100.000,00	22	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		340.000,00	04	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		498.000,00	15	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		770.000,00	95	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		4.926.000,00	18	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES





**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

**Anexo II - NATUREZA DA DESPESA**

**EXERCÍCIO DE 2019**

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Conta	
		3.008.000,00	19	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	81.000,00		01	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
	50.000,00		15	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
	430.000,00		95	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
	4.926.000,00		18	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
	2.574.000,00		19	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
	2.000,00		01	3.1.71.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS
	62.000,00		01	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	50.000,00		15	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	364.000,00		95	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	4.424.000,00		18	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	2.112.000,00		19	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	17.000,00		01	3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS
	66.000,00		95	3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS
	502.000,00		18	3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS
	462.000,00		19	3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS
	132.000,00		00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	741.000,00		01	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	100.000,00		22	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	340.000,00		04	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	448.000,00		15	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	340.000,00		95	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	434.000,00		19	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	10.000,00		01	3.3.50.00.00	TRANSF. INSTITUIÇOESPRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
	5.000,00		15	3.3.50.00.00	TRANSF. INSTITUIÇOESPRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
	2.000,00		01	3.3.71.00.00	Transferencias a Consorcios Publicos
	132.000,00		00	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	729.000,00		01	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	100.000,00		22	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	340.000,00		04	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	443.000,00		15	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	340.000,00		95	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	434.000,00		19	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		4.000,00	00	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		1.057.000,00	01	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		200.000,00	22	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		40.000,00	04	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		922.000,00	15	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		250.000,00	95	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		204.000,00	19	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	4.000,00		00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	1.056.000,00		01	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	200.000,00		22	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	40.000,00		04	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	922.000,00		15	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	250.000,00		95	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	204.000,00		19	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	2.000,00		01	4.4.71.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS
	4.000,00		00	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	1.054.000,00		01	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	200.000,00		22	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	40.000,00		04	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	922.000,00		15	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	250.000,00		95	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	204.000,00		19	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		1.000,00	01	4.6.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA
	1.000,00		01	4.6.90.00.00	APLICACOES DIRETAS

**13.273.000,00 Total da Unidade**

Unidade: **0702 UNIDADE DE CULTURA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

**Anexo II - NATUREZA DA DESPESA**

**EXERCÍCIO DE 2019**

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Conta	
		321.000,00	00	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		20.000,00	10	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		20.000,00	01	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		83.000,00	24	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	6.000,00		00	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
5.000,00			00	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
1.000,00			00	3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS
	315.000,00		00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	20.000,00		10	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	20.000,00		01	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	83.000,00		24	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
5.000,00			00	3.3.50.00.00	TRANSF. INSTITUIÇÔES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
310.000,00			00	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
20.000,00			10	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
20.000,00			01	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
83.000,00			24	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		31.000,00	00	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		50.000,00	24	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	31.000,00		00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	50.000,00		24	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
31.000,00			00	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
50.000,00			24	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		<b>525.000,00</b>			<b>Total da Unidade</b>
		Unidade:	<b>0703</b>		<b>UNIDADE DE ESPORTE E LAZER</b>
		151.000,00	00	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		25.000,00	24	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	6.000,00		00	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
5.000,00			00	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
1.000,00			00	3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS
	145.000,00		00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	25.000,00		24	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
5.000,00			00	3.3.50.00.00	TRANSF. INSTITUIÇÔES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
140.000,00			00	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
25.000,00			24	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		79.000,00	00	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		350.000,00	24	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	79.000,00		00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	350.000,00		24	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
79.000,00			00	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
350.000,00			24	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		<b>605.000,00</b>			<b>Total da Unidade</b>
		<b>14.403.000,00</b>			<b>Total da Secretaria</b>
		Secretaria:	<b>08</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>
		Unidade:	<b>0801</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>
		141.000,00	00	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		25.000,00	24	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	49.000,00		00	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
41.000,00			00	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
8.000,00			00	3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS
	92.000,00		00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	25.000,00		24	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
92.000,00			00	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
25.000,00			24	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		13.000,00	00	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		60.000,00	24	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	13.000,00		00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	60.000,00		24	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
13.000,00			00	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

**Anexo II - NATUREZA DA DESPESA**

**EXERCÍCIO DE 2019**

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Conta	
60.000,00			24	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		<b>239.000,00</b>	<b>Total da Unidade</b>		
		<b>239.000,00</b>	<b>Total da Secretaria</b>		
		Secretaria:	<b>11</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO</b>	
		Unidade:	<b>1101</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO</b>	
		1.964.000,00	00	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		14.000,00	30	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		67.000,00	42	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		103.000,00	24	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		19.000,00	16	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	1.042.000,00		00	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
855.000,00			00	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
187.000,00			00	3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS
	922.000,00		00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	14.000,00		30	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	67.000,00		42	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	103.000,00		24	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	19.000,00		16	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
922.000,00			00	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
14.000,00			30	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
67.000,00			42	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
103.000,00			24	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
19.000,00			16	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		290.000,00	00	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		50.000,00	90	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		62.000,00	42	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		644.000,00	24	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		10.000,00	16	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	290.000,00		00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	50.000,00		90	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	62.000,00		42	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	644.000,00		24	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	10.000,00		16	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
290.000,00			00	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
50.000,00			90	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
62.000,00			42	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
644.000,00			24	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
10.000,00			16	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		<b>3.223.000,00</b>	<b>Total da Unidade</b>		
		<b>3.223.000,00</b>	<b>Total da Secretaria</b>		
		<b>20.850.880,00</b>	<b>Total do Órgão</b>		
		Órgão:	<b>3</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABEIRA</b>	
		Secretaria:	<b>09</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
		Unidade:	<b>0901</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
		1.856.000,00	02	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		15.000,00	23	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		1.485.000,00	14	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	1.192.000,00		02	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
	377.000,00		14	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
5.000,00			02	3.1.71.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS
909.000,00			02	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
377.000,00			14	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
278.000,00			02	3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS
	1.000,00		02	3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA
1.000,00			02	3.2.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	663.000,00		02	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	1.108.000,00		14	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	15.000,00		23	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

**Anexo II - NATUREZA DA DESPESA**

**EXERCÍCIO DE 2019**

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Conta	
5.000,00			02	3.3.71.00.00	Transferencias a Consorcios Publicos
658.000,00			02	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
15.000,00			23	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
1.108.000,00			14	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		225.000,00	02	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		1.220.000,00	23	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		640.000,00	14	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	225.000,00		02	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	1.220.000,00		23	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	640.000,00		14	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
5.000,00			02	4.4.71.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS
220.000,00			02	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
1.220.000,00			23	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
640.000,00			14	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		<b>5.441.000,00</b>			<b>Total da Unidade</b>
		<b>5.441.000,00</b>			<b>Total da Secretaria</b>
		<b>5.441.000,00</b>			<b>Total do Órgão</b>
		Órgão:	<b>4</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUIXABEIRA</b>	
		Secretaria:	<b>10</b>	<b>SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA</b>	
		Unidade:	<b>1001</b>	<b>SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA</b>	
			00	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		211.000,00			
		10.000,00	24	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	85.000,00		00	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
70.000,00			00	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
15.000,00			00	3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS
	126.000,00		00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	10.000,00		24	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
126.000,00			00	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
10.000,00			24	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	14.000,00		00	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	950.000,00		24	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	14.000,00		00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	950.000,00		24	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
14.000,00			00	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
950.000,00			24	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		<b>1.185.000,00</b>			<b>Total da Unidade</b>
		Unidade:	<b>1002</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
			00	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		291.000,00			
		40.000,00	28	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		472.000,00	29	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	206.000,00		00	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
	1.000,00		28	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
	28.000,00		29	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
169.000,00			00	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
1.000,00			28	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
28.000,00			29	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
37.000,00			00	3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS
	85.000,00		00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	39.000,00		28	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	444.000,00		29	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
2.000,00			00	3.3.50.00.00	TRANSF. INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
83.000,00			00	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
39.000,00			28	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
444.000,00			29	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		13.000,00	00	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		5.000,00	28	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		63.000,00	29	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	13.000,00		00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

**Anexo II - NATUREZA DA DESPESA**

**EXERCÍCIO DE 2019**

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Conta	
	5.000,00		28	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	63.000,00		29	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
13.000,00			00	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
5.000,00			28	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
63.000,00			29	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	<b>884.000,00</b>				<b>Total da Unidade</b>
	Unidade:	<b>1003</b>			<b>FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>
	17.500,00		00	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	17.500,00		00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
1.000,00			00	3.3.50.00.00	TRANSF. INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
16.500,00			00	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	2.000,00		00	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	2.000,00		00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
2.000,00			00	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	<b>19.500,00</b>				<b>Total da Unidade</b>
	<b>2.088.500,00</b>				<b>Total da Secretaria</b>
	<b>2.088.500,00</b>				<b>Total do Órgão</b>
	Órgão:	<b>5</b>			<b>CASEMQ - CAIXA DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE QUIXABEIRA</b>
	Secretaria:	<b>12</b>			<b>CASEMQ - CAIXA DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE QUIXABEIRA</b>
	Unidade:	<b>1201</b>			<b>CAIXA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE QUIXABEIRA</b>
	1.621.500,00		03	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	1.505.000,00		03	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
1.505.000,00			03	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	116.500,00		03	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
116.500,00			03	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	18.000,00		03	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	8.000,00		03	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
8.000,00			03	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	10.000,00		03	4.6.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA
10.000,00			03	4.6.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	341.500,00		03	9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA
	341.500,00		03	9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA
341.500,00			03	9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA
	<b>1.981.000,00</b>				<b>Total da Unidade</b>
	<b>1.981.000,00</b>				<b>Total da Secretaria</b>
	<b>1.981.000,00</b>				<b>Total do Órgão</b>
	<b>30.361.380,00</b>				<b>Total do Poder</b>
	<b>31.235.000,00</b>				<b>Total da DESPESA</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

**Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO**

**ORÇAMENTO 2019**  
**(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	1	Poder Legislativo
		Órgão:	1	CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
		Secretaria:	01	CÂMARA MUNICIPAL
		Unidade:	0101	CÂMARA MUNICIPAL
				01 Legislativa
				031 Ação Legislativa
				01 DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO LEGISLATIVA
873.620,00			873.620,00	4.001 ADMINISTRAÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
<b>873.620,00</b>			<b>873.620,00</b>	Soma do Programa
<b>873.620,00</b>			<b>873.620,00</b>	Soma da SubFunção
<b>873.620,00</b>			<b>873.620,00</b>	<b>Soma da Função</b>
<b>873.620,00</b>			<b>873.620,00</b>	<b>Total da Secretaria</b>
<b>873.620,00</b>			<b>873.620,00</b>	<b>Total da Unidade</b>
<b>873.620,00</b>			<b>873.620,00</b>	<b>Total do Órgão</b>
<b>873.620,00</b>			<b>873.620,00</b>	<b>Total do Poder</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

**Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO**

**ORÇAMENTO 2019**  
**(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	<b>2</b>	<b>Poder Executivo</b>
		Órgão:	<b>2</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA</b>
		Secretaria:	<b>02</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>
		Unidade:	<b>0201</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>
				<b>04 Administração</b>
				122 Administração Geral
				02 GESTÃO COMPARTILHADA
82.000,00			82.000,00	2.001 GESTÃO DAS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÃO SOCIAL
347.000,00			347.000,00	2.002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
<b>429.000,00</b>			<b>429.000,00</b>	Soma do Programa
<b>429.000,00</b>			<b>429.000,00</b>	Soma da SubFunção
<b>429.000,00</b>			<b>429.000,00</b>	Soma da Função
<b>429.000,00</b>			<b>429.000,00</b>	Total da Secretaria
<b>429.000,00</b>			<b>429.000,00</b>	Total da Unidade
		Poder:	<b>2</b>	<b>Poder Executivo</b>
		Órgão:	<b>2</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA</b>
		Secretaria:	<b>03</b>	<b>CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>
		Unidade:	<b>0301</b>	<b>CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>
				<b>04 Administração</b>
				124 Controle Interno
				02 GESTÃO COMPARTILHADA
78.000,00			78.000,00	2.005 MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
<b>78.000,00</b>			<b>78.000,00</b>	Soma do Programa
<b>78.000,00</b>			<b>78.000,00</b>	Soma da SubFunção
<b>78.000,00</b>			<b>78.000,00</b>	Soma da Função
<b>78.000,00</b>			<b>78.000,00</b>	Total da Secretaria
<b>78.000,00</b>			<b>78.000,00</b>	Total da Unidade
		Poder:	<b>2</b>	<b>Poder Executivo</b>
		Órgão:	<b>2</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA</b>
		Secretaria:	<b>04</b>	<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>
		Unidade:	<b>0401</b>	<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>
				<b>02 Judiciária</b>
				092 Representação Judicial e Extrajudicial
				02 GESTÃO COMPARTILHADA
152.000,00			152.000,00	2.003 GESTÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
<b>152.000,00</b>			<b>152.000,00</b>	Soma do Programa
<b>152.000,00</b>			<b>152.000,00</b>	Soma da SubFunção
<b>152.000,00</b>			<b>152.000,00</b>	Soma da Função
<b>152.000,00</b>			<b>152.000,00</b>	Total da Secretaria
<b>152.000,00</b>			<b>152.000,00</b>	Total da Unidade
		Poder:	<b>2</b>	<b>Poder Executivo</b>
		Órgão:	<b>2</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA</b>
		Secretaria:	<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO</b>
		Unidade:	<b>0501</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO</b>
				<b>04 Administração</b>
				121 Planejamento e Orçamento
				03 CIDADE ORGANIZADA: GESTÃO MODERNA E TRANSPARENTE
1.239.000,00			1.239.000,00	2.006 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

**Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO**

**ORÇAMENTO 2019**  
**(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
1.239.000,00			1.239.000,00	Soma do Programa
1.239.000,00			1.239.000,00	Soma da SubFunção
				182 Defesa Civil
				03 CIDADE ORGANIZADA: GESTÃO MODERNA E TRANSPARENTE
4.000,00			4.000,00	2.049 CONVIVÊNCIA COM O SEMIÁRIDO
4.000,00			4.000,00	Soma do Programa
4.000,00			4.000,00	Soma da SubFunção
				845 Transferências
				03 CIDADE ORGANIZADA: GESTÃO MODERNA E TRANSPARENTE
34.000,00			34.000,00	2.004 CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA BACIA DO JACUIPE
34.000,00			34.000,00	Soma do Programa
34.000,00			34.000,00	Soma da SubFunção
1.277.000,00			1.277.000,00	Soma da Função
1.277.000,00			1.277.000,00	Total da Secretaria
1.277.000,00			1.277.000,00	Total da Unidade
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
		Secretaria:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
		Unidade:	0601	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
				04 Administração
				123 Administração Financeira
				04 GESTÃO FISCAL COM EFICIÊNCIA
439.000,00			439.000,00	2.009 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DA FAZENDA
439.000,00			439.000,00	Soma do Programa
439.000,00			439.000,00	Soma da SubFunção
439.000,00			439.000,00	Soma da Função
				28 Encargos especiais
				841 Refinanciamento da Dívida Interna
				04 GESTÃO FISCAL COM EFICIÊNCIA
177.610,00			177.610,00	2.010 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA
177.610,00			177.610,00	Soma do Programa
177.610,00			177.610,00	Soma da SubFunção
				846 Outros Encargos Especiais
				04 GESTÃO FISCAL COM EFICIÊNCIA
115.920,00			115.920,00	2.040 GESTÃO DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTARIA E CONTRIBUITIVA - PASEP
5.000,00			5.000,00	2.064 OUTROS ENCARGOS ESPECIAL
120.920,00			120.920,00	Soma do Programa
120.920,00			120.920,00	Soma da SubFunção
298.530,00			298.530,00	Soma da Função
				99 Reserva de Contingência
				999 Reserva de Contingência
				04 GESTÃO FISCAL COM EFICIÊNCIA
		312.350,00	312.350,00	9.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
		312.350,00	312.350,00	Soma do Programa
		312.350,00	312.350,00	Soma da SubFunção
		312.350,00	312.350,00	Soma da Função
737.530,00		312.350,00	1.049.880,00	Total da Secretaria
737.530,00		312.350,00	1.049.880,00	Total da Unidade





**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

**Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO**

**ORÇAMENTO 2019**  
**(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	<b>2</b>	<b>Poder Executivo</b>
		Órgão:	<b>2</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA</b>
		Secretaria:	<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER</b>
		Unidade:	<b>0701</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
			<b>12</b>	<b>Educação</b>
				306 Alimentação e Nutrição
				06 COM EDUCAÇÃO QUIXABEIRA VAI MAIS LONGE
407.000,00			407.000,00	2.013 MANUT. DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
<b>407.000,00</b>			<b>407.000,00</b>	Soma do Programa
<b>407.000,00</b>			<b>407.000,00</b>	Soma da SubFunção
				361 Ensino Fundamental
				06 COM EDUCAÇÃO QUIXABEIRA VAI MAIS LONGE
	810.000,00		810.000,00	1.007 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES
	555.000,00		555.000,00	1.009 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESCOLARES
419.000,00			419.000,00	2.012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO
490.000,00			490.000,00	2.014 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
4.798.000,00			4.798.000,00	2.015 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%
3.071.000,00			3.071.000,00	2.017 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%
20.000,00			20.000,00	2.020 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PDDE
<b>8.798.000,00</b>	<b>1.365.000,00</b>		<b>10.163.000,00</b>	Soma do Programa
<b>8.798.000,00</b>	<b>1.365.000,00</b>		<b>10.163.000,00</b>	Soma da SubFunção
				362 Ensino Médio
				06 COM EDUCAÇÃO QUIXABEIRA VAI MAIS LONGE
12.000,00			12.000,00	2.025 MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO
<b>12.000,00</b>			<b>12.000,00</b>	Soma do Programa
<b>12.000,00</b>			<b>12.000,00</b>	Soma da SubFunção
				364 Ensino Superior
				06 COM EDUCAÇÃO QUIXABEIRA VAI MAIS LONGE
10.000,00			10.000,00	2.034 MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR
<b>10.000,00</b>			<b>10.000,00</b>	Soma do Programa
<b>10.000,00</b>			<b>10.000,00</b>	Soma da SubFunção
				365 Educação Infantil
				03 CIDADE ORGANIZADA: GESTÃO MODERNA E TRANSPARENTE
141.000,00			141.000,00	2.018 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%
<b>141.000,00</b>			<b>141.000,00</b>	Soma do Programa
				06 COM EDUCAÇÃO QUIXABEIRA VAI MAIS LONGE
	830.000,00		830.000,00	1.008 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES
128.000,00			128.000,00	2.016 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 60%
<b>128.000,00</b>	<b>830.000,00</b>		<b>958.000,00</b>	Soma do Programa
<b>269.000,00</b>	<b>830.000,00</b>		<b>1.099.000,00</b>	Soma da SubFunção
				366 Educação de Jovens e Adultos
				06 COM EDUCAÇÃO QUIXABEIRA VAI MAIS LONGE
46.000,00			46.000,00	2.000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA
<b>46.000,00</b>			<b>46.000,00</b>	Soma do Programa
<b>46.000,00</b>			<b>46.000,00</b>	Soma da SubFunção
				367 Educação Especial
				03 CIDADE ORGANIZADA: GESTÃO MODERNA E TRANSPARENTE
102.000,00			102.000,00	2.019 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO ESPECIAL
<b>102.000,00</b>			<b>102.000,00</b>	Soma do Programa
<b>102.000,00</b>			<b>102.000,00</b>	Soma da SubFunção
				368 Educação Básica
				06 COM EDUCAÇÃO QUIXABEIRA VAI MAIS LONGE
	110.000,00		110.000,00	1.010 CONSTRUÇÃO/REFORMA CANTINA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

**Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO**

**ORÇAMENTO 2019**  
**(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
320.000,00			320.000,00	2.031 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE
970.000,00			970.000,00	2.032 GESTÃO DOS RECURSOS DA EDUCAÇÃO - PRECATORIO DO FUNDEF
34.000,00			34.000,00	2.060 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>1.324.000,00</b>		<b>110.000,00</b>	<b>1.434.000,00</b>	Soma do Programa
<b>1.324.000,00</b>		<b>110.000,00</b>	<b>1.434.000,00</b>	Soma da SubFunção
<b>10.968.000,00</b>		<b>2.305.000,00</b>	<b>13.273.000,00</b>	Soma da Função
<b>10.968.000,00</b>		<b>2.305.000,00</b>	<b>13.273.000,00</b>	Total da Secretaria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO  
CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

**Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO**

**ORÇAMENTO 2019**  
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	<b>2</b>	<b>Poder Executivo</b>
		Órgão:	<b>2</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA</b>
		Secretaria:	<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER</b>
		Unidade:	<b>0702</b>	<b>UNIDADE DE CULTURA</b>
			<b>13</b>	<b>Cultura</b>
			122	Administração Geral
			07	PROMOVENDO A VALORIZAÇÃO CULTURAL
51.000,00			51.000,00	2.021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA
<b>51.000,00</b>			<b>51.000,00</b>	Soma do Programa
<b>51.000,00</b>			<b>51.000,00</b>	Soma da SubFunção
				392 Difusão Cultural
				07 PROMOVENDO A VALORIZAÇÃO CULTURAL
		150.000,00	150.000,00	1.004 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CULTURA
324.000,00			324.000,00	2.022 REALIZAÇÃO E APOIO AS FESTIVIDADES POPULARES TRADICIONAIS
<b>324.000,00</b>		<b>150.000,00</b>	<b>474.000,00</b>	Soma do Programa
<b>324.000,00</b>		<b>150.000,00</b>	<b>474.000,00</b>	Soma da SubFunção
<b>375.000,00</b>		<b>150.000,00</b>	<b>525.000,00</b>	<b>Soma da Função</b>
<b>375.000,00</b>		<b>150.000,00</b>	<b>525.000,00</b>	<b>Total da Secretaria</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

**Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO**

**ORÇAMENTO 2019**  
**(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	<b>2</b>	<b>Poder Executivo</b>
		Órgão:	<b>2</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA</b>
		Secretaria:	<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER</b>
		Unidade:	<b>0703</b>	<b>UNIDADE DE ESPORTE E LAZER</b>
				<b>27 Desporto e Lazer</b>
				122 Administração Geral
				08 ESPORTE E LAZER PARA TODOS
27.000,00			27.000,00	2.023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTES
<b>27.000,00</b>			<b>27.000,00</b>	Soma do Programa
<b>27.000,00</b>			<b>27.000,00</b>	Soma da SubFunção
				812 Desporto Comunitário
				08 ESPORTE E LAZER PARA TODOS
		485.000,00	485.000,00	1.020 CONSTR. REFORMA E REEQUIPAM. ESTÁDIO MUNICIPAL, QUADRAS, GINÁSIO, CENTROS ESPORTIVOS
93.000,00			93.000,00	2.024 APOIO E INCENTIVO A REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS
<b>93.000,00</b>		<b>485.000,00</b>	<b>578.000,00</b>	Soma do Programa
<b>93.000,00</b>		<b>485.000,00</b>	<b>578.000,00</b>	Soma da SubFunção
<b>120.000,00</b>		<b>485.000,00</b>	<b>605.000,00</b>	Soma da Função
<b>120.000,00</b>		<b>485.000,00</b>	<b>605.000,00</b>	Total da Secretaria
<b>11.463.000,00</b>		<b>2.940.000,00</b>	<b>14.403.000,00</b>	Total da Unidade
		Poder:	<b>2</b>	<b>Poder Executivo</b>
		Órgão:	<b>2</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA</b>
		Secretaria:	<b>08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>
		Unidade:	<b>0801</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>
				<b>20 Agricultura</b>
				122 Administração Geral
				11 AMPLIANDO OPORTUNIDADES NO MUNICÍPIO
87.000,00			87.000,00	2.026 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLV. ECONOM., AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
<b>87.000,00</b>			<b>87.000,00</b>	Soma do Programa
<b>87.000,00</b>			<b>87.000,00</b>	Soma da SubFunção
				608 Promoção Da Produção Agropecuária
				11 AMPLIANDO OPORTUNIDADES NO MUNICÍPIO
		53.000,00	53.000,00	1.027 CONSTR. E REVITAL. DE AGUADAS, REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA, PASSAGENS MOLHADAS
		32.000,00	32.000,00	1.041 CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS E FEIRAS LIVRES
29.000,00			29.000,00	2.035 APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR
<b>29.000,00</b>		<b>85.000,00</b>	<b>114.000,00</b>	Soma do Programa
<b>29.000,00</b>		<b>85.000,00</b>	<b>114.000,00</b>	Soma da SubFunção
<b>116.000,00</b>		<b>85.000,00</b>	<b>201.000,00</b>	Soma da Função
				<b>23 Comércio e Serviços</b>
				695 Turismo
				11 AMPLIANDO OPORTUNIDADES NO MUNICÍPIO
38.000,00			38.000,00	2.011 APOIO A ATIVIDADE TURISTICA
<b>38.000,00</b>			<b>38.000,00</b>	Soma do Programa
<b>38.000,00</b>			<b>38.000,00</b>	Soma da SubFunção
<b>38.000,00</b>			<b>38.000,00</b>	Soma da Função
<b>154.000,00</b>		<b>85.000,00</b>	<b>239.000,00</b>	Total da Secretaria
<b>154.000,00</b>		<b>85.000,00</b>	<b>239.000,00</b>	Total da Unidade



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

**Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO**

**ORÇAMENTO 2019**  
**(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
				Poder: <b>2 Poder Executivo</b>
				Órgão: <b>2 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA</b>
				Secretaria: <b>11 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO</b>
				Unidade: <b>1101 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO</b>
				<b>15 Urbanismo</b>
				122 Administração Geral
				10 CIDADE ORGANIZADA E HUMANIZADA: MAIS SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
1.285.000,00			1.285.000,00	2.050 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE DESENV. URBANO E SERV. PÚBLICOS
<b>1.285.000,00</b>			<b>1.285.000,00</b>	Soma do Programa
<b>1.285.000,00</b>			<b>1.285.000,00</b>	Soma da SubFunção
				451 Infra-estrutura Urbana
				10 CIDADE ORGANIZADA E HUMANIZADA: MAIS SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
		325.000,00	325.000,00	1.012 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
85.000,00			85.000,00	2.051 MANUT. E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
486.000,00			486.000,00	2.075 PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
<b>571.000,00</b>		<b>325.000,00</b>	<b>896.000,00</b>	Soma do Programa
<b>571.000,00</b>		<b>325.000,00</b>	<b>896.000,00</b>	Soma da SubFunção
				452 Serviços Urbanos
				10 CIDADE ORGANIZADA E HUMANIZADA: MAIS SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
		314.000,00	314.000,00	1.227 CONSTRUÇÃO, URBANIZ. E REVITAL. DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, CICLOVIAS E BENS DE USO COMUM
493.000,00			493.000,00	2.053 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E LIMPEZA PÚBLICA
164.000,00			164.000,00	2.054 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
10.000,00			10.000,00	2.107 CONSTRUÇÃO E MANUT. DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS
<b>667.000,00</b>		<b>314.000,00</b>	<b>981.000,00</b>	Soma do Programa
<b>667.000,00</b>		<b>314.000,00</b>	<b>981.000,00</b>	Soma da SubFunção
				512 Saneamento Básico Urbano
				10 CIDADE ORGANIZADA E HUMANIZADA: MAIS SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
		35.000,00	35.000,00	1.122 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
		<b>35.000,00</b>	<b>35.000,00</b>	Soma do Programa
		<b>35.000,00</b>	<b>35.000,00</b>	Soma da SubFunção
<b>2.523.000,00</b>		<b>674.000,00</b>	<b>3.197.000,00</b>	<b>Soma da Função</b>
				<b>17 Saneamento</b>
				512 Saneamento Básico Urbano
				10 CIDADE ORGANIZADA E HUMANIZADA: MAIS SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
		5.000,00	5.000,00	1.124 CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS P/ FAMÍLIAS CARENTES
		21.000,00	21.000,00	1.220 IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DRENAGEM DE SANEAMENTO BÁSICO
		<b>26.000,00</b>	<b>26.000,00</b>	Soma do Programa
		<b>26.000,00</b>	<b>26.000,00</b>	Soma da SubFunção
		<b>26.000,00</b>	<b>26.000,00</b>	<b>Soma da Função</b>
<b>2.523.000,00</b>		<b>700.000,00</b>	<b>3.223.000,00</b>	<b>Total da Secretaria</b>
<b>2.523.000,00</b>		<b>700.000,00</b>	<b>3.223.000,00</b>	<b>Total da Unidade</b>
<b>16.813.530,00</b>		<b>4.037.350,00</b>	<b>20.850.880,00</b>	<b>Total do Órgão</b>
				Poder: <b>2 Poder Executivo</b>
				Órgão: <b>3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABEIRA</b>
				Secretaria: <b>09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
				Unidade: <b>0901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
				<b>10 Saúde</b>
				122 Administração Geral



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

**Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO**

**ORÇAMENTO 2019**  
**(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
				05 SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ
1.528.000,00			1.528.000,00	2.027 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>1.528.000,00</b>			<b>1.528.000,00</b>	Soma do Programa
<b>1.528.000,00</b>			<b>1.528.000,00</b>	Soma da SubFunção
				125 Normatização e Fiscalização
				05 SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ
6.000,00			6.000,00	2.353 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>6.000,00</b>			<b>6.000,00</b>	Soma do Programa
<b>6.000,00</b>			<b>6.000,00</b>	Soma da SubFunção
				301 Atenção Básica
				05 SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ
		1.069.000,00	1.069.000,00	1.022 IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DRENAGEM E SANEAMENTO BASICO
		605.000,00	605.000,00	1.031 CONSTR. , AMPL. E REFORMA DE UNID. DE SAÚDE, CENTROS RECUPERAÇÃO E OUTROS BENS USO COMUM
1.688.000,00			1.688.000,00	2.028 GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
14.000,00			14.000,00	2.029 GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO ASSIST. FARMACÉUTICA
105.000,00			105.000,00	2.358 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROG. SUS
<b>1.807.000,00</b>		<b>1.674.000,00</b>	<b>3.481.000,00</b>	Soma do Programa
<b>1.807.000,00</b>		<b>1.674.000,00</b>	<b>3.481.000,00</b>	Soma da SubFunção
				302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
				05 SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ
67.000,00			67.000,00	2.233 GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
<b>67.000,00</b>			<b>67.000,00</b>	Soma do Programa
<b>67.000,00</b>			<b>67.000,00</b>	Soma da SubFunção
				303 Suporte Profilático e Terapêutico
				05 SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ
34.000,00			34.000,00	2.033 GESTÃO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD
<b>34.000,00</b>			<b>34.000,00</b>	Soma do Programa
<b>34.000,00</b>			<b>34.000,00</b>	Soma da SubFunção
				304 Vigilância Sanitária
				05 SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ
123.000,00			123.000,00	2.030 GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO EM SAÚDE
<b>123.000,00</b>			<b>123.000,00</b>	Soma do Programa
<b>123.000,00</b>			<b>123.000,00</b>	Soma da SubFunção
				512 Saneamento Básico Urbano
				05 SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ
		202.000,00	202.000,00	1.023 IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES
		<b>202.000,00</b>	<b>202.000,00</b>	Soma do Programa
		<b>202.000,00</b>	<b>202.000,00</b>	Soma da SubFunção
<b>3.565.000,00</b>		<b>1.876.000,00</b>	<b>5.441.000,00</b>	Soma da Função
<b>3.565.000,00</b>		<b>1.876.000,00</b>	<b>5.441.000,00</b>	Total da Secretaria
<b>3.565.000,00</b>		<b>1.876.000,00</b>	<b>5.441.000,00</b>	Total da Unidade
<b>3.565.000,00</b>		<b>1.876.000,00</b>	<b>5.441.000,00</b>	Total do Órgão
				Poder: 2 Poder Executivo
				Órgão: 4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUIXABEIRA
				Secretaria: 10 SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
				Unidade: 1001 SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
				08 Assistência Social
				125 Normatização e Fiscalização
				09 CRESCENDO COM CIDADANIA
100.000,00			100.000,00	2.057 MANUT. DO CONSELHO TUTELAR
10.000,00			10.000,00	2.348 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
<b>110.000,00</b>			<b>110.000,00</b>	Soma do Programa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

**Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO**

**ORÇAMENTO 2019**  
**(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
110.000,00			110.000,00	Soma da SubFunção
				244 Assistência Comunitária
				09 CRESCENDO COM CIDADANIA
		400.000,00	400.000,00	1.123 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS
		365.000,00	365.000,00	1.125 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIST. SOCIAL - CRAS
		310.000,00	310.000,00	1.126 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSIST. SOCIAL - CREAS
		<b>1.075.000,00</b>	<b>1.075.000,00</b>	Soma do Programa
		<b>1.075.000,00</b>	<b>1.075.000,00</b>	Soma da SubFunção
<b>110.000,00</b>		<b>1.075.000,00</b>	<b>1.185.000,00</b>	<b>Soma da Função</b>
<b>110.000,00</b>		<b>1.075.000,00</b>	<b>1.185.000,00</b>	<b>Total da Secretaria</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

**Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO**

**ORÇAMENTO 2019**  
**(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	<b>2</b>	<b>Poder Executivo</b>
		Órgão:	<b>4</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUIXABEIRA</b>
		Secretaria:	<b>10</b>	<b>SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA</b>
		Unidade:	<b>1002</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
				<b>08 Assistência Social</b>
				122 Administração Geral
				09 CRESCENDO COM CIDADANIA
274.000,00			274.000,00	2.038 MANUT. DA SEC. MUNIC. DESENVOLV. SOCIAL E CIDADANIA
<b>274.000,00</b>			<b>274.000,00</b>	Soma do Programa
<b>274.000,00</b>			<b>274.000,00</b>	Soma da SubFunção
				244 Assistência Comunitária
				09 CRESCENDO COM CIDADANIA
6.000,00			6.000,00	2.036 GESTÃO DAS AÇÕES DE PSE - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMILIAS
13.000,00			13.000,00	2.037 MANUTENÇÃO DO PROG. DE PROMOÇÃO DE ACESSO AO MUNDO DE TRABALHO
97.000,00			97.000,00	2.039 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS
6.000,00			6.000,00	2.041 MANUTENÇÃO DAS CONFERENCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
23.000,00			23.000,00	2.052 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BPC - BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA
91.000,00			91.000,00	2.268 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGDBF
71.000,00			71.000,00	2.276 GESTÃO DAS AÇÕES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD SUAS
27.000,00			27.000,00	2.341 MANUTENÇÃO DO PROG. DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
83.000,00			83.000,00	2.345 BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE
193.000,00			193.000,00	2.349 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB
<b>610.000,00</b>			<b>610.000,00</b>	Soma do Programa
<b>610.000,00</b>			<b>610.000,00</b>	Soma da SubFunção
<b>884.000,00</b>			<b>884.000,00</b>	<b>Soma da Função</b>
<b>884.000,00</b>			<b>884.000,00</b>	<b>Total da Secretaria</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

**Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO**

**ORÇAMENTO 2019**  
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
				Poder: <b>2 Poder Executivo</b>
				Órgão: <b>4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUIXABEIRA</b>
				Secretaria: <b>10 SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA</b>
				Unidade: <b>1003 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>
				<b>08 Assistência Social</b>
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente
				09 CRESCENDO COM CIDADANIA
8.500,00			8.500,00	2.058 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
<b>8.500,00</b>			<b>8.500,00</b>	Soma do Programa
<b>8.500,00</b>			<b>8.500,00</b>	Soma da SubFunção
				244 Assistência Comunitária
				09 CRESCENDO COM CIDADANIA
11.000,00			11.000,00	2.042 MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUN. DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
<b>11.000,00</b>			<b>11.000,00</b>	Soma do Programa
<b>11.000,00</b>			<b>11.000,00</b>	Soma da SubFunção
<b>19.500,00</b>			<b>19.500,00</b>	<b>Soma da Função</b>
<b>19.500,00</b>			<b>19.500,00</b>	<b>Total da Secretaria</b>
<b>1.013.500,00</b>		<b>1.075.000,00</b>	<b>2.088.500,00</b>	<b>Total da Unidade</b>
<b>1.013.500,00</b>		<b>1.075.000,00</b>	<b>2.088.500,00</b>	<b>Total do Órgão</b>
				Poder: <b>2 Poder Executivo</b>
				Órgão: <b>5 CASEMQ - CAIXA DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE QUIXABEIRA</b>
				Secretaria: <b>12 CASEMQ - CAIXA DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE QUIXABEIRA</b>
				Unidade: <b>1201 CAIXA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE QUIXABEIRA</b>
				<b>09 Previdência Social</b>
				272 Previdência do Regime Estatutário
				02 GESTÃO COMPARTILHADA
1.519.000,00			1.519.000,00	2.100 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E OUTROS BENEFÍCIOS - SERVIDORES CIVIS
120.500,00			120.500,00	2.101 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO INSTITUTO
<b>1.639.500,00</b>			<b>1.639.500,00</b>	Soma do Programa
<b>1.639.500,00</b>			<b>1.639.500,00</b>	Soma da SubFunção
<b>1.639.500,00</b>			<b>1.639.500,00</b>	<b>Soma da Função</b>
				<b>99 Reserva de Contingência</b>
				999 Reserva de Contingência
				04 GESTÃO FISCAL COM EFICIÊNCIA
		341.500,00	341.500,00	9.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
		<b>341.500,00</b>	<b>341.500,00</b>	Soma do Programa
		<b>341.500,00</b>	<b>341.500,00</b>	Soma da SubFunção
		<b>341.500,00</b>	<b>341.500,00</b>	<b>Soma da Função</b>
<b>1.639.500,00</b>		<b>341.500,00</b>	<b>1.981.000,00</b>	<b>Total da Secretaria</b>
<b>1.639.500,00</b>		<b>341.500,00</b>	<b>1.981.000,00</b>	<b>Total da Unidade</b>
<b>1.639.500,00</b>		<b>341.500,00</b>	<b>1.981.000,00</b>	<b>Total do Órgão</b>
<b>23.031.530,00</b>		<b>7.329.850,00</b>	<b>30.361.380,00</b>	<b>Total do Poder</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

**Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO**

**ORÇAMENTO 2019**  
**(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
			31.235.000,00	Total da DESPESA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

**Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO**

**ORÇAMENTO 2019**  
(Anexo 07, Lei nº 4.320/97)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
				<b>01 Legislativa</b>
				031 Ação Legislativa
				01 DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO LEGISLATIVA
873.620,00			873.620,00	4.001 ADMINISTRAÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
<b>873.620,00</b>			<b>873.620,00</b>	Soma do Programa
<b>873.620,00</b>			<b>873.620,00</b>	Soma da SubFunção
<b>873.620,00</b>			<b>873.620,00</b>	<b>Soma da Função</b>
				<b>02 Judiciária</b>
				092 Representação Judicial e Extrajudicial
				02 GESTÃO COMPARTILHADA
152.000,00			152.000,00	2.003 GESTÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
<b>152.000,00</b>			<b>152.000,00</b>	Soma do Programa
<b>152.000,00</b>			<b>152.000,00</b>	Soma da SubFunção
<b>152.000,00</b>			<b>152.000,00</b>	<b>Soma da Função</b>
				<b>04 Administração</b>
				121 Planejamento e Orçamento
				03 CIDADE ORGANIZADA: GESTÃO MODERNA E TRANSPARENTE
1.239.000,00			1.239.000,00	2.006 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
<b>1.239.000,00</b>			<b>1.239.000,00</b>	Soma do Programa
<b>1.239.000,00</b>			<b>1.239.000,00</b>	Soma da SubFunção
				122 Administração Geral
				02 GESTÃO COMPARTILHADA
82.000,00			82.000,00	2.001 GESTÃO DAS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÃO SOCIAL
<b>347.000,00</b>			<b>347.000,00</b>	2.002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
<b>429.000,00</b>			<b>429.000,00</b>	Soma do Programa
<b>429.000,00</b>			<b>429.000,00</b>	Soma da SubFunção
				123 Administração Financeira
				04 GESTÃO FISCAL COM EFICIÊNCIA
439.000,00			439.000,00	2.009 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DA FAZENDA
<b>439.000,00</b>			<b>439.000,00</b>	Soma do Programa
<b>439.000,00</b>			<b>439.000,00</b>	Soma da SubFunção
				124 Controle Interno
				02 GESTÃO COMPARTILHADA
78.000,00			78.000,00	2.005 MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
<b>78.000,00</b>			<b>78.000,00</b>	Soma do Programa
<b>78.000,00</b>			<b>78.000,00</b>	Soma da SubFunção
				182 Defesa Civil
				03 CIDADE ORGANIZADA: GESTÃO MODERNA E TRANSPARENTE
4.000,00			4.000,00	2.049 CONVIVÊNCIA COM O SEMIÁRIDO
<b>4.000,00</b>			<b>4.000,00</b>	Soma do Programa
<b>4.000,00</b>			<b>4.000,00</b>	Soma da SubFunção
				845 Transferências
				03 CIDADE ORGANIZADA: GESTÃO MODERNA E TRANSPARENTE
34.000,00			34.000,00	2.004 CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA BACIA DO JACUIPE
<b>34.000,00</b>			<b>34.000,00</b>	Soma do Programa
<b>34.000,00</b>			<b>34.000,00</b>	Soma da SubFunção
<b>2.223.000,00</b>			<b>2.223.000,00</b>	<b>Soma da Função</b>
				<b>08 Assistência Social</b>
				122 Administração Geral
				09 CRESCENDO COM CIDADANIA
274.000,00			274.000,00	2.038 MANUT. DA SEC. MUNIC. DESENVOLV. SOCIAL E CIDADANIA
<b>274.000,00</b>			<b>274.000,00</b>	Soma do Programa
<b>274.000,00</b>			<b>274.000,00</b>	Soma da SubFunção



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

**Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO**

**ORÇAMENTO 2019**  
(Anexo 07, Lei nº 4.320/97)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
				125 Normatização e Fiscalização
				09 CRESCENDO COM CIDADANIA
100.000,00			100.000,00	2.057 MANUT. DO CONSELHO TUTELAR
10.000,00			10.000,00	2.348 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
<b>110.000,00</b>			<b>110.000,00</b>	Soma do Programa
<b>110.000,00</b>			<b>110.000,00</b>	Soma da SubFunção
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente
				09 CRESCENDO COM CIDADANIA
8.500,00			8.500,00	2.058 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
<b>8.500,00</b>			<b>8.500,00</b>	Soma do Programa
<b>8.500,00</b>			<b>8.500,00</b>	Soma da SubFunção
				244 Assistência Comunitária
				09 CRESCENDO COM CIDADANIA
		400.000,00	400.000,00	1.123 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS
		365.000,00	365.000,00	1.125 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIST. SOCIAL - CRAS
		310.000,00	310.000,00	1.126 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSIST. SOCIAL - CREAS
6.000,00			6.000,00	2.036 GESTÃO DAS AÇÕES DE PSE - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMILIAS
13.000,00			13.000,00	2.037 MANUTENÇÃO DO PROG. DE PROMOÇÃO DE ACESSO AO MUNDO DE TRABALHO
97.000,00			97.000,00	2.039 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS
6.000,00			6.000,00	2.041 MANUTENÇÃO DAS CONFERENCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
11.000,00			11.000,00	2.042 MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUN. DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
23.000,00			23.000,00	2.052 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BPC - BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA
91.000,00			91.000,00	2.268 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGDBF
71.000,00			71.000,00	2.276 GESTÃO DAS AÇÕES DO INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD SUAS
27.000,00			27.000,00	2.341 MANUTENÇÃO DO PROG. DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
83.000,00			83.000,00	2.345 BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE
193.000,00			193.000,00	2.349 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - PSB
<b>621.000,00</b>		<b>1.075.000,00</b>	<b>1.696.000,00</b>	Soma do Programa
<b>621.000,00</b>		<b>1.075.000,00</b>	<b>1.696.000,00</b>	Soma da SubFunção
<b>1.013.500,00</b>		<b>1.075.000,00</b>	<b>2.088.500,00</b>	Soma da Função
				<b>09 Previdência Social</b>
				272 Previdência do Regime Estatutário
				02 GESTÃO COMPARTILHADA
1.519.000,00			1.519.000,00	2.100 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E OUTROS BENEFÍCIOS - SERVIDORES CIVIS
120.500,00			120.500,00	2.101 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO INSTITUTO
<b>1.639.500,00</b>			<b>1.639.500,00</b>	Soma do Programa
<b>1.639.500,00</b>			<b>1.639.500,00</b>	Soma da SubFunção
<b>1.639.500,00</b>			<b>1.639.500,00</b>	Soma da Função
				<b>10 Saúde</b>
				122 Administração Geral
				05 SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ
1.528.000,00			1.528.000,00	2.027 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>1.528.000,00</b>			<b>1.528.000,00</b>	Soma do Programa
<b>1.528.000,00</b>			<b>1.528.000,00</b>	Soma da SubFunção
				125 Normatização e Fiscalização
				05 SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ
6.000,00			6.000,00	2.353 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>6.000,00</b>			<b>6.000,00</b>	Soma do Programa
<b>6.000,00</b>			<b>6.000,00</b>	Soma da SubFunção
				301 Atenção Básica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

**Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO**

**ORÇAMENTO 2019**  
(Anexo 07, Lei nº 4.320/97)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
				05 SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ
		1.069.000,00	1.069.000,00	1.022 IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DRENAGEM E SANEAMENTO BASICO
		605.000,00	605.000,00	1.031 CONSTR. , AMPL. E REFORMA DE UNID. DE SAÚDE, CENTROS RECUPERAÇÃO E OUTROS BENS USO COMUM
1.688.000,00			1.688.000,00	2.028 GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
14.000,00			14.000,00	2.029 GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO ASSIST. FARMACÉUTICA
105.000,00			105.000,00	2.358 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROG. SUS
<b>1.807.000,00</b>		<b>1.674.000,00</b>	<b>3.481.000,00</b>	Soma do Programa
<b>1.807.000,00</b>		<b>1.674.000,00</b>	<b>3.481.000,00</b>	Soma da SubFunção
				302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
				05 SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ
67.000,00			67.000,00	2.233 GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
<b>67.000,00</b>			<b>67.000,00</b>	Soma do Programa
<b>67.000,00</b>			<b>67.000,00</b>	Soma da SubFunção
				303 Suporte Profilático e Terapêutico
				05 SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ
34.000,00			34.000,00	2.033 GESTÃO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD
<b>34.000,00</b>			<b>34.000,00</b>	Soma do Programa
<b>34.000,00</b>			<b>34.000,00</b>	Soma da SubFunção
				304 Vigilância Sanitária
				05 SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ
123.000,00			123.000,00	2.030 GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO EM SAÚDE
<b>123.000,00</b>			<b>123.000,00</b>	Soma do Programa
<b>123.000,00</b>			<b>123.000,00</b>	Soma da SubFunção
				512 Saneamento Básico Urbano
				05 SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ
		202.000,00	202.000,00	1.023 IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES
		<b>202.000,00</b>	<b>202.000,00</b>	Soma do Programa
		<b>202.000,00</b>	<b>202.000,00</b>	Soma da SubFunção
<b>3.565.000,00</b>		<b>1.876.000,00</b>	<b>5.441.000,00</b>	<b>Soma da Função</b>
				<b>12 Educação</b>
				306 Alimentação e Nutrição
				06 COM EDUCAÇÃO QUIXABEIRA VAI MAIS LONGE
407.000,00			407.000,00	2.013 MANUT. DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
<b>407.000,00</b>			<b>407.000,00</b>	Soma do Programa
<b>407.000,00</b>			<b>407.000,00</b>	Soma da SubFunção
				361 Ensino Fundamental
				06 COM EDUCAÇÃO QUIXABEIRA VAI MAIS LONGE
		810.000,00	810.000,00	1.007 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES
		<b>555.000,00</b>	<b>555.000,00</b>	Soma do Programa
419.000,00			419.000,00	1.009 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESCOLARES
490.000,00			490.000,00	2.012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO
4.798.000,00			4.798.000,00	2.014 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.071.000,00			3.071.000,00	2.015 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%
20.000,00			20.000,00	2.017 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%
<b>8.798.000,00</b>		<b>1.365.000,00</b>	<b>10.163.000,00</b>	2.020 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PDDE
<b>8.798.000,00</b>		<b>1.365.000,00</b>	<b>10.163.000,00</b>	Soma do Programa
<b>8.798.000,00</b>		<b>1.365.000,00</b>	<b>10.163.000,00</b>	Soma da SubFunção
				362 Ensino Médio
				06 COM EDUCAÇÃO QUIXABEIRA VAI MAIS LONGE
12.000,00			12.000,00	2.025 MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO
<b>12.000,00</b>			<b>12.000,00</b>	Soma do Programa
<b>12.000,00</b>			<b>12.000,00</b>	Soma da SubFunção
				364 Ensino Superior
				06 COM EDUCAÇÃO QUIXABEIRA VAI MAIS LONGE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

**Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO**

**ORÇAMENTO 2019**  
**(Anexo 07, Lei nº 4.320/97)**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
10.000,00			10.000,00	2.034 MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR
<b>10.000,00</b>			<b>10.000,00</b>	Soma do Programa
<b>10.000,00</b>			<b>10.000,00</b>	Soma da SubFunção
				365 Educação Infantil
				03 CIDADE ORGANIZADA: GESTÃO MODERNA E TRANSPARENTE
141.000,00			141.000,00	2.018 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%
<b>141.000,00</b>			<b>141.000,00</b>	Soma do Programa
				06 COM EDUCAÇÃO QUIXABEIRA VAI MAIS LONGE
		830.000,00	830.000,00	1.008 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES
128.000,00			128.000,00	2.016 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 60%
<b>128.000,00</b>		<b>830.000,00</b>	<b>958.000,00</b>	Soma do Programa
<b>269.000,00</b>		<b>830.000,00</b>	<b>1.099.000,00</b>	Soma da SubFunção
				366 Educação de Jovens e Adultos
				06 COM EDUCAÇÃO QUIXABEIRA VAI MAIS LONGE
46.000,00			46.000,00	2.000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA
<b>46.000,00</b>			<b>46.000,00</b>	Soma do Programa
<b>46.000,00</b>			<b>46.000,00</b>	Soma da SubFunção
				367 Educação Especial
				03 CIDADE ORGANIZADA: GESTÃO MODERNA E TRANSPARENTE
102.000,00			102.000,00	2.019 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO ESPECIAL
<b>102.000,00</b>			<b>102.000,00</b>	Soma do Programa
<b>102.000,00</b>			<b>102.000,00</b>	Soma da SubFunção
				368 Educação Básica
				06 COM EDUCAÇÃO QUIXABEIRA VAI MAIS LONGE
		110.000,00	110.000,00	1.010 CONSTRUÇÃO/REFORMA CANTINA
320.000,00			320.000,00	2.031 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE
970.000,00			970.000,00	2.032 GESTÃO DOS RECURSOS DA EDUCAÇÃO - PRECATORIO DO FUNDEF
34.000,00			34.000,00	2.060 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>1.324.000,00</b>		<b>110.000,00</b>	<b>1.434.000,00</b>	Soma do Programa
<b>1.324.000,00</b>		<b>110.000,00</b>	<b>1.434.000,00</b>	Soma da SubFunção
<b>10.968.000,00</b>		<b>2.305.000,00</b>	<b>13.273.000,00</b>	<b>Soma da Função</b>
				<b>13 Cultura</b>
				122 Administração Geral
				07 PROMOVENDO A VALORIZAÇÃO CULTURAL
51.000,00			51.000,00	2.021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA
<b>51.000,00</b>			<b>51.000,00</b>	Soma do Programa
<b>51.000,00</b>			<b>51.000,00</b>	Soma da SubFunção
				392 Difusão Cultural
				07 PROMOVENDO A VALORIZAÇÃO CULTURAL
		150.000,00	150.000,00	1.004 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CULTURA
324.000,00			324.000,00	2.022 REALIZAÇÃO E APOIO AS FESTIVIDADES POPULARES TRADICIONAIS
<b>324.000,00</b>		<b>150.000,00</b>	<b>474.000,00</b>	Soma do Programa
<b>324.000,00</b>		<b>150.000,00</b>	<b>474.000,00</b>	Soma da SubFunção
<b>375.000,00</b>		<b>150.000,00</b>	<b>525.000,00</b>	<b>Soma da Função</b>
				<b>15 Urbanismo</b>
				122 Administração Geral
				10 CIDADE ORGANIZADA E HUMANIZADA: MAIS SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
1.285.000,00			1.285.000,00	2.050 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE DESENV. URBANO E SERV. PÚBLICOS
<b>1.285.000,00</b>			<b>1.285.000,00</b>	Soma do Programa
<b>1.285.000,00</b>			<b>1.285.000,00</b>	Soma da SubFunção
				451 Infra-estrutura Urbana
				10 CIDADE ORGANIZADA E HUMANIZADA: MAIS SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
		325.000,00	325.000,00	1.012 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

**Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO**

**ORÇAMENTO 2019**  
(Anexo 07, Lei nº 4.320/97)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
85.000,00			85.000,00	2.051 MANUT. E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
486.000,00			486.000,00	2.075 PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
<b>571.000,00</b>		<b>325.000,00</b>	<b>896.000,00</b>	Soma do Programa
<b>571.000,00</b>		<b>325.000,00</b>	<b>896.000,00</b>	Soma da SubFunção
				452 Serviços Urbanos
				10 CIDADE ORGANIZADA E HUMANIZADA: MAIS SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
		314.000,00	314.000,00	1.227 CONSTRUÇÃO, URBANIZ. E REVITAL. DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, CICLOVIAS E BENS DE USO COMUM
493.000,00			493.000,00	2.053 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E LIMPEZA PÚBLICA
164.000,00			164.000,00	2.054 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
10.000,00			10.000,00	2.107 CONSTRUÇÃO E MANUT. DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS
<b>667.000,00</b>		<b>314.000,00</b>	<b>981.000,00</b>	Soma do Programa
<b>667.000,00</b>		<b>314.000,00</b>	<b>981.000,00</b>	Soma da SubFunção
				512 Saneamento Básico Urbano
				10 CIDADE ORGANIZADA E HUMANIZADA: MAIS SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
		35.000,00	35.000,00	1.122 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
		<b>35.000,00</b>	<b>35.000,00</b>	Soma do Programa
		<b>35.000,00</b>	<b>35.000,00</b>	Soma da SubFunção
<b>2.523.000,00</b>		<b>674.000,00</b>	<b>3.197.000,00</b>	<b>Soma da Função</b>
				<b>17 Saneamento</b>
				512 Saneamento Básico Urbano
				10 CIDADE ORGANIZADA E HUMANIZADA: MAIS SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
		5.000,00	5.000,00	1.124 CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS P/ FAMÍLIAS CARENTES
		21.000,00	21.000,00	1.220 IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DRENAGEM DE SANEAMENTO BÁSICO
		<b>26.000,00</b>	<b>26.000,00</b>	Soma do Programa
		<b>26.000,00</b>	<b>26.000,00</b>	Soma da SubFunção
		<b>26.000,00</b>	<b>26.000,00</b>	<b>Soma da Função</b>
				<b>20 Agricultura</b>
				122 Administração Geral
				11 AMPLIANDO OPORTUNIDADES NO MUNICÍPIO
87.000,00			87.000,00	2.026 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLV. ECONOM., AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
<b>87.000,00</b>			<b>87.000,00</b>	Soma do Programa
<b>87.000,00</b>			<b>87.000,00</b>	Soma da SubFunção
				608 Promoção Da Produção Agropecuária
				11 AMPLIANDO OPORTUNIDADES NO MUNICÍPIO
		53.000,00	53.000,00	1.027 CONSTR. E REVITAL. DE AGUADAS, REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA, PASSAGENS MOLHADAS
		32.000,00	32.000,00	1.041 CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS E FEIRAS LIVRES
29.000,00			29.000,00	2.035 APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR
<b>29.000,00</b>		<b>85.000,00</b>	<b>114.000,00</b>	Soma do Programa
<b>29.000,00</b>		<b>85.000,00</b>	<b>114.000,00</b>	Soma da SubFunção
<b>116.000,00</b>		<b>85.000,00</b>	<b>201.000,00</b>	<b>Soma da Função</b>
				<b>23 Comércio e Serviços</b>
				695 Turismo
				11 AMPLIANDO OPORTUNIDADES NO MUNICÍPIO
38.000,00			38.000,00	2.011 APOIO A ATIVIDADE TURISTICA
<b>38.000,00</b>			<b>38.000,00</b>	Soma do Programa
<b>38.000,00</b>			<b>38.000,00</b>	Soma da SubFunção
<b>38.000,00</b>			<b>38.000,00</b>	<b>Soma da Função</b>
				<b>27 Desporto e Lazer</b>
				122 Administração Geral
				08 ESPORTE E LAZER PARA TODOS
27.000,00			27.000,00	2.023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

**Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO**

**ORÇAMENTO 2019**  
(Anexo 07, Lei nº 4.320/97)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
27.000,00			27.000,00	Soma do Programa
27.000,00			27.000,00	Soma da SubFunção
				812 Desporto Comunitário
				08 ESPORTE E LAZER PARA TODOS
		485.000,00	485.000,00	1.020 CONSTR, REFORMA E REEQUIPAM. ESTÁDIO MUNICIPAL, QUADRAS, GINÁSIO, CENTROS ESPORTIVOS
93.000,00			93.000,00	2.024 APOIO E INCENTIVO A REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS
93.000,00		485.000,00	578.000,00	Soma do Programa
93.000,00		485.000,00	578.000,00	Soma da SubFunção
120.000,00		485.000,00	605.000,00	Soma da Função
				<b>28 Encargos especiais</b>
				841 Refinanciamento da Dívida Interna
				04 GESTÃO FISCAL COM EFICIÊNCIA
177.610,00			177.610,00	2.010 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA
177.610,00			177.610,00	Soma do Programa
177.610,00			177.610,00	Soma da SubFunção
				846 Outros Encargos Especiais
				04 GESTÃO FISCAL COM EFICIÊNCIA
115.920,00			115.920,00	2.040 GESTÃO DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTARIA E CONTRIBUTIVA - PASEP
5.000,00			5.000,00	2.064 OUTROS ENCARGOS ESPECIAL
120.920,00			120.920,00	Soma do Programa
120.920,00			120.920,00	Soma da SubFunção
298.530,00			298.530,00	Soma da Função
				<b>99 Reserva de Contingência</b>
				999 Reserva de Contingência
				04 GESTÃO FISCAL COM EFICIÊNCIA
		653.850,00	653.850,00	9.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
		653.850,00	653.850,00	Soma do Programa
		653.850,00	653.850,00	Soma da SubFunção
		653.850,00	653.850,00	Soma da Função
			31.235.000,00	<b>Total da DESPESA</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

**ORÇAMENTO 2019**  
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

**Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO**

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
			<b>01 Legislativa</b>
			031 Ação Legislativa
			01 DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO LEGISLATIVA
873.620,00		873.620,00	4.001 ADMINISTRAÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
<b>873.620,00</b>		<b>873.620,00</b>	Soma do Programa
<b>873.620,00</b>		<b>873.620,00</b>	Soma da SubFunção
<b>873.620,00</b>		<b>873.620,00</b>	<b>Soma da Função</b>
			<b>10 Saúde</b>
			122 Administração Geral
			05 SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ
1.528.000,00		1.528.000,00	2.027 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>1.528.000,00</b>		<b>1.528.000,00</b>	Soma do Programa
<b>1.528.000,00</b>		<b>1.528.000,00</b>	Soma da SubFunção
			125 Normatização e Fiscalização
			05 SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ
6.000,00		6.000,00	2.353 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>6.000,00</b>		<b>6.000,00</b>	Soma do Programa
<b>6.000,00</b>		<b>6.000,00</b>	Soma da SubFunção
			301 Atenção Básica
			05 SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ
54.000,00	1.015.000,00	1.069.000,00	1.022 IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DRENAGEM E SANEAMENTO BASICO
85.000,00	520.000,00	605.000,00	1.031 CONSTR. , AMPL. E REFORMA DE UNID. DE SAÚDE, CENTROS RECUPERAÇÃO E OUTROS BENS USO COMUM
287.000,00	1.401.000,00	1.688.000,00	2.028 GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
	14.000,00	14.000,00	2.029 GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO ASSIST. FARMACÊUTICA
	105.000,00	105.000,00	2.358 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROG. SUS
<b>426.000,00</b>	<b>3.055.000,00</b>	<b>3.481.000,00</b>	Soma do Programa
<b>426.000,00</b>	<b>3.055.000,00</b>	<b>3.481.000,00</b>	Soma da SubFunção
			302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
			05 SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ
3.000,00	64.000,00	67.000,00	2.233 GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
<b>3.000,00</b>	<b>64.000,00</b>	<b>67.000,00</b>	Soma do Programa
<b>3.000,00</b>	<b>64.000,00</b>	<b>67.000,00</b>	Soma da SubFunção
			303 Suporte Profilático e Terapêutico
			05 SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ
3.000,00	31.000,00	34.000,00	2.033 GESTÃO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD
<b>3.000,00</b>	<b>31.000,00</b>	<b>34.000,00</b>	Soma do Programa
<b>3.000,00</b>	<b>31.000,00</b>	<b>34.000,00</b>	Soma da SubFunção
			304 Vigilância Sanitária
			05 SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ
13.000,00	110.000,00	123.000,00	2.030 GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO EM SAÚDE
<b>13.000,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>123.000,00</b>	Soma do Programa
<b>13.000,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>123.000,00</b>	Soma da SubFunção
			512 Saneamento Básico Urbano
			05 SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ
2.000,00	200.000,00	202.000,00	1.023 IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES
<b>2.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>202.000,00</b>	Soma do Programa
<b>2.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>202.000,00</b>	Soma da SubFunção
<b>1.981.000,00</b>	<b>3.460.000,00</b>	<b>5.441.000,00</b>	<b>Soma da Função</b>
			<b>12 Educação</b>
			306 Alimentação e Nutrição
			06 COM EDUCAÇÃO QUIXABEIRA VAI MAIS LONGE
80.000,00	327.000,00	407.000,00	2.013 MANUT. DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
<b>80.000,00</b>	<b>327.000,00</b>	<b>407.000,00</b>	Soma do Programa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

**ORÇAMENTO 2019**  
**(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)**

**Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO**

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
<b>80.000,00</b>	<b>327.000,00</b>	<b>407.000,00</b>	Soma da SubFunção
			361 Ensino Fundamental
			06 COM EDUCAÇÃO QUIXABEIRA VAI MAIS LONGE
160.000,00	650.000,00	810.000,00	1.007 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES
325.000,00	230.000,00	555.000,00	1.009 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESCOLARES
401.000,00	18.000,00	419.000,00	2.012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO
160.000,00	330.000,00	490.000,00	2.014 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
	4.798.000,00	4.798.000,00	2.015 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%
	3.071.000,00	3.071.000,00	2.017 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%
	20.000,00	20.000,00	2.020 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PDDE
<b>1.046.000,00</b>	<b>9.117.000,00</b>	<b>10.163.000,00</b>	Soma do Programa
<b>1.046.000,00</b>	<b>9.117.000,00</b>	<b>10.163.000,00</b>	Soma da SubFunção
			362 Ensino Médio
			06 COM EDUCAÇÃO QUIXABEIRA VAI MAIS LONGE
12.000,00		12.000,00	2.025 MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO
<b>12.000,00</b>		<b>12.000,00</b>	Soma do Programa
<b>12.000,00</b>		<b>12.000,00</b>	Soma da SubFunção
			364 Ensino Superior
			06 COM EDUCAÇÃO QUIXABEIRA VAI MAIS LONGE
10.000,00		10.000,00	2.034 MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR
<b>10.000,00</b>		<b>10.000,00</b>	Soma do Programa
<b>10.000,00</b>		<b>10.000,00</b>	Soma da SubFunção
			365 Educação Infantil
			03 CIDADE ORGANIZADA: GESTÃO MODERNA E TRANSPARENTE
	141.000,00	141.000,00	2.018 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%
	<b>141.000,00</b>	<b>141.000,00</b>	Soma do Programa
			06 COM EDUCAÇÃO QUIXABEIRA VAI MAIS LONGE
365.000,00	465.000,00	830.000,00	1.008 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES
	128.000,00	128.000,00	2.016 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 60%
<b>365.000,00</b>	<b>593.000,00</b>	<b>958.000,00</b>	Soma do Programa
<b>365.000,00</b>	<b>734.000,00</b>	<b>1.099.000,00</b>	Soma da SubFunção
			366 Educação de Jovens e Adultos
			06 COM EDUCAÇÃO QUIXABEIRA VAI MAIS LONGE
13.000,00	33.000,00	46.000,00	2.000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA
<b>13.000,00</b>	<b>33.000,00</b>	<b>46.000,00</b>	Soma do Programa
<b>13.000,00</b>	<b>33.000,00</b>	<b>46.000,00</b>	Soma da SubFunção
			367 Educação Especial
			03 CIDADE ORGANIZADA: GESTÃO MODERNA E TRANSPARENTE
27.000,00	75.000,00	102.000,00	2.019 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO ESPECIAL
<b>27.000,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>102.000,00</b>	Soma do Programa
<b>27.000,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>102.000,00</b>	Soma da SubFunção
			368 Educação Básica
			06 COM EDUCAÇÃO QUIXABEIRA VAI MAIS LONGE
10.000,00	100.000,00	110.000,00	1.010 CONSTRUÇÃO/REFORMA CANTINA
	320.000,00	320.000,00	2.031 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE
	970.000,00	970.000,00	2.032 GESTÃO DOS RECURSOS DA EDUCAÇÃO - PRECATORIO DO FUNDEF
34.000,00		34.000,00	2.060 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>44.000,00</b>	<b>1.390.000,00</b>	<b>1.434.000,00</b>	Soma do Programa
<b>44.000,00</b>	<b>1.390.000,00</b>	<b>1.434.000,00</b>	Soma da SubFunção
<b>1.597.000,00</b>	<b>11.676.000,00</b>	<b>13.273.000,00</b>	Soma da Função
			<b>13 Cultura</b>
			122 Administração Geral
			07 PROMOVENDO A VALORIZAÇÃO CULTURAL
51.000,00		51.000,00	2.021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

**ORÇAMENTO 2019**  
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

**Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO**

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
51.000,00		51.000,00	Soma do Programa
51.000,00		51.000,00	Soma da SubFunção
			392 Difusão Cultural
			07 PROMOVENDO A VALORIZAÇÃO CULTURAL
40.000,00	110.000,00	150.000,00	1.004 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CULTURA
281.000,00	43.000,00	324.000,00	2.022 REALIZAÇÃO E APOIO AS FESTIVIDADES POPULARES TRADICIONAIS
321.000,00	153.000,00	474.000,00	Soma do Programa
321.000,00	153.000,00	474.000,00	Soma da SubFunção
372.000,00	153.000,00	525.000,00	<b>Soma da Função</b>
			<b>15 Urbanismo</b>
			122 Administração Geral
			10 CIDADE ORGANIZADA E HUMANIZADA: MAIS SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
1.246.000,00	39.000,00	1.285.000,00	2.050 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE DESENV. URBANO E SERV. PÚBLICOS
1.246.000,00	39.000,00	1.285.000,00	Soma do Programa
1.246.000,00	39.000,00	1.285.000,00	Soma da SubFunção
			451 Infra-estrutura Urbana
			10 CIDADE ORGANIZADA E HUMANIZADA: MAIS SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
25.000,00	300.000,00	325.000,00	1.012 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
55.000,00	30.000,00	85.000,00	2.051 MANUT. E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
207.000,00	279.000,00	486.000,00	2.075 PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
287.000,00	609.000,00	896.000,00	Soma do Programa
287.000,00	609.000,00	896.000,00	Soma da SubFunção
			452 Serviços Urbanos
			10 CIDADE ORGANIZADA E HUMANIZADA: MAIS SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
60.000,00	254.000,00	314.000,00	1.227 CONSTRUÇÃO, URBANIZ. E REVITAL. DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, CICLOVIAS E BENS DE USO COMUM
483.000,00	10.000,00	493.000,00	2.053 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E LIMPEZA PÚBLICA
154.000,00	10.000,00	164.000,00	2.054 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
10.000,00		10.000,00	2.107 CONSTRUÇÃO E MANUT. DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS
707.000,00	274.000,00	981.000,00	Soma do Programa
707.000,00	274.000,00	981.000,00	Soma da SubFunção
			512 Saneamento Básico Urbano
			10 CIDADE ORGANIZADA E HUMANIZADA: MAIS SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
5.000,00	30.000,00	35.000,00	1.122 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
5.000,00	30.000,00	35.000,00	Soma do Programa
5.000,00	30.000,00	35.000,00	Soma da SubFunção
2.245.000,00	952.000,00	3.197.000,00	<b>Soma da Função</b>
			<b>17 Saneamento</b>
			512 Saneamento Básico Urbano
			10 CIDADE ORGANIZADA E HUMANIZADA: MAIS SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
1.000,00	4.000,00	5.000,00	1.124 CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS P/ FAMÍLIAS CARENTES
8.000,00	13.000,00	21.000,00	1.220 IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DRENAGEM DE SANEAMENTO BÁSICO
9.000,00	17.000,00	26.000,00	Soma do Programa
9.000,00	17.000,00	26.000,00	Soma da SubFunção
9.000,00	17.000,00	26.000,00	<b>Soma da Função</b>
			<b>02 Judiciária</b>
			092 Representação Judicial e Extrajudicial
			02 GESTÃO COMPARTILHADA
152.000,00		152.000,00	2.003 GESTÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
152.000,00		152.000,00	Soma do Programa
152.000,00		152.000,00	Soma da SubFunção
152.000,00		152.000,00	<b>Soma da Função</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

**ORÇAMENTO 2019**  
**(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)**

**Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO**

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
			<b>20 Agricultura</b>
			122 Administração Geral
			11 AMPLIANDO OPORTUNIDADES NO MUNICÍPIO
87.000,00		87.000,00	2.026 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLV. ECONOM., AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
<b>87.000,00</b>		<b>87.000,00</b>	Soma do Programa
<b>87.000,00</b>		<b>87.000,00</b>	Soma da SubFunção
			608 Promoção Da Produção Agropecuária
			11 AMPLIANDO OPORTUNIDADES NO MUNICÍPIO
13.000,00	40.000,00	53.000,00	1.027 CONSTR. E REVITAL. DE AGUADAS, REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA, PASSAGENS MOLHADAS
17.000,00	15.000,00	32.000,00	1.041 CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS E FEIRAS LIVRES
14.000,00	15.000,00	29.000,00	2.035 APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR
<b>44.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>114.000,00</b>	Soma do Programa
<b>44.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>114.000,00</b>	Soma da SubFunção
<b>131.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>201.000,00</b>	<b>Soma da Função</b>
			<b>23 Comércio e Serviços</b>
			695 Turismo
			11 AMPLIANDO OPORTUNIDADES NO MUNICÍPIO
23.000,00	15.000,00	38.000,00	2.011 APOIO A ATIVIDADE TURISTICA
<b>23.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>38.000,00</b>	Soma do Programa
<b>23.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>38.000,00</b>	Soma da SubFunção
<b>23.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>38.000,00</b>	<b>Soma da Função</b>
			<b>27 Desporto e Lazer</b>
			122 Administração Geral
			08 ESPORTE E LAZER PARA TODOS
27.000,00		27.000,00	2.023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTES
<b>27.000,00</b>		<b>27.000,00</b>	Soma do Programa
<b>27.000,00</b>		<b>27.000,00</b>	Soma da SubFunção
			812 Desporto Comunitário
			08 ESPORTE E LAZER PARA TODOS
110.000,00	375.000,00	485.000,00	1.020 CONSTR, REFORMA E REEQUIPAM. ESTÁDIO MUNICIPAL, QUADRAS, GINÁSIO, CENTROS ESPORTIVOS
93.000,00		93.000,00	2.024 APOIO E INCENTIVO A REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS
<b>203.000,00</b>	<b>375.000,00</b>	<b>578.000,00</b>	Soma do Programa
<b>203.000,00</b>	<b>375.000,00</b>	<b>578.000,00</b>	Soma da SubFunção
<b>230.000,00</b>	<b>375.000,00</b>	<b>605.000,00</b>	<b>Soma da Função</b>
			<b>28 Encargos especiais</b>
			841 Refinanciamento da Dívida Interna
			04 GESTÃO FISCAL COM EFICIÊNCIA
177.610,00		177.610,00	2.010 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA
<b>177.610,00</b>		<b>177.610,00</b>	Soma do Programa
<b>177.610,00</b>		<b>177.610,00</b>	Soma da SubFunção
			846 Outros Encargos Especiais
			04 GESTÃO FISCAL COM EFICIÊNCIA
113.920,00	2.000,00	115.920,00	2.040 GESTÃO DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTARIA E CONTRIBUTIVA - PASEP
5.000,00		5.000,00	2.064 OUTROS ENCARGOS ESPECIAL
<b>118.920,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>120.920,00</b>	Soma do Programa
<b>118.920,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>120.920,00</b>	Soma da SubFunção
<b>296.530,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>298.530,00</b>	<b>Soma da Função</b>
			<b>04 Administração</b>
			121 Planejamento e Orçamento
			03 CIDADE ORGANIZADA: GESTÃO MODERNA E TRANSPARENTE
1.139.000,00	100.000,00	1.239.000,00	2.006 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

**ORÇAMENTO 2019**  
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

**Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO**

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
1.139.000,00	100.000,00	1.239.000,00	Soma do Programa
1.139.000,00	100.000,00	1.239.000,00	Soma da SubFunção
			122 Administração Geral
			02 GESTÃO COMPARTILHADA
82.000,00		82.000,00	2.001 GESTÃO DAS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÃO SOCIAL
347.000,00		347.000,00	2.002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
429.000,00		429.000,00	Soma do Programa
429.000,00		429.000,00	Soma da SubFunção
			123 Administração Financeira
			04 GESTÃO FISCAL COM EFICIÊNCIA
439.000,00		439.000,00	2.009 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DA FAZENDA
439.000,00		439.000,00	Soma do Programa
439.000,00		439.000,00	Soma da SubFunção
			124 Controle Interno
			02 GESTÃO COMPARTILHADA
78.000,00		78.000,00	2.005 MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
78.000,00		78.000,00	Soma do Programa
78.000,00		78.000,00	Soma da SubFunção
			182 Defesa Civil
			03 CIDADE ORGANIZADA: GESTÃO MODERNA E TRANSPARENTE
4.000,00		4.000,00	2.049 CONVIVÊNCIA COM O SEMIÁRIDO
4.000,00		4.000,00	Soma do Programa
4.000,00		4.000,00	Soma da SubFunção
			845 Transferências
			03 CIDADE ORGANIZADA: GESTÃO MODERNA E TRANSPARENTE
34.000,00		34.000,00	2.004 CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA BACIA DO JACUIPE
34.000,00		34.000,00	Soma do Programa
34.000,00		34.000,00	Soma da SubFunção
2.123.000,00	100.000,00	2.223.000,00	<b>Soma da Função</b>
			<b>08 Assistência Social</b>
			122 Administração Geral
			09 CRESCENDO COM CIDADANIA
274.000,00		274.000,00	2.038 MANUT. DA SEC. MUNIC. DESENVOLV. SOCIAL E CIDADANIA
274.000,00		274.000,00	Soma do Programa
274.000,00		274.000,00	Soma da SubFunção
			125 Normatização e Fiscalização
			09 CRESCENDO COM CIDADANIA
100.000,00		100.000,00	2.057 MANUT. DO CONSELHO TUTELAR
10.000,00		10.000,00	2.348 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
110.000,00		110.000,00	Soma do Programa
110.000,00		110.000,00	Soma da SubFunção
			243 Assistência à Criança e ao Adolescente
			09 CRESCENDO COM CIDADANIA
8.500,00		8.500,00	2.058 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
8.500,00		8.500,00	Soma do Programa
8.500,00		8.500,00	Soma da SubFunção
			244 Assistência Comunitária
			09 CRESCENDO COM CIDADANIA
100.000,00	300.000,00	400.000,00	1.123 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS
15.000,00	350.000,00	365.000,00	1.125 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIST. SOCIAL - CRAS
	310.000,00	310.000,00	1.126 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSIST. SOCIAL - CREAS
2.000,00	4.000,00	6.000,00	2.036 GESTÃO DAS AÇÕES DE PSE - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMILIAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

**ORÇAMENTO 2019**  
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

**Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO**

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
2.000,00	11.000,00	13.000,00	2.037 MANUTENÇÃO DO PROG. DE PROMOÇÃO DE ACESSO AO MUNDO DE TRABALHO
3.000,00	94.000,00	97.000,00	2.039 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS
6.000,00		6.000,00	2.041 MANUTENÇÃO DAS CONFERENCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
11.000,00		11.000,00	2.042 MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUN. DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
3.000,00	20.000,00	23.000,00	2.052 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BPC - BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA
	91.000,00	91.000,00	2.268 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGDBF
	71.000,00	71.000,00	2.276 GESTÃO DAS AÇÕES DO INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD SUAS
10.000,00	17.000,00	27.000,00	2.341 MANUTENÇÃO DO PROG. DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
1.000,00	82.000,00	83.000,00	2.345 BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE
2.000,00	191.000,00	193.000,00	2.349 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - PSB
<b>155.000,00</b>	<b>1.541.000,00</b>	<b>1.696.000,00</b>	Soma do Programa
<b>155.000,00</b>	<b>1.541.000,00</b>	<b>1.696.000,00</b>	Soma da SubFunção
<b>547.500,00</b>	<b>1.541.000,00</b>	<b>2.088.500,00</b>	<b>Soma da Função</b>
			<b>09 Previdência Social</b>
			272 Previdência do Regime Estatutário
			02 GESTÃO COMPARTILHADA
1.519.000,00		1.519.000,00	2.100 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E OUTROS BENEFÍCIOS - SERVIDORES CIVIS
120.500,00		120.500,00	2.101 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO INSTITUTO
<b>1.639.500,00</b>		<b>1.639.500,00</b>	Soma do Programa
<b>1.639.500,00</b>		<b>1.639.500,00</b>	Soma da SubFunção
<b>1.639.500,00</b>		<b>1.639.500,00</b>	<b>Soma da Função</b>
			<b>99 Reserva de Contingência</b>
			999 Reserva de Contingência
			04 GESTÃO FISCAL COM EFICIÊNCIA
653.850,00		653.850,00	9.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
<b>653.850,00</b>		<b>653.850,00</b>	Soma do Programa
<b>653.850,00</b>		<b>653.850,00</b>	Soma da SubFunção
<b>653.850,00</b>		<b>653.850,00</b>	<b>Soma da Função</b>
<b>12.874.000,00</b>	<b>18.361.000,00</b>	<b>31.235.000,00</b>	<b>Total da DESPESA</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO  
CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

**Anexo VIII - DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

**ORÇAMENTO 2019**  
**(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)**

Órgão	Função							
	01 Legislativa	02 Judiciária	03 Essencial à Justiça	04 Administração	05 Defesa Nacional	06 Segurança Pública	07 Relações Exteriores	08 Assistência Social
1 - CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA	873.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA	0,00	152.000,00	0,00	2.223.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUIXABEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.088.500,00
5 - CASEMIO - CAIXA DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>873.620,00</b>	<b>152.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.223.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.088.500,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO  
CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

**Anexo VIII - DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

**ORÇAMENTO 2019**  
**(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)**

Órgão	Função							
	09	10	11	12	13	14	15	16
	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação
1 - CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA	0,00	0,00	0,00	13.273.000,00	525.000,00	0,00	3.197.000,00	0,00
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABEIRA	0,00	5.441.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUIXABEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - CASEMIO - CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	1.639.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>1.639.500,00</b>	<b>5.441.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.273.000,00</b>	<b>525.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.197.000,00</b>	<b>0,00</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO  
CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

**Anexo VIII - DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

**ORÇAMENTO 2019**  
**(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)**

Órgão	Função							
	17	18	19	20	21	22	23	24
	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
1 - CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA	26.000,00	0,00	0,00	201.000,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUIXABEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - CASEMIO - CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>26.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>201.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>38.000,00</b>	<b>0,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO  
CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

**Anexo VIII - DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

**ORÇAMENTO 2019**  
**(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)**

Órgão	Função						Total
	25 Energia	26 Transporte	27 Desporto e Lazer	28 Encargos especiais	77 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Orçamentária do RPPS	99 Reserva de Contingência	
1 - CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	873.620,00
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA	0,00	0,00	605.000,00	298.530,00	0,00	312.350,00	20.850.880,00
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.441.000,00
4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUIXABEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.088.500,00
5 - CASEMIO - CAIXA DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES M	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	341.500,00	1.981.000,00
<b>Total</b>	0,00	0,00	605.000,00	298.530,00	0,00	653.850,00	31.235.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

**Anexo IX - DESPESA POR ÓRGÃO**

**ORÇAMENTO 2019**

Código	Descrição	Valor R\$
1	CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA	873.620,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA	20.850.880,00
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABEIRA	5.441.000,00
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUIXABEIRA	2.088.500,00
5	CASEMQ - CAIXA DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE QUIXABEIRA	1.981.000,00
<b>Quant. Registros: 5</b>		<b>Total 31.235.000,00</b>



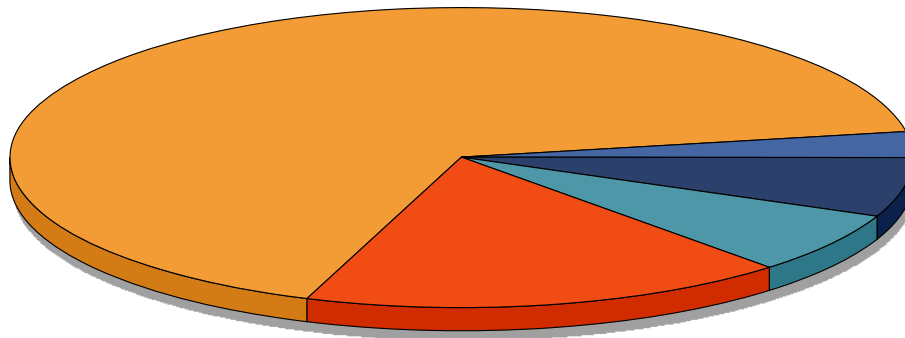
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO  
CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

**Anexo IX - DESPESA POR ÓRGÃO**

**ORÇAMENTO 2019**

**DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



■	873.620	CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
■	20.850.880	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
■	5.441.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABEIRA
■	2.088.500	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUIXABEIRA
■	1.981.000	CASEMQ - CAIXA DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE QUIXABEIRA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

**Anexo X - DESPESA POR PROGRAMA**

**ORÇAMENTO 2019**

Código	Descrição	Valor R\$
01	DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO LEGISLATIVA	873.620,00
02	GESTÃO COMPARTILHADA	2.298.500,00
03	CIDADE ORGANIZADA: GESTÃO MODERNA E TRANSPARENTE	1.520.000,00
04	GESTÃO FISCAL COM EFICIÊNCIA	1.391.380,00
05	SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ	5.441.000,00
06	COM EDUCAÇÃO QUIXABEIRA VAI MAIS LONGE	13.030.000,00
07	PROMOVENDO A VALORIZAÇÃO CULTURAL	525.000,00
08	ESPORTE E LAZER PARA TODOS	605.000,00
09	CRESCENDO COM CIDADANIA	2.088.500,00
10	CIDADE ORGANIZADA E HUMANIZADA: MAIS SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA	3.223.000,00
11	AMPLIANDO OPORTUNIDADES NO MUNICÍPIO	239.000,00
<b>Quant. Registros: 11</b>		<b>Total 31.235.000,00</b>



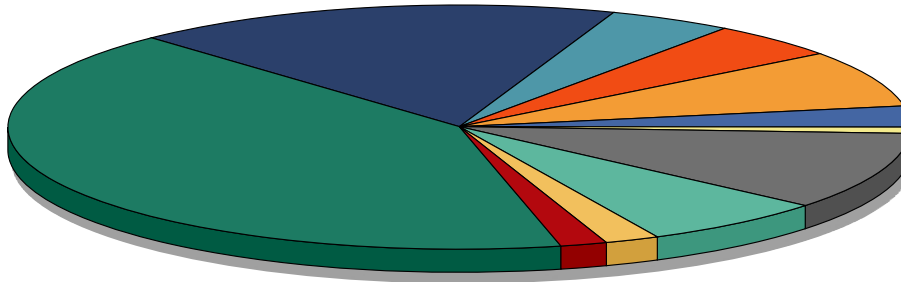
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO  
CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

**Anexo X - DESPESA POR PROGRAMA**

**ORÇAMENTO 2019**

**DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



■	873.620	DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO LEGISLATIVA
■	2.298.500	GESTÃO COMPARTILHADA
■	1.520.000	CIDADE ORGANIZADA: GESTÃO MODERNA E TRANSPARENTE
■	1.391.380	GESTÃO FISCAL COM EFICIÊNCIA
■	5.441.000	SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ
■	13.030.000	COM EDUCAÇÃO QUIXABEIRA VAI MAIS LONGE
■	525.000	PROMOVENDO A VALORIZAÇÃO CULTURAL
■	605.000	ESPORTE E LAZER PARA TODOS
■	2.088.500	CRESCENDO COM CIDADANIA
■	3.223.000	CIDADE ORGANIZADA E HUMANIZADA: MAIS SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

**Anexo XI - DESPESA POR FUNÇÃO**

**ORÇAMENTO 2019**

Código	Descrição	Valor R\$
01	Legislativa	873.620,00
02	Judiciária	152.000,00
04	Administração	2.223.000,00
08	Assistência Social	2.088.500,00
09	Previdência Social	1.639.500,00
10	Saúde	5.441.000,00
12	Educação	13.273.000,00
13	Cultura	525.000,00
15	Urbanismo	3.197.000,00
17	Saneamento	26.000,00
20	Agricultura	201.000,00
23	Comércio e Serviços	38.000,00
27	Desporto e Lazer	605.000,00
28	Encargos especiais	298.530,00
99	Reserva de Contingência	653.850,00
<b>Quant. Registros: 15</b>		<b>Total 31.235.000,00</b>



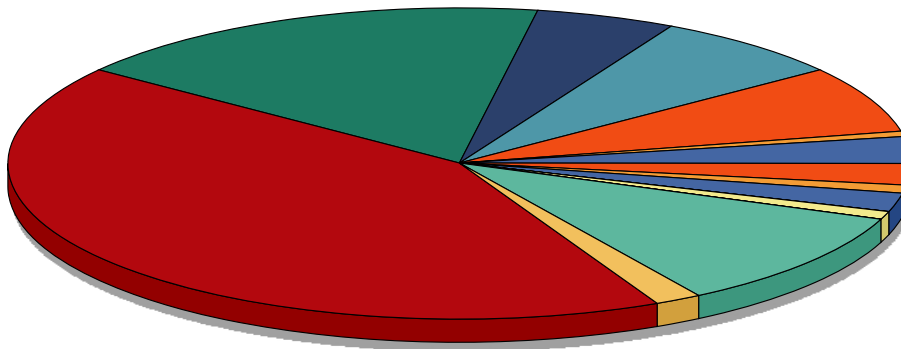
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO  
CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

**Anexo XI - DESPESA POR FUNÇÃO**

**ORÇAMENTO 2019**

**DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



873.620 Legislativa	152.000 Judiciária	2.223.000 Administração	2.088.500 Assistência Social
1.639.500 Previdência Social	5.441.000 Saúde	13.273.000 Educação	525.000 Cultura
3.197.000 Urbanismo	26.000 Saneamento	201.000 Agricultura	38.000 Comércio e Serviços
605.000 Desporto e Lazer	298.530 Encargos especiais	653.850 Reserva de Contingência	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

**Anexo XII - DESPESA POR SUBFUNÇÃO**

**ORÇAMENTO 2019**

Código	Descrição	Valor R\$
031	Ação Legislativa	873.620,00
092	Representação Judicial e Extrajudicial	152.000,00
121	Planejamento e Orçamento	1.239.000,00
122	Administração Geral	3.681.000,00
123	Administração Financeira	439.000,00
124	Controle Interno	78.000,00
125	Normatização e Fiscalização	116.000,00
182	Defesa Civil	4.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	8.500,00
244	Assistência Comunitária	1.696.000,00
272	Previdência do Regime Estatutário	1.639.500,00
301	Atenção Básica	3.481.000,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	67.000,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	34.000,00
304	Vigilância Sanitária	123.000,00
306	Alimentação e Nutrição	407.000,00
361	Ensino Fundamental	10.163.000,00
362	Ensino Médio	12.000,00
364	Ensino Superior	10.000,00
365	Educação Infantil	1.099.000,00
366	Educação de Jovens e Adultos	46.000,00
367	Educação Especial	102.000,00
368	Educação Básica	1.434.000,00
392	Difusão Cultural	474.000,00
451	Infra-estrutura Urbana	896.000,00
452	Serviços Urbanos	981.000,00
512	Saneamento Básico Urbano	263.000,00
608	Promoção Da Produção Agropecuária	114.000,00
695	Turismo	38.000,00
812	Desporto Comunitário	578.000,00
841	Refinanciamento da Dívida Interna	177.610,00
845	Transferências	34.000,00
846	Outros Encargos Especiais	120.920,00
999	Reserva de Contingência	653.850,00
<b>Quant. Registros: 34</b>		<b>Total 31.235.000,00</b>



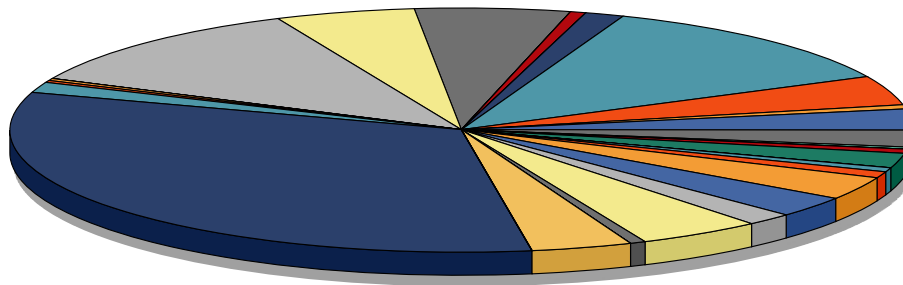
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO  
CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

**Anexo XII - DESPESA POR SUBFUNÇÃO**

**ORÇAMENTO 2019**

**DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



873.620 Ação Legislativa	152.000 Representação Judicial e Extrajudicial	1.239.000 Planejamento e Orçamento
3.681.000 Administração Geral	439.000 Administração Financeira	78.000 Controle Interno
116.000 Normatização e Fiscalização	4.000 Defesa Civil	8.500 Assistência à Criança e ao Adolescente
1.696.000 Assistência Comunitária	1.639.500 Previdência do Regime Estatutário	3.481.000 Atenção Básica
67.000 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	34.000 Suporte Profilático e Terapêutico	123.000 Vigilância Sanitária
407.000 Alimentação e Nutrição	10.163.000 Ensino Fundamental	12.000 Ensino Médio
10.000 Ensino Superior	1.099.000 Educação Infantil	46.000 Educação de Jovens e Adultos
102.000 Educação Especial	1.434.000 Educação Básica	474.000 Difusão Cultural
896.000 Infra-estrutura Urbana	981.000 Serviços Urbanos	263.000 Saneamento Básico Urbano
114.000 Promoção Da Produção Agropecuária	38.000 Turismo	578.000 Desporto Comunitário



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

**DESPESA POR UNIDADE - RESUMO**

**ORÇAMENTO 2019**

Código	Descrição	Valor R\$
01.01.	CÂMARA MUNICIPAL	873.620,00
02.01.	GABINETE DO PREFEITO	429.000,00
03.01.	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	78.000,00
04.01.	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	152.000,00
05.01.	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	1.277.000,00
06.01.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	1.049.880,00
07.01.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	13.273.000,00
07.02.	UNIDADE DE CULTURA	525.000,00
07.03.	UNIDADE DE ESPORTE E LAZER	605.000,00
08.01.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	239.000,00
09.01.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.441.000,00
10.01.	SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	1.185.000,00
10.02.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	884.000,00
10.03.	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	19.500,00
11.01.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO	3.223.000,00
12.01.	CAIXA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE QUIXABEIRA	1.981.000,00
<b>Quant. Registros: 16</b>		<b>Total 31.235.000,00</b>



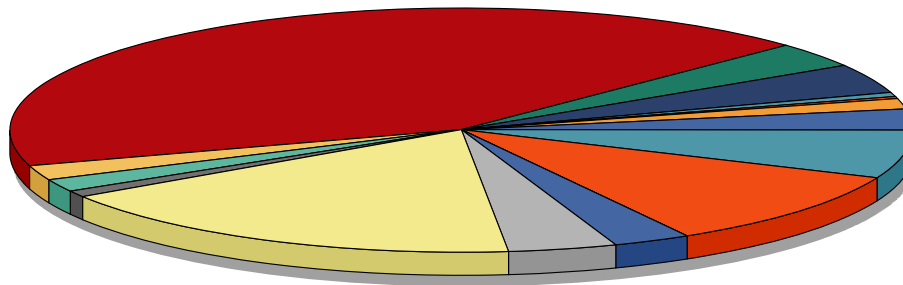
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO  
CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

**DESPESA POR UNIDADE - RESUMO**

**ORÇAMENTO 2019**

**DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



873.620	CÂMARA MUNICIPAL
429.000	GABINETE DO PREFEITO
78.000	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
152.000	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1.277.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
1.049.880	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
13.273.000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
525.000	UNIDADE DE CULTURA
605.000	UNIDADE DE ESPORTE E LAZER
239.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

**RECEITA DE DESPESA POR FONTE DE RECURSO - Resumo**

**EXERCÍCIO DE 2019**

<b>Código</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa</b>	<b>Diferença</b>
00 - Recursos Ordinarios	11.392.000,00	7.432.000,00	3.960.000,00
01 - Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Educacao 25%	10.000,00	1.899.000,00	-1.889.000,00
02 - Rec. de Impostos e Transf. de Impostos - Saude 15%	10.000,00	2.081.000,00	-2.071.000,00
03 - Cont. Reg. Prev. Proprio	1.981.000,00	1.981.000,00	0,00
04 - Recursos do Salario-Educacao - QSE	380.000,00	380.000,00	0,00
10 - FCBA - Fundo de Cultura do Estado da Bahia	20.000,00	20.000,00	0,00
14 - Transf. de Recursos do SUS	2.125.000,00	2.125.000,00	0,00
15 - Transf. de Recursos do FNDE	1.420.000,00	1.420.000,00	0,00
16 - Recursos da CIDE	30.000,00	30.000,00	0,00
18 - Transf. do FUNDEB 60%	4.926.000,00	4.926.000,00	0,00
19 - Recursos do FUNDEB 40%	3.212.000,00	3.212.000,00	0,00
22 - Transf. de Convenio - Educacao	300.000,00	300.000,00	0,00
23 - Transf. de Convenio - Saude	1.235.000,00	1.235.000,00	0,00
24 - Transferências de Convênios Outros (não relacionados à educação/saúde)	2.300.000,00	2.300.000,00	0,00
28 - Fundo Estadual de Assistencia Social - FEAS	45.000,00	45.000,00	0,00
29 - Transferencias de Recursos do FNAS	535.000,00	535.000,00	0,00
30 - Recursos do FIES	14.000,00	14.000,00	0,00
42 - Royalties/Fundo Especial - FEP	130.000,00	130.000,00	0,00
90 - Operacoes de Creditos Internas	50.000,00	50.000,00	0,00
92 - Alienação de Bens	100.000,00	100.000,00	0,00
95 - Precatorio do FUNDEB	1.020.000,00	1.020.000,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>31.235.000,00</b>	<b>31.235.000,00</b>	<b>0,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

**Anexo IV - ORÇAMENTO FISCAL**

**ORÇAMENTO 2019**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
				<b>01 Legislativa</b>
				031 Ação Legislativa
				01 DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO LEGISLATIVA
873.620,00			873.620,00	4.001 ADMINISTRAÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
<b>873.620,00</b>			<b>873.620,00</b>	Soma do Programa
<b>873.620,00</b>			<b>873.620,00</b>	Soma da SubFunção
<b>873.620,00</b>			<b>873.620,00</b>	<b>Soma da Função</b>
				<b>02 Judiciária</b>
				092 Representação Judicial e Extrajudicial
				02 GESTÃO COMPARTILHADA
152.000,00			152.000,00	2.003 GESTÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
<b>152.000,00</b>			<b>152.000,00</b>	Soma do Programa
<b>152.000,00</b>			<b>152.000,00</b>	Soma da SubFunção
<b>152.000,00</b>			<b>152.000,00</b>	<b>Soma da Função</b>
				<b>04 Administração</b>
				121 Planejamento e Orçamento
				03 CIDADE ORGANIZADA: GESTÃO MODERNA E TRANSPARENTE
1.239.000,00			1.239.000,00	2.006 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
<b>1.239.000,00</b>			<b>1.239.000,00</b>	Soma do Programa
<b>1.239.000,00</b>			<b>1.239.000,00</b>	Soma da SubFunção
				122 Administração Geral
				02 GESTÃO COMPARTILHADA
82.000,00			82.000,00	2.001 GESTÃO DAS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÃO SOCIAL
<b>347.000,00</b>			<b>347.000,00</b>	2.002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
<b>429.000,00</b>			<b>429.000,00</b>	Soma do Programa
<b>429.000,00</b>			<b>429.000,00</b>	Soma da SubFunção
				123 Administração Financeira
				04 GESTÃO FISCAL COM EFICIÊNCIA
439.000,00			439.000,00	2.009 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DA FAZENDA
<b>439.000,00</b>			<b>439.000,00</b>	Soma do Programa
<b>439.000,00</b>			<b>439.000,00</b>	Soma da SubFunção
				124 Controle Interno
				02 GESTÃO COMPARTILHADA
78.000,00			78.000,00	2.005 MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
<b>78.000,00</b>			<b>78.000,00</b>	Soma do Programa
<b>78.000,00</b>			<b>78.000,00</b>	Soma da SubFunção
				182 Defesa Civil
				03 CIDADE ORGANIZADA: GESTÃO MODERNA E TRANSPARENTE
4.000,00			4.000,00	2.049 CONVIVÊNCIA COM O SEMIÁRIDO
<b>4.000,00</b>			<b>4.000,00</b>	Soma do Programa
<b>4.000,00</b>			<b>4.000,00</b>	Soma da SubFunção
				845 Transferências
				03 CIDADE ORGANIZADA: GESTÃO MODERNA E TRANSPARENTE
34.000,00			34.000,00	2.004 CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA BACIA DO JACUIPE
<b>34.000,00</b>			<b>34.000,00</b>	Soma do Programa
<b>34.000,00</b>			<b>34.000,00</b>	Soma da SubFunção
<b>2.223.000,00</b>			<b>2.223.000,00</b>	<b>Soma da Função</b>
				<b>12 Educação</b>
				306 Alimentação e Nutrição
				06 COM EDUCAÇÃO QUIXABEIRA VAI MAIS LONGE
407.000,00			407.000,00	2.013 MANUT. DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
<b>407.000,00</b>			<b>407.000,00</b>	Soma do Programa
<b>407.000,00</b>			<b>407.000,00</b>	Soma da SubFunção



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

**Anexo IV - ORÇAMENTO FISCAL**

**ORÇAMENTO 2019**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
				361 Ensino Fundamental
				06 COM EDUCAÇÃO QUIXABEIRA VAI MAIS LONGE
		810.000,00	810.000,00	1.007 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES
		555.000,00	555.000,00	1.009 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESCOLARES
419.000,00			419.000,00	2.012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO
490.000,00			490.000,00	2.014 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
4.798.000,00			4.798.000,00	2.015 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%
3.071.000,00			3.071.000,00	2.017 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%
20.000,00			20.000,00	2.020 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PDDE
<b>8.798.000,00</b>	<b>1.365.000,00</b>		<b>10.163.000,00</b>	Soma do Programa
<b>8.798.000,00</b>	<b>1.365.000,00</b>		<b>10.163.000,00</b>	Soma da SubFunção
				362 Ensino Médio
				06 COM EDUCAÇÃO QUIXABEIRA VAI MAIS LONGE
12.000,00			12.000,00	2.025 MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO
<b>12.000,00</b>			<b>12.000,00</b>	Soma do Programa
<b>12.000,00</b>			<b>12.000,00</b>	Soma da SubFunção
				364 Ensino Superior
				06 COM EDUCAÇÃO QUIXABEIRA VAI MAIS LONGE
10.000,00			10.000,00	2.034 MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR
<b>10.000,00</b>			<b>10.000,00</b>	Soma do Programa
<b>10.000,00</b>			<b>10.000,00</b>	Soma da SubFunção
				365 Educação Infantil
				03 CIDADE ORGANIZADA: GESTÃO MODERNA E TRANSPARENTE
141.000,00			141.000,00	2.018 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%
<b>141.000,00</b>			<b>141.000,00</b>	Soma do Programa
				06 COM EDUCAÇÃO QUIXABEIRA VAI MAIS LONGE
		830.000,00	830.000,00	1.008 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES
128.000,00			128.000,00	2.016 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 60%
<b>128.000,00</b>	<b>830.000,00</b>		<b>958.000,00</b>	Soma do Programa
<b>269.000,00</b>	<b>830.000,00</b>		<b>1.099.000,00</b>	Soma da SubFunção
				366 Educação de Jovens e Adultos
				06 COM EDUCAÇÃO QUIXABEIRA VAI MAIS LONGE
46.000,00			46.000,00	2.000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA
<b>46.000,00</b>			<b>46.000,00</b>	Soma do Programa
<b>46.000,00</b>			<b>46.000,00</b>	Soma da SubFunção
				367 Educação Especial
				03 CIDADE ORGANIZADA: GESTÃO MODERNA E TRANSPARENTE
102.000,00			102.000,00	2.019 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO ESPECIAL
<b>102.000,00</b>			<b>102.000,00</b>	Soma do Programa
<b>102.000,00</b>			<b>102.000,00</b>	Soma da SubFunção
				368 Educação Básica
				06 COM EDUCAÇÃO QUIXABEIRA VAI MAIS LONGE
		110.000,00	110.000,00	1.010 CONSTRUÇÃO/REFORMA CANTINA
320.000,00			320.000,00	2.031 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE
970.000,00			970.000,00	2.032 GESTÃO DOS RECURSOS DA EDUCAÇÃO - PRECATORIO DO FUNDEF
34.000,00			34.000,00	2.060 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>1.324.000,00</b>	<b>110.000,00</b>		<b>1.434.000,00</b>	Soma do Programa
<b>1.324.000,00</b>	<b>110.000,00</b>		<b>1.434.000,00</b>	Soma da SubFunção
<b>10.968.000,00</b>	<b>2.305.000,00</b>		<b>13.273.000,00</b>	<b>Soma da Função</b>
				<b>13 Cultura</b>
				122 Administração Geral
				07 PROMOVENDO A VALORIZAÇÃO CULTURAL
51.000,00			51.000,00	2.021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA
<b>51.000,00</b>			<b>51.000,00</b>	Soma do Programa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

**Anexo IV - ORÇAMENTO FISCAL**

**ORÇAMENTO 2019**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
51.000,00			51.000,00	Soma da SubFunção
				392 Difusão Cultural
				07 PROMOVENDO A VALORIZAÇÃO CULTURAL
		150.000,00	150.000,00	1.004 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CULTURA
324.000,00			324.000,00	2.022 REALIZAÇÃO E APOIO AS FESTIVIDADES POPULARES TRADICIONAIS
324.000,00	150.000,00		474.000,00	Soma do Programa
324.000,00	150.000,00		474.000,00	Soma da SubFunção
375.000,00	150.000,00		525.000,00	<b>Soma da Função</b>
				<b>15 Urbanismo</b>
				122 Administração Geral
				10 CIDADE ORGANIZADA E HUMANIZADA: MAIS SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
1.285.000,00			1.285.000,00	2.050 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE DESENV. URBANO E SERV. PÚBLICOS
1.285.000,00			1.285.000,00	Soma do Programa
1.285.000,00			1.285.000,00	Soma da SubFunção
				451 Infra-estrutura Urbana
				10 CIDADE ORGANIZADA E HUMANIZADA: MAIS SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
		325.000,00	325.000,00	1.012 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
85.000,00			85.000,00	2.051 MANUT. E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
486.000,00			486.000,00	2.075 PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
571.000,00	325.000,00		896.000,00	Soma do Programa
571.000,00	325.000,00		896.000,00	Soma da SubFunção
				452 Serviços Urbanos
				10 CIDADE ORGANIZADA E HUMANIZADA: MAIS SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
		314.000,00	314.000,00	1.227 CONSTRUÇÃO, URBANIZ. E REVITAL. DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, CICLOVIAS E BENS DE USO COMUM
493.000,00			493.000,00	2.053 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E LIMPEZA PÚBLICA
164.000,00			164.000,00	2.054 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
10.000,00			10.000,00	2.107 CONSTRUÇÃO E MANUT. DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS
667.000,00	314.000,00		981.000,00	Soma do Programa
667.000,00	314.000,00		981.000,00	Soma da SubFunção
				512 Saneamento Básico Urbano
				10 CIDADE ORGANIZADA E HUMANIZADA: MAIS SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
		35.000,00	35.000,00	1.122 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
		35.000,00	35.000,00	Soma do Programa
		35.000,00	35.000,00	Soma da SubFunção
2.523.000,00	674.000,00		3.197.000,00	<b>Soma da Função</b>
				<b>17 Saneamento</b>
				512 Saneamento Básico Urbano
				10 CIDADE ORGANIZADA E HUMANIZADA: MAIS SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
		5.000,00	5.000,00	1.124 CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS P/ FAMILIAS CARENTES
		21.000,00	21.000,00	1.220 IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DRENAGEM DE SANEAMENTO BÁSICO
		26.000,00	26.000,00	Soma do Programa
		26.000,00	26.000,00	Soma da SubFunção
		26.000,00	26.000,00	<b>Soma da Função</b>
				<b>20 Agricultura</b>
				122 Administração Geral
				11 AMPLIANDO OPORTUNIDADES NO MUNICÍPIO
87.000,00			87.000,00	2.026 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLV. ECONOM., AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
87.000,00			87.000,00	Soma do Programa
87.000,00			87.000,00	Soma da SubFunção
				608 Promoção Da Produção Agropecuária
				11 AMPLIANDO OPORTUNIDADES NO MUNICÍPIO





**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

**Anexo IV - ORÇAMENTO FISCAL**

**ORÇAMENTO 2019**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		53.000,00	53.000,00	1.027 CONSTR. E REVITAL. DE AGUADAS, REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA, PASSAGENS MOLHADAS
		32.000,00	32.000,00	1.041 CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS E FEIRAS LIVRES
29.000,00			29.000,00	2.035 APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR
<b>29.000,00</b>	<b>85.000,00</b>		<b>114.000,00</b>	Soma do Programa
<b>29.000,00</b>	<b>85.000,00</b>		<b>114.000,00</b>	Soma da SubFunção
<b>116.000,00</b>	<b>85.000,00</b>		<b>201.000,00</b>	<b>Soma da Função</b>
				<b>23 Comércio e Serviços</b>
				695 Turismo
				11 AMPLIANDO OPORTUNIDADES NO MUNICÍPIO
38.000,00			38.000,00	2.011 APOIO A ATIVIDADE TURISTICA
<b>38.000,00</b>			<b>38.000,00</b>	Soma do Programa
<b>38.000,00</b>			<b>38.000,00</b>	Soma da SubFunção
<b>38.000,00</b>			<b>38.000,00</b>	<b>Soma da Função</b>
				<b>27 Desporto e Lazer</b>
				122 Administração Geral
				08 ESPORTE E LAZER PARA TODOS
27.000,00			27.000,00	2.023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTES
<b>27.000,00</b>			<b>27.000,00</b>	Soma do Programa
<b>27.000,00</b>			<b>27.000,00</b>	Soma da SubFunção
				812 Desporto Comunitário
				08 ESPORTE E LAZER PARA TODOS
93.000,00		485.000,00	485.000,00	1.020 CONSTR, REFORMA E REEQUIPAM. ESTÁDIO MUNICIPAL, QUADRAS, GINÁSIO, CENTROS ESPORTIVOS
93.000,00			93.000,00	2.024 APOIO E INCENTIVO A REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS
<b>93.000,00</b>	<b>485.000,00</b>		<b>578.000,00</b>	Soma do Programa
<b>93.000,00</b>	<b>485.000,00</b>		<b>578.000,00</b>	Soma da SubFunção
<b>120.000,00</b>	<b>485.000,00</b>		<b>605.000,00</b>	<b>Soma da Função</b>
				<b>28 Encargos especiais</b>
				841 Refinanciamento da Dívida Interna
				04 GESTÃO FISCAL COM EFICIÊNCIA
177.610,00			177.610,00	2.010 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA
<b>177.610,00</b>			<b>177.610,00</b>	Soma do Programa
<b>177.610,00</b>			<b>177.610,00</b>	Soma da SubFunção
				846 Outros Encargos Especiais
				04 GESTÃO FISCAL COM EFICIÊNCIA
115.920,00			115.920,00	2.040 GESTÃO DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTARIA E CONTRIBUTIVA - PASEP
5.000,00			5.000,00	2.064 OUTROS ENCARGOS ESPECIAL
<b>120.920,00</b>			<b>120.920,00</b>	Soma do Programa
<b>120.920,00</b>			<b>120.920,00</b>	Soma da SubFunção
<b>298.530,00</b>			<b>298.530,00</b>	<b>Soma da Função</b>
				<b>99 Reserva de Contingência</b>
				999 Reserva de Contingência
				04 GESTÃO FISCAL COM EFICIÊNCIA
		653.850,00	653.850,00	9.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
		<b>653.850,00</b>	<b>653.850,00</b>	Soma do Programa
		<b>653.850,00</b>	<b>653.850,00</b>	Soma da SubFunção
		<b>653.850,00</b>	<b>653.850,00</b>	<b>Soma da Função</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

**Anexo IV - ORÇAMENTO FISCAL**

**ORÇAMENTO 2019**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
			22.066.000,00	Total da DESPESA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

**Anexo IV - ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL**

**ORÇAMENTO 2019**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
				<b>08 Assistência Social</b>
				122 Administração Geral
				09 CRESCENDO COM CIDADANIA
274.000,00			274.000,00	2.038 MANUT. DA SEC. MUNIC. DESENVOLV. SOCIAL E CIDADANIA
<b>274.000,00</b>			<b>274.000,00</b>	Soma do Programa
<b>274.000,00</b>			<b>274.000,00</b>	Soma da SubFunção
				125 Normatização e Fiscalização
				09 CRESCENDO COM CIDADANIA
100.000,00			100.000,00	2.057 MANUT. DO CONSELHO TUTELAR
10.000,00			10.000,00	2.348 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
<b>110.000,00</b>			<b>110.000,00</b>	Soma do Programa
<b>110.000,00</b>			<b>110.000,00</b>	Soma da SubFunção
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente
				09 CRESCENDO COM CIDADANIA
8.500,00			8.500,00	2.058 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
<b>8.500,00</b>			<b>8.500,00</b>	Soma do Programa
<b>8.500,00</b>			<b>8.500,00</b>	Soma da SubFunção
				244 Assistência Comunitária
				09 CRESCENDO COM CIDADANIA
		400.000,00	400.000,00	1.123 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS
		365.000,00	365.000,00	1.125 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIST. SOCIAL - CRAS
		310.000,00	310.000,00	1.126 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSIST. SOCIAL - CREAS
6.000,00			6.000,00	2.036 GESTÃO DAS AÇÕES DE PSE - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMILIAS
13.000,00			13.000,00	2.037 MANUTENÇÃO DO PROG. DE PROMOÇÃO DE ACESSO AO MUNDO DE TRABALHO
97.000,00			97.000,00	2.039 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS
6.000,00			6.000,00	2.041 MANUTENÇÃO DAS CONFERENCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
11.000,00			11.000,00	2.042 MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUN. DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
23.000,00			23.000,00	2.052 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BPC - BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA
91.000,00			91.000,00	2.268 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGDBF
71.000,00			71.000,00	2.276 GESTÃO DAS AÇÕES DO INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD SUAS
27.000,00			27.000,00	2.341 MANUTENÇÃO DO PROG. DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
83.000,00			83.000,00	2.345 BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE
193.000,00			193.000,00	2.349 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - PSB
<b>621.000,00</b>	<b>1.075.000,00</b>		<b>1.696.000,00</b>	Soma do Programa
<b>621.000,00</b>	<b>1.075.000,00</b>		<b>1.696.000,00</b>	Soma da SubFunção
<b>1.013.500,00</b>	<b>1.075.000,00</b>		<b>2.088.500,00</b>	Soma da Função
				<b>09 Previdência Social</b>
				272 Previdência do Regime Estatutário
				02 GESTÃO COMPARTILHADA
1.519.000,00			1.519.000,00	2.100 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E OUTROS BENEFÍCIOS - SERVIDORES CIVIS
120.500,00			120.500,00	2.101 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO INSTITUTO
<b>1.639.500,00</b>			<b>1.639.500,00</b>	Soma do Programa
<b>1.639.500,00</b>			<b>1.639.500,00</b>	Soma da SubFunção
<b>1.639.500,00</b>			<b>1.639.500,00</b>	Soma da Função
				<b>10 Saúde</b>
				122 Administração Geral
				05 SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ
1.528.000,00			1.528.000,00	2.027 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>1.528.000,00</b>			<b>1.528.000,00</b>	Soma do Programa
<b>1.528.000,00</b>			<b>1.528.000,00</b>	Soma da SubFunção



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

**Anexo IV - ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL**

**ORÇAMENTO 2019**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
				125 Normatização e Fiscalização
				05 SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ
6.000,00			6.000,00	2.353 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>6.000,00</b>			<b>6.000,00</b>	Soma do Programa
<b>6.000,00</b>			<b>6.000,00</b>	Soma da SubFunção
				301 Atenção Básica
				05 SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ
		1.069.000,00	1.069.000,00	1.022 IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DRENAGEM E SANEAMENTO BASICO
		605.000,00	605.000,00	1.031 CONSTR. , AMPL. E REFORMA DE UNID. DE SAÚDE, CENTROS RECUPERAÇÃO E OUTROS BENS USO COMUM
1.688.000,00			1.688.000,00	2.028 GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
14.000,00			14.000,00	2.029 GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO ASSIST. FARMACÊUTICA
105.000,00			105.000,00	2.358 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROG. SUS
<b>1.807.000,00</b>		<b>1.674.000,00</b>	<b>3.481.000,00</b>	Soma do Programa
<b>1.807.000,00</b>		<b>1.674.000,00</b>	<b>3.481.000,00</b>	Soma da SubFunção
				302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
				05 SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ
67.000,00			67.000,00	2.233 GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
<b>67.000,00</b>			<b>67.000,00</b>	Soma do Programa
<b>67.000,00</b>			<b>67.000,00</b>	Soma da SubFunção
				303 Suporte Profilático e Terapêutico
				05 SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ
34.000,00			34.000,00	2.033 GESTÃO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD
<b>34.000,00</b>			<b>34.000,00</b>	Soma do Programa
<b>34.000,00</b>			<b>34.000,00</b>	Soma da SubFunção
				304 Vigilância Sanitária
				05 SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ
123.000,00			123.000,00	2.030 GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO EM SAÚDE
<b>123.000,00</b>			<b>123.000,00</b>	Soma do Programa
<b>123.000,00</b>			<b>123.000,00</b>	Soma da SubFunção
				512 Saneamento Básico Urbano
				05 SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ
		202.000,00	202.000,00	1.023 IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES
		<b>202.000,00</b>	<b>202.000,00</b>	Soma do Programa
		<b>202.000,00</b>	<b>202.000,00</b>	Soma da SubFunção
<b>3.565.000,00</b>		<b>1.876.000,00</b>	<b>5.441.000,00</b>	Soma da Função
			<b>9.169.000,00</b>	Total da DESPESA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

**DESPESA POR AÇÃO**

**ORÇAMENTO 2019**

Código	Descrição	Tipo	Valor R\$
1.004	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CULTURA	P	150.000,00
1.007	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	P	810.000,00
1.008	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES	P	830.000,00
1.009	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESCOLARES	P	555.000,00
1.010	CONSTRUÇÃO/REFORMA CANTINA	P	110.000,00
1.012	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	P	325.000,00
1.020	CONSTR. REFORMA E REEQUIPAM. ESTÁDIO MUNICIPAL, QUADRAS, GINÁSIO, CENTROS ESPORTIVOS	P	485.000,00
1.022	IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DRENAGEM E SANEAMENTO BASICO	P	1.069.000,00
1.023	IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	P	202.000,00
1.027	CONSTR. E REVITAL. DE AGUADAS, REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA, PASSAGENS MOLHADAS	P	53.000,00
1.031	CONSTR. , AMPL. E REFORMA DE UNID. DE SAÚDE, CENTROS RECUPERAÇÃO E OUTROS BENS USO COMUM	P	605.000,00
1.041	CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS E FEIRAS LIVRES	P	32.000,00
1.122	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	P	35.000,00
1.123	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS	P	400.000,00
1.124	CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS P/ FAMÍLIAS CARENTES	P	5.000,00
1.125	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIST. SOCIAL - CRAS	P	365.000,00
1.126	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSIST. SOCIAL - CREAS	P	310.000,00
1.220	IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DRENAGEM DE SANEAMENTO BÁSICO	P	21.000,00
1.227	CONSTRUÇÃO, URBANIZ. E REVITAL. DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, CICLOVIAS E BENS DE USO COMUM	P	314.000,00
2.000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	A	46.000,00
2.001	GESTÃO DAS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÃO SOCIAL	A	82.000,00
2.002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	A	347.000,00
2.003	GESTÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	A	152.000,00
2.004	CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA BACIA DO JACUIPE	A	34.000,00
2.005	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	A	78.000,00
2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	A	1.239.000,00
2.009	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DA FAZENDA	A	439.000,00
2.010	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA	A	177.610,00
2.011	APOIO A ATIVIDADE TURISTICA	A	38.000,00
2.012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO	A	419.000,00
2.013	MANUT. DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	A	407.000,00
2.014	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	A	490.000,00
2.015	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	A	4.798.000,00
2.016	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 60%	A	128.000,00
2.017	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	A	3.071.000,00
2.018	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%	A	141.000,00
2.019	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO ESPECIAL	A	102.000,00
2.020	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PDDE	A	20.000,00
2.021	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA	A	51.000,00
2.022	REALIZAÇÃO E APOIO AS FESTIVIDADES POPULARES TRADICIONAIS	A	324.000,00
2.023	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTES	A	27.000,00
2.024	APOIO E INCENTIVO A REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS	A	93.000,00
2.025	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	A	12.000,00
2.026	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLV. ECONOM., AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	A	87.000,00
2.027	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	1.528.000,00
2.028	GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	A	1.688.000,00
2.029	GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO ASSIST. FARMACÉUTICA	A	14.000,00
2.030	GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO EM SAÚDE	A	123.000,00
2.031	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	A	320.000,00
2.032	GESTÃO DOS RECURSOS DA EDUCAÇÃO - PRECATORIO DO FUNDEF	A	970.000,00
2.033	GESTÃO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	A	34.000,00
2.034	MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	A	10.000,00
2.035	APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR	A	29.000,00
2.036	GESTÃO DAS AÇÕES DE PSE - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMILIAS	A	6.000,00
2.037	MANUTENÇÃO DO PROG. DE PROMOÇÃO DE ACESSO AO MUNDO DE TRABALHO	A	13.000,00
2.038	MANUT. DA SEC. MUNIC. DESENVOLV. SOCIAL E CIDADANIA	A	274.000,00
2.039	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	A	97.000,00
2.040	GESTÃO DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTARIA E CONTRIBUITIVA - PASEP	A	115.920,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

**DESPESA POR AÇÃO**

**ORÇAMENTO 2019**

2.041	MANUTENÇÃO DAS CONFERENCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	6.000,00
2.042	MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUN. DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	A	11.000,00
2.049	CONVIVÊNCIA COM O SEMIÁRIDO	A	4.000,00
2.050	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE DESENV. URBANO E SERV. PÚBLICOS	A	1.285.000,00
2.051	MANUT. E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	A	85.000,00
2.052	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BPC - BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	A	23.000,00
2.053	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E LIMPEZA PÚBLICA	A	493.000,00
2.054	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	A	164.000,00
2.057	MANUT. DO CONSELHO TUTELAR	A	100.000,00
2.058	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	A	8.500,00
2.060	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	34.000,00
2.064	OUTROS ENCARGOS ESPECIAL	A	5.000,00
2.075	PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	A	486.000,00
2.100	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E OUTROS BENEFÍCIOS - SERVIDORES CIVIS	A	1.519.000,00
2.101	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO INSTITUTO	A	120.500,00
2.107	CONSTRUÇÃO E MANUT. DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS	A	10.000,00
2.233	GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	A	67.000,00
2.268	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGDBF	A	91.000,00
2.276	GESTÃO DAS AÇÕES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD SUAS	A	71.000,00
2.341	MANUTENÇÃO DO PROG. DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	A	27.000,00
2.345	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE	A	83.000,00
2.348	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL	A	10.000,00
2.349	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	A	193.000,00
2.353	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	6.000,00
2.358	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROG. SUS	A	105.000,00
4.001	ADMINISTRAÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA	A	873.620,00
9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	P	653.850,00
<b>Quant. Registros: 85</b>			
		<b>Total Projeto</b>	<b>7.329.850,00</b>
		<b>Total Atividade</b>	<b>23.905.150,00</b>
		<b>Total Geral</b>	<b>31.235.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
**2019**

AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ MIL

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	23.845	20.644	-15,506%	31.583	34,634%	31.235	-1,113%	34.140	8,509%	37.315	8,509%
Receitas Primárias (I)	23.476	20.386	-15,159%	30.920	34,067%	30.549	-1,214%	33.390	8,509%	36.495	8,508%
Despesas Total	23.635	21.798	-8,427%	31.583	30,980%	31.235	-1,113%	34.140	8,509%	37.315	8,509%
Despesas Primárias (II)	23.252	21.574	-7,777%	31.249	30,961%	30.987	-0,844%	33.421	7,283%	36.529	8,508%
Resultado Primário (III) = (I - II)	224	(1.188)	118,855%	(329)	-261,174%	(438)	24,923%	(31)	-1312,844%	(34)	8,824%
Resultado Nominal		38.663	100,000%	2.177	-1675,938%	222	-879,971%	1.261	82,383%	1.271	0,774%
Dívida Pública Consolidada	5.363	42.935	87,510%	43.865	2,121%	44.099	0,529%	45.369	2,800%	46.650	2,745%
Dívida Consolidada Líquida	2.710	41.373	93,451%	43.550	4,999%	43.772	0,508%	45.033	2,800%	46.304	2,745%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTE										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	21.012	19.333	-8,681%	30.447	36,50%	29.829	-2,071%	32.603	8,508%	35.636	8,511%
Receitas Primárias (I)	20.687	19.092	-8,354%	29.808	35,95%	29.174	-2,173%	31.887	8,508%	34.853	8,510%
Despesas Total	20.827	20.414	-2,020%	30.447	32,95%	29.829	-2,071%	32.603	8,508%	35.636	8,511%
Despesas Primárias (II)	20.489	20.204	-1,408%	30.125	32,93%	29.201	-3,164%	31.917	8,510%	34.885	8,508%
Resultado Primário (I - II)	198	(1.112)	117,820%	(317)	-250,86%	(27)	-1074,074%	(30)	10,000%	(32)	6,250%
Resultado Nominal		36.358	100,000%	2.018	-1702,02%	1.223	-64,983%	1.239	1,267%	1.297	4,484%
Dívida Pública Consolidada	4.725	40.209	88,248%	41.069	2,09%	42.301	2,913%	43.549	2,865%	44.855	2,913%
Dívida Consolidada Líquida	2.388	38.746	93,838%	40.764	4,95%	41.987	2,913%	43.226	2,865%	44.523	2,913%

FONTE: Anexo II Receita - Resumo Geral, Anexo II Natureza da Despesa - Consolidação, Anexo XIV Balanço Patrimonial, dos exercícios 2016 e 2017, LOA 2018 e PIB - Estado

**Reginaldo Sampaio Silva**  
**Prefeito Municipal**

VARIÁVEIS	2016	2017	2018	2019	2020	2021
PIB (crescimento % anual)	-3,80	0,30	2,89	3,00	2,95	3,00
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	6,28	2,94	3,73	4,25	4,18	4,00
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	245.025.000,00	243.844.000,00	250.891.091,80	258.417.824,35	266.041.150,17	274.022.384,67

Metodologia de Cálculo dos Valores Correntes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2016	2017	2018	2019	2020	2021
6,28	2,94	3,73	4,25	4,18	4,00

\*Histórico de Metas de Inflação (%anual) divulgado pelo Banco Central.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
PLANO PLURIANUAL – PPA 2018 – 2021

PRIORIDADES DO PPA 2018 – 2021

EIXO	AREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO I 2018	ANO II 2019	ANO III 2020	ANO IV 2021
Controle das Contas Públicas	Gestão legislativa	Ampliação, reforma e aparelhamento do Prédio da Câmara Municipal, proporcionando melhores condições de funcionamento da unidade responsável pela prestação de serviços governamentais;	X	X	X	X
		Manutenção dos Serviços do Plenário, assegurando a manutenção e o pleno funcionamento do Legislativo (gastos com os subsídios dos vereadores);	X	X	X	X
		Manutenção dos Serviços do Poder Legislativo, mantendo os compromissos em obediência as legislações específicas, bem como dar transparência aos atos e fatos da administração nos meios de comunicação existentes (eletrônicos, mídias diversas).	X	X	X	X





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
PLANO PLURIANUAL – PPA 2018 – 2021

PRIORIDADES DO PPA 2018 – 2021

EIXO	AREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO I 2018	ANO II 2019	ANO III 2020	ANO IV 2021
Gestão Municipal	Administração	Coordenar a ação administrativa do Governo e o acompanhamento de programas e políticas governamentais;	X	X	X	X
		Preparar as mensagens do Poder Executivo à Câmara Municipal, acompanhar a tramitação dos atos legislativos e examinar, em conjunto com outros órgãos da Administração Municipal, os projetos que forem submetidos à sanção do Prefeito Municipal;	X	X	X	X
		Manter o Prefeito informado sobre o noticiário de interesse do Município e assessorá-lo em suas relações institucionais;	X	X	X	X
		Orientar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades de apoio administrativo da gestão Pública Municipal.	X	X	X	X
		Executar e supervisionar as atividades referentes ao funcionamento dos Conselhos Municipais;	X	X	X	X
		Dar apoio logístico e humano às atividades de competência dos conselhos municipais;	X	X	X	X
		Elaborar correspondências, editais, atas e atos normativos de competência dos conselhos municipais;	X	X	X	X
		Orientar, coordenar e executar as atividades de apoio administrativo aos conselhos municipais.	X	X	X	X
		Estabelecer a ouvidoria municipal;	X	X	X	X
		Realizar auditoria interna nos processos municipais	X	X	X	X
		Emitir parecer prévio de todos os processos que lhe for submetido	X	X	X	X



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
PLANO PLURIANUAL – PPA 2018 – 2021

PRIORIDADES DO PPA 2018 – 2021

EIXO	AREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO I 2018	ANO II 2019	ANO III 2020	ANO IV 2021
Gestão Municipal	Administração	Aquisição de equipamento e material permanente para o setor	X	X	X	X
		Atuar de forma preventiva e /ou corretiva	X	X	X	X
		Garantir a manutenção das atividades da controladoria geral do município;	X	X	X	X
		Assegurar o fiel cumprimento das leis, normas e procedimentos;	X	X	X	X
		Elabora relatório mensal e anual concernente as apurações realizar	X	X	X	X
		Realizar auditoria interna nos processos municipais	X	X	X	X
		Emitir parecer prévio de todos os processos que lhe for submetido	X	X	X	X
		Aquisição de equipamento e material permanente para o setor	X	X	X	X
		Atuar de forma preventiva e /ou corretiva	X	X	X	X
		Garantir a manutenção das atividades da controladoria geral do município;	X	X	X	X
		Assegurar o fiel cumprimento das leis, normas e procedimentos;	X	X	X	X
		Elabora relatório mensal e anual concernente as apurações realizar	X	X	X	X
		Promover a cobrança judicial da Dívida Ativa do Município ou de quaisquer outras dívidas que não forem liquidadas nos prazos legais;	X	X	X	X



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
PLANO PLURIANUAL – PPA 2018 – 2021

PRIORIDADES DO PPA 2018 – 2021

EIXO	AREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO I 2018	ANO II 2019	ANO III 2020	ANO IV 2021
Gestão Municipal	Administração	Representar e assessorar o Município em todo e qualquer litígio sobre questões fundiárias;	X	X	X	X
		Instaurar e participar de inquéritos administrativos e dar-lhes orientação jurídica conveniente;	X	X	X	X
		Manter sob sua responsabilidade e controle originais de leis, decretos, portarias e outros atos normativos pertinentes ao Executivo Municipal;	X	X	X	X
		Manter sob sua responsabilidade, controle e guarda a documentação do patrimônio imobiliário pertencente ao município;	X	X	X	X
		Manter atualizada a coletânea de leis municipais, bem como a legislação federal e do Estado de interesse do Município;	X	X	X	X
		Prestar informações à Câmara Municipal, quando solicitadas;	X	X	X	X
		Apreciar a legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade de contrato, convênio, ajuste ou instrumento congênere que envolva concessão, cessão, doação ou permissão de qualquer natureza, a título oneroso ou gratuito, de responsabilidade do Município, por qualquer de seus órgãos ou entidades da administração indireta;	X	X	X	X
		Apreciar a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, excluídas as nomeações para cargos de livre nomeação e exoneração	X	X	X	X



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
PLANO PLURIANUAL – PPA 2018 – 2021

PRIORIDADES DO PPA 2018 – 2021

EIXO	AREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO I 2018	ANO II 2019	ANO III 2020	ANO IV 2021
Gestão Municipal	Governo e Planejamento	Planejar, promover e implantar políticas de gerenciamento administrativo com objetivo de normatizar e organizar as atividades de patrimônio, protocolo, arquivo e correspondências municipais;	X	X	X	X
		Implantar políticas de desenvolvimento organizacional, através da modernização administrativa, que permitam a permanente interação entre o cidadão e o Executivo Municipal;	X	X	X	X
		Planejar, coordenar, analisar e propor os sistemas administrativos e métodos de trabalho dos órgãos administrativos e a análise de negócios;	X	X	X	X
		Planejar, promover e implantar políticas de recursos humanos com o objetivo de alicerçar as atividades de seleção, recrutamento e desenvolvimento de pessoal, gerenciamento de movimentação de pessoal e de administração do Plano de Classificação de Cargos e Salários;	X	X	X	X
		Definir políticas para relações de trabalho e sindicais;	X	X	X	X
		Auxiliar o Secretário da Fazenda na elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e dos orçamentos anuais;	X	X	X	X
		Prover a aquisição de material de expediente, de consumo e permanente;	X	X	X	X



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
PLANO PLURIANUAL – PPA 2018 – 2021

PRIORIDADES DO PPA 2018 – 2021

EIXO	AREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO I 2018	ANO II 2019	ANO III 2020	ANO IV 2021
Gestão Municipal	Governo e Planejamento	Promover a gestão de integração das secretarias e departamento;	X	X	X	X
		Elaborar o plano de mobilidade urbana;	X	X	X	X
		Prover a gestão administrativa, organizacional, orçamentária e financeira da SEGOV;	X	X	X	X
		Prover a gestão da informação e transparência;	X	X	X	X
		Providenciar os serviços de aluguel de maquinas de impressão gráfica;	X	X	X	X
		Qualificar a organização da estrutura funcional da guarda municipal;	X	X	X	X
		Obter a equipamentos de informática modernos para o melhor desempenho e que atendam às necessidades da Secretária Municipal de Governo e Planejamento;	X	X	X	X
		Prover capacitação para agentes públicos;	X	X	X	X
		Fazer a atualização do código tributário municipal;	X	X	X	X
		Criar Plano Diretor;	X	X	X	X
		Atualizar o código de obras, de postura adequando as legislações correlativas;	X	X	X	X
		Implantar instrumentos modernos de planejamento para atender as necessidades da Secretária Municipal de Governo e Planejamento;	X	X	X	X
		Implantar o projeto de zoneamento urbano e rural com escrituração de títulos públicos;	X	X	X	X
		Providenciar o levantamento do patrimônio do ente público;	X	X	X	X



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
PLANO PLURIANUAL – PPA 2018 – 2021

PRIORIDADES DO PPA 2018 – 2021

EIXO	AREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO I 2018	ANO II 2019	ANO III 2020	ANO IV 2021
Gestão Municipal	Gestão Fiscal	Formular políticas tributárias; controlar e gerenciar a arrecadação orçamentária e extra orçamentária e os pagamentos devidos pelo tesouro municipal;	X	X	X	X
		Planejar, promover e implantar sistemas gerenciais informatizados, com base de dados integrados, que possibilitem ao Executivo Municipal e às suas unidades organizacionais comunicarem-se, com precisão e eficiência;	X	X	X	X
		Planejar, controlar e ordenar despesas referentes ao custeio de pessoal, garantindo a observância das normas legais vigentes e planos de governo;	X	X	X	X
		Planejar atividades pertinentes ao levantamento contábil para apuração da receita e despesa, de acordo com a legislação vigente;	X	X	X	X
		Promover cobrança da dívida ativa, através da Procuradoria Geral do Município;	X	X	X	X
		Coordenar a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e dos orçamentos anuais, com o apoio do Secretário de Governo e Planejamento;	X	X	X	X
		Executar e acompanhar os orçamentos anuais, bem como realizar todos os registros e demonstrativos contábeis;	X	X	X	X
		Definir diretrizes para a captação de recursos junto a terceiros;	X	X	X	X
		Manter contatos nas esferas municipais, estaduais e federais em assuntos relacionados a sua área de atuação;	X	X	X	X



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
PLANO PLURIANUAL – PPA 2018 – 2021

PRIORIDADES DO PPA 2018 – 2021

EIXO	AREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO I 2018	ANO II 2019	ANO III 2020	ANO IV 2021
Gestão Municipal	Gestão Fiscal	Manter atualizado os cadastros mobiliários e imobiliários;	X	X	X	X
		Planejar, executar e fiscalizar as atividades relativas à tributação municipal sobre propriedades imobiliárias e às atividades mobiliárias;	X	X	X	X
		Efetuar os pagamentos devidos pelo e para o Tesouro;	X	X	X	X
		Programar e acompanhar os desembolsos financeiros relativos aos processos licitatórios;	X	X	X	X
		Promover, normatizar e organizar as atividades relacionadas à compra e licitação de materiais, obras e serviços, bem como o armazenamento e distribuição de materiais utilizados na Prefeitura;	X	X	X	X
		Executar todos os controles contábeis e orçamentários da Administração Direta;	X	X	X	X
		Atender às solicitações da Câmara Municipal e dos Tribunais de Contas da União, Estado e o dos Municípios;	X	X	X	X
		Analisar e emitir pareceres sobre a conveniência política de celebração de convênios e/ou consórcios com a União, Estado e Municípios, bem como com suas respectivas autarquias, entidades paraestatais e particulares, destinados a auxiliar a ação do Município em áreas de sua competência;	X	X	X	X



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
PLANO PLURIANUAL – PPA 2018 – 2021

PRIORIDADES DO PPA 2018 – 2021

EIXO	AREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO I 2018	ANO II 2019	ANO III 2020	ANO IV 2021
Desenvolvimento Humano e Cidadania	Saúde	Implantar o programa remédio fácil, proporcionado a entrega em casa dos medicamentos de uso contínuo;	X	X	X	X
		Prover o programa Infância com saúde, através de parceria com o governo Estadual e Federal, disponibilizando a entrega diária de leite para crianças carentes de até um ano de vida;	X	X	X	X
		Manter a efetiva participação da população através do Conselho Municipal de Saúde, dos Conselhos Locais de Saúde e da Conferência Municipal de Saúde, respeitando-as como instâncias norteadoras das políticas públicas municipais de saúde;	X	X	X	X
		Adequar e ampliar as Unidades de Saúde, tais como área física, recursos humanos, equipamentos, exames e consultas;	X	X	X	X
		Implantar e modernizar o sistema de informação, para melhoria e agilidade no atendimento ao cidadão;	X	X	X	X
		Implantar uma casa de apoio na cidade de Salvador, para os pacientes do município;	X	X	X	X
		Implantar os Serviços de Referência ofertados, em especial aos Idosos, Adolescentes e Portadores de Necessidades Especiais, dando ênfase ao tratamento das infecções sexualmente transmissíveis, crônicas e degenerativas;	X	X	X	X





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
PLANO PLURIANUAL – PPA 2018 – 2021

PRIORIDADES DO PPA 2018 – 2021

EIXO	AREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO I 2018	ANO II 2019	ANO III 2020	ANO IV 2021
Desenvolvimento Humano e Cidadania	Saúde	Implantar uma Unidade Referência de Atendimento de Dependentes Químicos e promover parceria com instituições habilitadas e a sociedade civil organizada;	X	X	X	X
		Descentralizar a coleta e a entrega dos resultados de exames laboratoriais;	X	X	X	X
		Intensificar e descentralizar as ações educativas de prevenção promoção, e readequar as ações de vigilância sanitária, inspeção veterinária, saúde do trabalhador e vigilância epidemiológica;	X	X	X	X
		Implementar ações descentralizadas de atenção à saúde do idoso, priorizando seu atendimento;	X	X	X	X
		Implementar as ações que cuidarão da saúde das mulheres, com atendimento preventivo do câncer de útero e mamas, e atendimentos ginecológicos;	X	X	-	-
		Intensificar ações educativas, através de parcerias, visando prevenir a gravidez na adolescência;	X	X	X	X
		Implementar e descentralizar através de ações educativas, um controle ao uso do tabagismo;	X	X	X	X
		Construir através de convênios, sanitários domiciliares, com fossas sépticas principalmente na zona rural;	X	X	-	-
		Ampliar o posto de saúde, aumentando o seu atendimento à população;	X	X	-	-



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
PLANO PLURIANUAL – PPA 2018 – 2021

PRIORIDADES DO PPA 2018 – 2021

EIXO	AREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO I 2018	ANO II 2019	ANO III 2020	ANO IV 2021
Desenvolvimento Humano e Cidadania	Educação	Construção de unidade de educação infantil;	X	X	-	-
		Incentivar a Formação continuada para os professores da educação para o fortalecimento e à melhoria de suas práticas pedagógicas de ensino;	X	X	X	X
		Construir, reformar e ampliar a sede da Secretaria Municipal de Educação;	X	X	-	-
		Continuidade aos programas de alimentação escolar e transporte escolar;	X	X	X	-
		Realização da Conferência Municipal de Educação;	X	X	X	X
		Fortalecimento dos Conselhos Municipais;	X	X	X	X
		Construção do Centro de Referência para Atendimento de Alunos Especiais;	X	X	-	-
		Aquisição de materiais específicos para atendimento aos alunos especiais;	X	X	X	-
		Ampliação de vagas oferecidas para a creche e educação de jovens e adultos;	X	X	X	X
		Reformular os regimentos internos das escolas municipais;	X	X	X	X
		Implantação dos Projetos Políticos Pedagógicos das escolas, adequando a realidade de cada escola;	X	X	X	X
		Adquirir material didático para os alunos e profissionais de educação especial;	X	X	X	X
		Reformulação do Plano de Carreiras;	X	X	-	-
		Aquisição de livros para a educação infantil, anos iniciais;	X	X	X	X



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
PLANO PLURIANUAL – PPA 2018 – 2021

PRIORIDADES DO PPA 2018 – 2021

EIXO	AREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO I 2018	ANO II 2019	ANO III 2020	ANO IV 2021
Desenvolvimento Humano e Cidadania	Educação	Aquisição de fardamento para todos os alunos da rede municipal de ensino;	X	X	X	X
		Implementação de um conselho escolar permanente para o levantamento das demandas educacionais, com a participação de membros da sociedade em geral.	X	X	-	-
		Aquisição de equipamentos para a Secretaria Municipal de Educação;	X	X		
		Cumprimento das metas do PME dentro do orçamento estrutural do município;	X	X	X	X
		Formação para todos os profissionais da educação, quanto ao manuseio e práticas de alimentos;	X	X	X	X
		Valorização dos profissionais da educação;	X	X	X	X
		Aquisição de materiais de higiene para as merendeiras;	X	-	X	-
		Suporte financeiro a equipe administrativa da diretoria de educação e secretaria;	X	X	X	X
		Realização de desfile cívico;	X	X	X	X
		Disponibilizar instrumentos para a Fanfarra Municipal de Quixabeira;	X	X	X	X
		Aquisição de equipamentos de informática para suporte a secretaria de educação;	X	X	-	X
		Comprar mesas e cadeiras escriturária para a secretaria de educação e direção de escolas;	X	-	X	-
		Construção do setor da merenda municipal na sede do município	X	X	X	-



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
PLANO PLURIANUAL – PPA 2018 – 2021

PRIORIDADES DO PPA 2018 – 2021

EIXO	AREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO I 2018	ANO II 2019	ANO III 2020	ANO IV 2021
Desenvolvimento Humano e cidadania	Cultura	Construção do Centro de Cultura;	X	X	-	-
		Estruturação do departamento da cultura;	X	X	X	-
		Oferecer nas escolas municipais atividades culturais, oficinas, cursos e outras atividades. Colaborar para o desenvolvimento local, cultural e educacional, ainda representa para a sociedade um caminho de apropriação da comunidade sobre ela.	X	X	X	X
		Promoção de um grande festival de música, teatro, concurso de poesia, redação e soletração, envolvendo toda a sociedade em um macro evento.	X	X	X	X
		Convênio com o Ministério da Cultura, para a implantação de um ponto de cultura na cidade, com a finalidade do levantamento de nosso acervo cultural e das potencialidades da cidade enquanto polo gerador de cultura.	X	X	X	X
		Fomentar a composição do Conselho Municipal de Cultura por profissionais atuantes em suas atividades com decisões de caráter deliberativo;	X	X	X	X
		Estímulo ao intercâmbio artístico e cultural, recebendo espetáculos, orquestras, exposições e enviando a produção do município a outras cidades, estado e países, mediante parceria e convênios;	X	X	X	X
		O estabelecimento de um calendário de festas do município, observando suas vocações e de acordo com o anseio popular;	X	X	X	X



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
PLANO PLURIANUAL – PPA 2018 – 2021

PRIORIDADES DO PPA 2018 – 2021

EIXO	AREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO I 2018	ANO II 2019	ANO III 2020	ANO IV 2021
Desenvolvimento Humano e cidadania	Esporte e Lazer	Oferecer nas escolas municipais atividades esportivas, além de colaborar para o desenvolvimento local, ainda representa para a sociedade um caminho de apropriação da comunidade sobre ela.	X	X	X	X
		Fomentar a composição do Conselho Municipal de Esporte e Lazer por profissionais atuantes em suas atividades com decisões de caráter deliberativo;	X	X	X	X
		Organizar, promover e fortalecer o campeonato amador de futebol de campo, mantendo a tradição do município;	X	X	X	X
		Construção de Quadras poliesportivas;	X	X	-	-
		Estruturação do departamento da cultura;	X	X	X	X
		Organização e promoção de um festival de atletismo;	X	X	X	X
		Realizar campeonato em várias modalidades, envolvendo todas as escolas do município, que servirá como seletiva para a participação de nossos atletas no campeonato escolar estadual;	X	X	X	X
		Resgatar as maratonas femininas e masculinas, corridas de jêgue, torneios de futebol feminino e masculino nos festejos de aniversário da cidade;	X	X	X	X
		Construir através de convênio com o Governo Federal ou Estadual o ginásio de esportes na sede;	X	X	-	X
Incentivar a prática do esporte feminino dando apoio em todas as modalidades;	X	X	X	X		



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
PLANO PLURIANUAL – PPA 2018 – 2021

PRIORIDADES DO PPA 2018 – 2021

EIXO	AREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO I 2018	ANO II 2019	ANO III 2020	ANO IV 2021
Desenvolvimento Humano e Cidadania	Desenvolvimento Social e Cidadania	Criar projetos com ênfase no atendimento e apoio às famílias dos dependentes químicos, pacientes psiquiátricos e pessoas com deficiência.	X	X	X	X
		Efetivar o controle social no acompanhamento dos serviços, programas e projetos ofertados pela rede socioassistencial, tendo em vista a qualidade e efetividade dessas ofertas.	X	X	X	X
		Potencializar serviços socioeducativos com uma abrangência maior, alcançando as áreas vulneráveis e sem cobertura na perspectiva das diretrizes da PNAS.	X	X	X	X
		Ampliar a oferta de recursos financeiros e materiais para as oficinas e cursos oferecidos pela política de Assistência Social bem como aprimorar o atendimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo.	X	X	X	X
		Garantir o concurso público, plano de cargos e salários da Política de Assistência Social.	X	X	X	X
		Promover a formação e capacitação continuada, inclusive - motivacional, aos trabalhadores da Assistência Social, no âmbito público, privado e não governamental, para atender os objetivos do SUAS em seus diferentes níveis de complexidade;	X	X	X	X
		Efetivar o trabalho da Equipe volante no atendimento às famílias da zona rural, buscando universalizar o acesso às ações de caráter preventivo, proativo e protetivo da política de Assistência Social.	X	X	X	X



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
PLANO PLURIANUAL – PPA 2018 – 2021

PRIORIDADES DO PPA 2018 – 2021

EIXO	AREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO I 2018	ANO II 2019	ANO III 2020	ANO IV 2021
Desenvolvimento Humano e Cidadania	Desenvolvimento Social e Cidadania	Aquisição de equipamentos adequados para melhorar a acessibilidade dos serviços informatizados utilizados para cadastro, consultas, junto aos órgãos federais.	X	X	-	X
		Criar mecanismos para aprimorar a comunicação entre a população e os Conselhos, fiscalizando o funcionamento dos serviços, programas e projetos disponíveis na rede socioassistencial, objetivando estimular e fortalecer a participação popular.	X	X	X	X
		Realização das conferências municipais, fóruns de debates, seminários temáticos, palestras, feiras de conhecimento, passeata, caminhadas e reuniões, ampliadas de divulgação e participação social dos mais variados temas que abrange a assistência social;	X	X	X	X
		Instalação de linha de telefone fixo na secretaria para facilitar o trabalho da gestão principalmente do Bolsa Família.	X	X	-	-
		Rever e atualizar a legislação municipal de acordo com o SUAS, regularizando todos os serviços e equipamentos públicos da Assistência Social do município, Vigilância Socioassistencial, Processos de Planejamento, Monitoramento e Avaliação;	X	X	X	X
		Implantação e funcionamento do Programa Criança Feliz;	X	X	-	-
		Prover ações para o combate a fome no município.	X	X	X	X
		Implantação do CAPS - Centro de Apoio Psicossocial;	X	X	-	-



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
PLANO PLURIANUAL – PPA 2018 – 2021

PRIORIDADES DO PPA 2018 – 2021

EIXO	AREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO I 2018	ANO II 2019	ANO III 2020	ANO IV 2021
Infraestrutura e desenvolvimento sustentável;	Infraestrutura	Requalificação da iluminação pública;	X	X	-	-
		Estruturação de aterro sanitário;	X	X	-	-
		Reforma e manutenção dos bens públicos;	X	X	-	-
		Implantar equipamento público nas praças para uso comum;	X	X	X	-
		Reformar e revitalização de praças	X	X	X	-
		Reformar Cemitério Municipal;	X	X	-	-
		Construção do portal da cidade;	X	X	-	-
		Implantar padrões de energia e hidrômetros para os permissionários do Mercado Municipal;	X	X	X	-
		Fiscalizar obras particulares, fazer cumprir o código de posturas e limpeza pública;	X	X	X	-
		Prover a aquisição de máquinas de pequeno porte para dar manutenção de equipamentos públicos;	X	X	X	-
		Prover a utilização de EPIs;	X	X	X	-
		Promover os serviços de roçagem e sinalização das estradas vicinais;	X	X	X	-
		Prover a manutenção rede de coleta saneamento básico;	X	X	-	-
		Reforma e ampliação das calçadas públicas;	X	X	X	-
		Construir meios-fios das Calçadas;	X	X	X	-
Providenciar manutenção necessária da Frota da secretaria municipal de desenvolvimento urbano e serviço público;	X	X	X	-		





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
PLANO PLURIANUAL – PPA 2018 – 2021

PRIORIDADES DO PPA 2018 – 2021

EIXO	AREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO I 2018	ANO II 2019	ANO III 2020	ANO IV 2021
Infraestrutura e desenvolvimento sustentável;	Infraestrutura	Locar máquinas Pesadas para atender a necessidade do Município	X	X	X	X
		Garantir a manutenção da atividade administrativa da secretaria municipal de desenvolvimento urbano e serviço público;	X	X	X	-
		Incentivar a gestão integrada da secretaria municipal de desenvolvimento urbano e serviço público com outras Secretarias;	X	X	X	-
		Prover a operacionalização da parte de infraestrutura dos eventos do calendário municipal;	X	X	X	-
		Reivindicar junto ao governo do estado da Bahia o aumento do número de policiais civis e militares atuando para melhorar a segurança da cidade, bem como a efetivação e delegado titular na cidade;	X	X	X	-
		Fomentar o aparelhamento das policias, como viaturas, armas e tecnologia para uma completa segurança;	X	X	X	-
		Desenvolver o Programa "Vizinhança Segura", despertando e valorizando a participação da comunidade na segurança do município.	X	X	-	-
		Promover a melhoria da Iluminação Pública nas praças, ruas, avenidas, parques e outros locais públicos, visando à segurança do cidadão;	X	X	X	-
		Apoiar ações de patrulhamento ostensivo no combate à criminalidade próxima às escolas;	X	X	X	-



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
PLANO PLURIANUAL – PPA 2018 – 2021

PRIORIDADES DO PPA 2018 – 2021

EIXO	AREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO I 2018	ANO II 2019	ANO III 2020	ANO IV 2021
Infraestrutura e desenvolvimento sustentável;	Desenvolvimento econômico, agricultura e meio ambiente	Implantação do plano diretor agrícola municipal	X	X	-	-
		Criação do conselho municipal de desenvolvimento rural;	X	X	-	-
		Dar apoio técnico e operacional a todas as associações de pequenos produtos rurais;	X	X	X	X
		Diversificar a produção agrícola do município;	X	X	-	-
		Aquisição de equipamento e material permanente;	X	X	-	-
		Promover capacitação continuada do corpo técnico da secretaria;	X	X	X	X
		Manutenção da secretaria e seus departamentos;	X	X	-	-
		Elaborar um projeto socioeconômico que viabilize um melhor aproveitamento agroecológico da barragem João Durval Carneiro, levando em conta os impactos ambientais.	X	X	-	-
		Recomposição da mata ciliar ao entorno do rio Jacuípe;	X	X	X	X
		Arborização de locais devastados;	X	X	X	X
		Participar ativamente no diagnóstico dos problemas ambientais e busca de soluções, através do desenvolvimento de habilidades e formação de atitudes, através de uma conduta ética, condizentes ao exercício da cidadania;	X	X	X	X
		Implementar a educação ambiental na escola oferecendo meios efetivos para que cada aluno compreenda os fenômenos naturais, as ações humanas e sua consequência para consigo, para sua própria espécie, para os outros seres vivos e o ambiente;	X	X	X	X



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
PLANO PLURIANUAL – PPA 2018 – 2021

PRIORIDADES DO PPA 2018 – 2021

EIXO	AREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO I 2018	ANO II 2019	ANO III 2020	ANO IV 2021
Infraestrutura e desenvolvimento sustentável;	Desenvolvimento econômico, agricultura e meio ambiente	Criação de leis decretos ambientais;	X	X	-	-
		Promover o mapeamento das áreas de preservação ambiental;	X	X	X	X
		Promover a regularização fundiária;	X	X	-	-
		Aquisição de maquinas agrícolas;	X	X	X	-
		Aquisição de tratores e implementos agrícolas;	X	X	X	-
		Implantar política de educação ambiental;	X	X	-	-
		Promover a recuperação de área degrada;				
		Captação de recurso junto as esferas federais e estaduais para construção do aterro sanitário;	X	X	X	X
		Criar projeto de arborização das vias públicas da sede e interior;	X	X	-	X
		Desenvolver programa de coleta seletiva de lixo domiciliar;	X	X	-	-
		Promover caminha palestra e oficina de conscientização da preservação do meio ambiente;	X	X	X	X
		Realizar campanha educativa quanto a limpeza da cidade;	X	X	X	X
		Incentivar os moradores das margens da barragem João Durval Carneiro para melhoramento da produção de verdura e legumes;	X	X	X	X
		Apoiar os pescadores da margem da barragem;	X	X	X	X
		Implantar um Sistema de doação de sementes para os pequenos produtores rurais;	X	X	X	X
Buscar parceria junto ao SEBRAE, EBDA e outros órgãos para geração de renda na área rural;	X	X	X	X		